SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3164

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTÕES DE CHAPA GALVANIZADA PARA A ESCOLA EUNICE NAZÁRIO, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00049/2022. **DOTAÇÃO:** 02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 4490520000 500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022.**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ESTELITA RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ nº 08.960.463/0001-07 - CT Nº 00127/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28.07.2022 - VALOR: R$ 6.508,15 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 28 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zioreth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:BBE96EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 197/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI 692/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 5º da lei municipal nº 692/2015.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros daCOMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Lei nº 692/2015.

§ 1º A comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 692 de 2015.

I – organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo;

II – manter a guarda do Plano Municipal de Educação;

III – promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;

IV – promover debates para, então emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.

§ 2º A Equipe Técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, possui as seguintes atribuições;

I – coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito municipal;

II – relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III – analisar os relatórios anuais de planejamento;

IV – apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação;

V – encaminhar documentações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME, à Secretaria Municipal de Educação, para análise e validação;

VI – verificar prazos e períodos de avaliação;

VII – verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Ivaldo Ribeiro Rocha (Titular)
b) Cijane Gomes Ribeiro (Suplente)
II – Representante do Poder Legislativo Municipal:
a) Emanuel Bernardo de Souza Silva (Titular)
b) Isael da Silva Bandeira (Suplente)
III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Maria Ana Auta de Lima (Titular)
Suzete Estevão de Lima (Suplente)
IV – Representante do Fórum Municipal de Educação:
Inalmar Leite Valentim (Titular)
Carolina Correia da Silva (Suplente)
V – Representante do Conselho de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:
a) Risoleide Maria da Cunha (Titular)
b) Carlos Antônio Carneiro Fidelis (Suplente)

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Euriclea Ferreira Santos de Souza (Titular)
Maria José Félix do Nascimento (Suplente)

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Rubens Nazário de Oliveira Neto
II – Selma Rejane Dionisio
III – Valéria Paiva dos Santos Barreto
IV – Gisele Coatti
V - Eliane Cristina Vieira
VI - Suzete Estevão de Lima
VII - Cijane Gomes Ribeiro
VIII – Lenira Rodrigues Alves Pessoa

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeito Municipal de Caaporã,

Caaporã, 25 de julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Leal de Miranda
Código Identificador:9A0531AE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 980, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

PORTARIA nº 980, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Servidora que menciona, para o exercício do cargo denominado de Divisão de Serviços de Empenho.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, alterada por Leis complementares posteriores pertinentes,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Srta. **JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES,** para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EMPENHO,** classe provimento em comissão, com seus efeitos a partir do próximo dia 2 de agosto.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 28 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B3AFBCA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022
A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2022, para o dia 12 de Agosto de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 28 de Julho de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BF3B7181

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0072/2022 – PMC
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.000 GABINETE DO PREFEITO
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
09.000 SECRETARIA DE CULTURA
10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO
12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CLASSIFICAÇÃO:
04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO
04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%
12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE
12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%
12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS
10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS
10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CER-SAMU- UPA
10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS
10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE – ACS - SAÚDE BUCA
04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV
08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS
08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS
14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA
08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE
04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA
27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER
15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ELEMENTO DE DESPENSA:
000242 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 18/07/2022 A 18/07/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82
CONTRATADO: **ALEXON DE J F MAGALHAES-ME - MULTNORTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 14.847.216/0001-00 – **CT - Nº 0164/2022**
GALVAO MAGAZINE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 09.605.345/0001-43 – **CT - Nº 0165/2022**
VALOR TOTAL: R$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais);
VALOR TOTAL: R$ 92.405,05 (noventa e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos).

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6887E529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40101/2020

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40101/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CONTRATO DE REPASSE N° 879190/2018/MAPA/CAIXA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

DOTAÇÃO:
N° DA PROPOSTA 060159/2018 – CONTRATO DE REPASSE N° 879190/MAPA/CAIXA – JUNTO À UNIÃO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB – 07.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – PROGRAMA DE TRABALHO – 26 782 1013 1016 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA – 26 782 1013 1015 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51 OBRA E INSTALAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI, CNPJ Nº 18.578.731/0001-84

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁSULA TERCEIRA, que trata do valor global do contrato, para acrescer o preço do contrato o valor de R$ 77.738,43 (setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), a fim de incluir serviços não previstos inicialmente e acrescer quantitativos aos já existentes, razão pela qual o valor do contrato passará de R$ 471.708,23 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e três

centavos) para R$ 549.446,66 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente aos novos serviços realizados e acrescidos, que sofrerá um acréscimo no valor global de 16,48% (dezesseis vírgula quarenta e oito por cento).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
CNPJ Nº 18.578.731/0001-84

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:CC21EAF5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Construção de creche escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE IVANILDO DE SOUSA - R$ 903.306,62.

Junco do Seridó - PB, 26 de Julho de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:06BAEA2F

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de creche escolar; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da Nóbrega, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00004/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 26 de Julho de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:E3863450

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de creche escolar. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e de Convênio: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.365.3006.1042 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE EDUCACIONAL INFANTIL – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DE CONVÊNIO N.º 442/2021, ASSINADO COM O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.. VIGÊNCIA: até 26/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00121/2022 - 26.07.22 - JOSE IVANILDO DE SOUSA - R$ 903.306,62.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:3BDB3807

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 25 de Julho de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:8D93AE43

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 10001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TAXISTA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 28 de Julho de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:8079F357

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ: 43.561.525/0001-09, com o valor total de R$ R$ 4.989.965,64 (quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Livramento - PB, 14 de Julho de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:BF3C9DDF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.138/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2022
CONTRATO Nº 2.138/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
CNPJ: 03.422.922/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 589.600,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de julho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:F5150288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.139/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2022
CONTRATO Nº 2.139/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA.**
CNPJ: 42.381.030/0001-35.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.499,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de julho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:05AA023C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.140/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2022
CONTRATO Nº 2.140/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA.**
CNPJ: 33.492.887/0001-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 362.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de julho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:43C3BDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.141/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2022
CONTRATO Nº 2.141/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.**
CNPJ: 29.955.518/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de julho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:FB30E0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.142/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 219/2022
CONTRATO Nº 2.142/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 43.838.684/0001-08.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONFORME PADRÃO DO FNDE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS - PB.
VALOR GLOBAL: R$ 34.420,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de julho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4E3A01AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 AO CONTRATO N.º 189/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00./

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 189/2021, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar em 25% em cada item.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 189/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 27 de julho de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:1ED99272

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - 06/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil IV: livro do professor vols. 1 e 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 299,00
Valor Total: 5.980,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0002
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil V: livro do professor vols. 1 e 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 299,00

Valor Total: 5.980,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0003
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 4 anos vol. 1
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 17.250,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0004
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 4 anos vol. 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 17.250,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0005
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 5 anos vol. 1.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 11.500,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0006
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 5 anos vol. 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 110,00
Valor Total: 11.000,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI (30.531.122/0001-75)
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0007
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil III: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro
Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 5.800,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI (30.531.122/0001-75)
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0008
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil 2 anos: livro do professor. Autoras: Lídia Beatriz Studart e Denise Colaço Nogueira
Rêgo. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 5.800,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI (30.531.122/0001-75)
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0009
Descrição: Descobertas no Brincarprender- livro do aluno 2 anos vol. Único. Autoras: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo.
Editora: Livro Ideal.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 169,00
Valor Final: 169,00
Valor Total: 16.900,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

Item: 0010
Descrição: Descobertas no Brincarprender- livro do aluno 3 anos vol. Único. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal.
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 229,00
Valor Total: 34.350,00
Adjudicado em: 28/07/2022 - 13:40:17
Adjudicado por: Alerson José Rodrigues de Almeida
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA (08.586.059/0001-15)
Modelo: Livro

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:E3FE9FEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Água Branca
Prefeitura Municipal de Água Branca
Pregão Eletrônico - 06/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001

Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil IV: livro do professor vols. 1 e 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 299,00
Valor Total: 5.980,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0002
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil V: livro do professor vols. 1 e 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 299,00
Valor Total: 5.980,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0003
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 4 anos vol. 1
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 17.250,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0004
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 4 anos vol. 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 17.250,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0005
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 5 anos vol. 1.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 115,00
Valor Total: 11.500,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0006
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Livro do aluno 5 anos vol. 2.
Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 110,00
Valor Total: 11.000,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0007
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil III: livro do professor vols. 1 e 2. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro
Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 5.800,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0008
Descrição: Descobertas no Brincarprender- Educação Infantil 2 anos: livro do professor. Autoras: Lídia Beatriz Studart e Denise Colaço Nogueira
Rêgo. Editora: Livro Ideal
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 299,00
Valor Final: 290,00
Valor Total: 5.800,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI
Modelo: COLEÇÃO

Item: 0009
Descrição: Descobertas no Brincarprender- livro do aluno 2 anos vol. Único. Autoras: Lídia Beatriz Santos Studart e Denise Colaço Nogueira Rêgo.
Editora: Livro Ideal.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 169,00
Valor Final: 169,00
Valor Total: 16.900,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

Item: 0010
Descrição: Descobertas no Brincarprender- livro do aluno 3 anos vol. Único. Autora: Renata Peixoto da Cunha. Editora: Livro Ideal.
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 229,00
Valor Final: 229,00
Valor Total: 34.350,00
Situação: Homologado em 28/07/2022 13:57:26 Por: EVERTON FIRMINO BATISTA
Nome da Empresa: Distribuidora de Livros Simões LTDA
Modelo: Livro

EVERTON FIRMINO BATISTA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:09184AC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE BUCAL CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210–09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.085,14; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA. - R$ 14.180,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 5.663,88.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FC2F82AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00011/2022 - Sandreson Dias de Oliveira 06943374478 - CNPJ: 41.389.569/0001-78 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 19.07.22

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5DD4724B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00045/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE BUCAL CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210–09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.085,14; NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOL??GICOS LTDA. - R$ 14.180,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 5.663,88.

Alagoa Nova - PB, 21 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D16FE19F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE BUCAL CONFORME PROPOSTA Nº: 11838.096000/1210–09 – MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00232/2022 - 27.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 5.663,88; CT Nº 00233/2022 - 27.07.22 - NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R$ 14.180,00; CT Nº 00234/2022 - 27.07.22 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 5.085,14.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0A9B2223

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVANDERIA HOSPITALAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Alagoa Nova - PB, 27 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9B6B6544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SOFIA DE CASTRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Alagoa Nova - PB, 27 de Julho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:ACA6682B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública objetivando: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimentos em 01 de Agosto de 2022 até 16 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, no horário de 08h00min às 12h00min. Nesta mesma data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Santa Ana, s/n, Centro – Alagoa Nova – PB. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Email: pmanlicita@gmail.comEdital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Alagoa Nova - PB, 28 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:91FE9DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS (CIRURGIA GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta, iniciando os recebimentos em 01 de Agosto de 2022 até 16 de Agosto de 2022 às 11:00 horas, no horário de 08h00min às 12h00min. Nesta mesma data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recursos prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Santa Ana, s/n, Centro – Alagoa Nova – PB. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Email: pmanlicita@gmail.comEdital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Alagoa Nova - PB, 28 de Julho de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C002CBA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR OS ACESSÓRIOS DO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ELES OS PERFURADOS DE JANELA, PORTA DE VIDRO E PLACAS DE PVC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de MARIA SIVANILDA MOURA DO NASCIMENTO – S P CONFECCOES E SINALIZACOES (CNPJ 42.850.004/0001-09), com valor global de R$ 1.958,00 (mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR OS ACESSÓRIOS DO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ELES OS PERFURADOS DE JANELA, PORTA DE VIDRO E PLACAS DE PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/07/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00013/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR OS ACESSÓRIOS DO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO ELES OS PERFURADOS DE JANELA, PORTA DE VIDRO E PLACAS DE PVC; DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Presidente

Publicado por:
Claudiano Costa da Silva
Código Identificador:DDA2AD29

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica de MARIA SIVANILDA MOURA DO NASCIMENTO – S P CONFECCOES E SINALIZACOES (CNPJ 42.850.004/0001-09), com valor global de R$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES -
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00012/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB. FUNDAMENTO

LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 28/07/2022.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00012/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ANEXO DE ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB DESIGNO os servidores Katia Simone de França Pereira Nunes, Diretora Legislativa, para gestora; e Francisco Assis Junior, Diretor Executivo, como Fiscal; e do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 28 de Julho de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES -
Presidente

Publicado por:
Claudiano Costa da Silva
Código Identificador:88C17D62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 028/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Objeto: Aquisição veículos 0km com entrega imediata destinado ao município de Aparecida
Vencedores: - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA vencendo no ítem: 1; , perfazendo o Valor Global de 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO E HOMOLOGO em 28/07/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional
EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Aparecida
PREGÃO 0028/2022
Nº. CONTRATO 00145/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida
Contratado: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição veículos 0km com entrega imediata destinado ao município de Aparecida
Valor: R$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)
Data do Contrato: 28 de Julho de 2022
Vigência: 28/07/2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:DC276C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERENCIA DISP 0032 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO E REFERENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0032/2022
FUNDAMENTO: INCISO II, ART. 75, DA LEI 14.133/21
A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000, Município de Aparecida, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 01613168/0001-35– (cplaaparecida21@gmail.com)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0032/2022. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis contado desta publicação. Termo de referencia estão disponível no site institucional https://www.aparecida.pb.gov.br/licitacao.php) do Órgão ou mediante requisição por e-mail.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.
FONTE DE RECURSO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA: 15 452 2001 2051 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA- 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. - Recursos Ordinários
VALOR TOTAL: R$ 50.022,50 (cinquenta mil vinte dois reais cinquenta centavos) .**INFORMAÇÕES**: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 , em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 27 de julho de 2022.

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:6705CCDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 491/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Areial, para o exercício de 2023, compreendendo:

I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II - a estrutura do orçamento municipal;
III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
V - as condições para concessão de recursos públicos;
VI - as alterações na legislação tributária;
VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
b) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais e ou legais do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, serão estabelecidas no Anexo do Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025", que será encaminhado para apreciação do poder legislativo até 31 de Agosto do corrente ano.

Parágrafo único O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas estabelecidas na forma do caput deste artigo e estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:
I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
II - texto da lei;
III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único – As categorias de programação de que trata o art. 10 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2023, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;
II - dotações referentes à contrapartida;
III - dotações referentes a obras em andamento;
IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais; e
VI – dotações destinadas à cobertura de despesas com pessoal.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2023; e
IV – anular parcial ou totalmente dotações de créditos especiais e ou extraordinários, quando os mesmos tiverem saldo que não forem mais utilizados.

Parágrafo único – Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o chefe do poder executivo poderá utilizar 50% (cinqüenta) por cento do valor das dotações orçamentárias.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13. O Orçamento de 2023 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis. Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos

fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas à menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 14. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

§ 1º. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2023 ou acrescidos por créditos adicionais.

§ 2º – Quando houver majoração do salário mínimo nacional por parte do Governo Federal, os servidores deste município que percebem valor equivalente a esse patamar, serão contemplados com reajuste no mesmo percentual.
Art. 18. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinqüenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 19. No exercício financeiro de 2023 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 20. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI
DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 22. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 2000, no que couber.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.26. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 27. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 28. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2023 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 31. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 32. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas. Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – o plano plurianual, a lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual;
II – os relatórios resumidos da execução orçamentária;
III – os relatórios de gestão fiscal;
IV – o balanço geral anual;
V – as audiências públicas; e
VI – as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areial – PB, 28 de Julho de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:869E7809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de proposta da licitação Tomada de Preços n° 00001/2022, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução serviços de limpeza pública, através da coleta dos resíduos sólidos urbanos (RSU) compactáveis, incluindo os domiciliares, comerciais e os de limpeza urbana e rural da cidade de Bernardino Batista-PB.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
- 1° Lugar: DUARTE & MARTINS LTDA – Valor: R$ 515.711,28 (quinhentos e quinze mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos);
- 2° Lugar: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI – Valor: R$ 543.142,80 (quinhentos e quarenta e três mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos);
- 3° Lugar: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – Valor: R$ 545.886,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais);
- 4° Lugar: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – Valor: R$ 548.629,07 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Bernardino Batista-PB, 27 de Julho de 2022.

GLERISTON MARCOS DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:8D5E5F87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da E. M. Érica Kethlen Andrade Barbosa, localizada no município de Bernardino Batista. Data e Local: 15 de Agosto de 2022 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:152AAC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação em favor de JOSÉ ALEXANDRE FILHO, CPF nº 491.861.084-68, para aquisição de imóvel destinado a Ampliação do Cemitério Público Municipal Nossa Senhora dos Milagres na comunidade de Vila Egídio, município de Bernardino Batista-PB, com área total de 451,00m², limitando-se ao oeste com o cemitério público municipal; norte com imóvel de propriedade de José Alexandre Filho; sul com imóvel público e ao leste com imóvel de propriedade de José Alexandre Filho, **no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, bem como, Lei Municipal nº 752/2022, de 21 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 058/2022, de 22 de julho de 2022, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação n. 06/2022**

Bernardino Batista, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação em favor do senhor SÁTIRO VIEIRA DIAS, CPF nº 247.958.868-81, para aquisição de imóvel destinado a Construção de uma área de eventos públicos, município de Bernardino Batista-PB, com área total de 14.170,32m², (quatorze mil cento e setenta e dois virgula trinta e dois metros quadrados), limitando-se ao oeste com estrada vicinal; norte com imóvel de propriedade de Sebastiana Dias; sul com imóvel de propriedade de Joaquim Barbosa de Santana e ao leste com imóvel de propriedade de Manoel José Abrantes, **no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, bem como, Lei Municipal nº 753/2022, de 21 de julho de 2022, e Decreto Municipal nº 058/2022, de 22 de julho de 2022, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação n. 07/2022.**

Bernardino Batista, 27 de julho de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:2CF19A74

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Forró do Nosso Jeito, no dia 24 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de

Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME**, CNPJ nº 19.511.144/0001-30.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

data da apresentação: 24 de agosto de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 28 de julho de 2022**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8DC1403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 81/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ**:** 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME**, CNPJ nº 19.511.144/0001-30**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Forró do Nosso Jeito, no dia 24 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

data da apresentação: 24 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 28 de julho de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4ECA2953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Limão com Mel, no dia 24 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

data da apresentação: 24 de agosto de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 28 de julho de 2022**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:451DAC47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ**:** 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 44.644.972/0001-94**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Limão com Mel, no dia 24 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

data da apresentação: 24 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 28 de julho de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4B313676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Toca do Vale, no dia 25 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

data da apresentação: 25 de agosto de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 28 de julho de 2022**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:58FBD6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ**:** 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 15.484.236/0001-18**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Toca do Vale, no dia 25 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

data da apresentação: 25 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 28 de julho de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E90BAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Nonato Neto, no dia 23 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **MK DE LIMA**, CNPJ nº 34.714.779/0001-29.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 23 de agosto de 2022.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 28 de julho de 2022**.**

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:01B0FE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ**:** 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **MK DE LIMA**, CNPJ nº 34.714.779/0001-29**.**

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Nonato Neto, no dia 23 de agosto de 2022, em praça pública, durante as festividades do João Pedro do Município de Cacimba de Areia - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** – 13 392 1029 **2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

data da apresentação: 23 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 28 de julho de 2022, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:357D4CA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Julho de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
- Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:A356EE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a ser entregue de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R$ 39.423,75; EDSON GOMES DE LIMA - R$ 36.674,00; FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R$ 39.356,00; GILMAR DA SILVA NASCIMENTO - R$ 39.655,00; JOSEFA MAIANE DA SILVA FELIX - R$ 34.170,00; PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R$ 38.333,50; RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R$ 39.915,00; RISONEIDE FERNANDES DOS SANTOS - R$ 39.222,75; ROBERTA DOS SANTOS SOUSA - R$ 39.134,40; SEVERINO GOMES DE AZEVEDO JUNIOR - R$ 39.655,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Julho de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:3BF8FAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural a ser entregue de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.306.1005.2007/12.361.1002.2008/12.366.1007.2021/12.361.1002. 2099 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00098/2022 - 27.07.22 - EDSON GOMES DE LIMA - R$ 36.674,00; CT Nº 00100/2022 - 27.07.22 - EDINALVA DOS SANTOS FERREIRA - R$ 39.423,75; CT Nº 00101/2022 - 27.07.22 - ROBERTA DOS SANTOS SOUSA - R$ 39.134,40; CT Nº 00102/2022 - 27.07.22 - GILMAR DA SILVA NASCIMENTO - R$ 39.655,00; CT Nº 00103/2022 - 27.07.22 - FABRICIO SANTOS FRANCELINO DE MACEDO - R$ 39.356,00; CT Nº 00104/2022 - 27.07.22 - RAIANE MAGNA DA SILVA FELIX - R$ 39.915,00; CT Nº 00105/2022 - 27.07.22 - JOSEFA MAIANE DA SILVA FELIX - R$ 34.170,00; CT Nº 00106/2022 - 27.07.22 - SEVERINO GOMES DE AZEVEDO JUNIOR - R$ 39.655,00; CT Nº 00107/2022 - 27.07.22 - PAULO FRANCELINO DE MACEDO - R$ 38.333,50.

Publicado por:
Edjailda Vieira Leal e Victor
Código Identificador:1317578C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CACIMBAS/PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 0572/2021. Licitantes Habilitados: **EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL**

LTDA – EPP, CNPJ: 07.479.030/0001-71. Licitantes Inabilitados: **SODIC – SOCIEDADE PARA DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.483.800/0001-92, **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 06.125.670/0001-10. Não havendo interposição de recurso fica desde já agendado o dia 08/08/2022 para abertura do envelope de proposta de preço dos licitantes habilitados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Cacimbas – PB, em 28 de julho de 2022.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Presidente da CPL

JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA
Membro da CPL

LUCIANA RODRIGUES BEZERRA
Membro da CPL

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:98903B8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 10/08/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 27 de julho de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:F81309FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos pscicotrópicos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 11/08/2022, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 27 de julho de 2022

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:562753DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS - R$ 37.500,00.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Julho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:96EFB61D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R$ 34.500,00.

Cajazeirinhas - PB, 20 de Julho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E64D7645

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.00 – SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 08.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00120/2022 - 20.07.22 - GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS - R$ 37.500,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:11555E62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de refeições, de forma parcelada, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.124.1021.2022 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00121/2022 - 20.07.22 - JOSÉLIA MARIA ALVES GOMES DE ALMEIDA - R$ 34.500,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:2B7883F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO - R$ 21.546,00; ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R$ 20.790,00; ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 23.436,00; FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$ 28.728,00; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 9.450,00; GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 20.412,00; ÍTALO JEFFERSON DANTAS PIRES - R$ 27.594,00; MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS - R$ 21.546,00; UBIRATAN PEREIRA DA SILVA - R$ 27.972,00.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Julho de 2022

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:1C2BE529

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Convênio com o Governo do Estado da Paraíba, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 05.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 368 1008 2017 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12 368 1008 2020 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12 368 1021 2027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00110/2022 - 12.07.22 - ABDIAS FELINTO PEREIRA NETO - R$ 21.546,00; CT Nº 00111/2022 - 12.07.22 - ADAUTO ALVES DE LIMA NETO - R$ 20.790,00; CT Nº 00112/2022 - 12.07.22 - ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA - R$ 23.436,00; CT Nº 00113/2022 - 12.07.22 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA - R$ 28.728,00; CT Nº 00114/2022 - 12.07.22 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA CAVALCANTE - R$ 9.450,00; CT Nº 00115/2022 - 12.07.22 - GERALDO ANSELMO DA COSTA - R$ 20.412,00; CT Nº 00116/2022 - 12.07.22 - ÍTALO JEFFERSON DANTAS PIRES - R$ 27.594,00; CT Nº 00117/2022 - 12.07.22 - MANOEL MESSIAS BATISTA DOS SANTOS - R$ 21.546,00; CT Nº 00118/2022 - 12.07.22 - UBIRATAN PEREIRA DA SILVA - R$ 27.972,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:5E9581F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101/2022
Pregão Eletrônico nº 0023/2022

OBJETO: **Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes e descartáveis, destinados a manter as atividades de todas as secretarias do município de Catingueira/PB.**

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 09.323.745/0001-66; com valor Global de R$ 611.041,40 (Seiscentos e onze mil quarenta e um reais e quarenta centavos), vencendo os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0046, 0047, 0050, 0051, 0053, 0054, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0063, 0064, 0065, 0066, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0086, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128 e 0129.

- COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA | Tipo: EPP/SS – CNPJ: 11.509.243/0001-76, com valor Global de R$ 19.825,00 (Dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens 0067, 0068, 0069, 0070, 0071 e 0074.

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 08.158.664/0001-95, com valor Global de R$ 45.250,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), vencendo os itens 0038, 0045, 0052 e 0085.

- SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | Tipo: ME – CNPJ: 42.038.727/0001-08, com valor Global de R$ 29.480,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais), vencendo o item 0048.

Tendo esta licitação o Valor Global de R$ 705.596,40 (Setecentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 26 de julho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Ionara Félix Tavares
Código Identificador:9B942083

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Tomada de Preços nº 00011/2022

A Prefeitura de Emas -PB através da comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, julgamento de recursos administrativos, referente a Tomada de Preços nº 0011/2022, interposto pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.170.603/0001-58. Decido CONHECER do recurso pela tempestividade e no mérito julga-lo IMPROCEDENTE. Mantem a decisão anterior. Fica designada a data de 03/08/2022, as 08:30 horas para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Emas -PB, 28 de Julho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:0A266185

AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0034/2022, Pregão Eletrônico nº 0005/2022.PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME (FRIGO FRUTAS) - CNPJ 08.966895/0001-25.OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar do município Emas-PB.OBJETO DO ADITIVO: reequilíbrio de preço contratados.VALOR ACRESCIDO: R$ 54.331,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, "d" § 8º da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 27 de julho de 2022.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:E2FB60A8

AMANDA NUNES ALBINO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Aviso de Julgamento Habilitação
Tomada de Preços nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Emas, vem tornar público, através da comissão de licitação, julgamento da Fase de Habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. As empresas LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI Não apresentou certidão do CREA do profissional, não atendeu ao item 6.2.3 "b" do edital, não apresentou comprovação de vínculo com profissional, não atendeu ao item 6.2.3 "c" do edital, não apresentou nenhum atestado técnico, não atendeu ao item 6.2.3 "d" do edital, não apresentou nenhuma declaração exigida nos itens 6.2.3 "g", 1 a 6 do edital, apresentou balanço patrimonial do exercício de 2020, não atendeu ao item 6.2.4 "b" do edital, não apresentou seguro garantia, não atendeu ao item 6.2.4 "c" do edital; ELP CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI não apresentou a declaração de fatos impeditivos, não atendeu ao item 6.2.3 "g" número 2 do edital; DK CONSTRUCOES EIRELI Só apresentou instrumento contrato de constituição, alterações e o balanço patrimonial, não apresentou os demais documentos, não atendeu as alíneas dos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 do edital; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI Somente apresentou o cartão do CNPJ, Certidões do CREA pessoa jurídica e profissional e atestado de capacidade técnica, não atendeu as alíneas dos itens 6.2.1, 6.2.3, 6.2.4 do edital; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÕES LTDA FGTS vencido, não apresentou certidões do CREA pessoa jurídica e do profissional, Só apresentou instrumento contrato de constituição, não apresentou comprovação de vínculo com profissional técnico, não apresentou atestados de capacidade técnica, não apresentou Certificado de registro cadastral, apresentou declarações destinadas ao município de Malta, apresentou a certidão de falência e concordata vencida, não apresentou o seguro garantia, não atendeu, parcialmente, as alíneas dos itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4 do edital; CONSTRUTORA APODI EIRELI, não apresentou CRC, não atendeu ao item 6.2.3, "e" do edital, não apresentou seguro garantia, não atendeu ao item 6.2.4, "c" do edital, apresentou atestados de capacidade técnica e balanço patrimonial com falha na impressão, impossibilitando verificar o conteúdo. Por tanto estão declaradas **inabilitadas**. Já as empresas MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DAKI EIRELI, CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA, AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, F.J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DEL ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BRAÇO FORTE, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, estão declaradas **habilitadas.** Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica desde a reunião para abertura dos envelopes de propostas de preços, marcada para o dia 10/08/2022, as 08:00 horas.

Emas -PB, 27 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Nunes Albino
Código Identificador:E3DE66AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: Contratação de empresa de tecnologia para locação e manutenção de softwares; ADJUDICO o seu objeto a: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 68.640,00; ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 34.200,00.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:F04461A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2022, que objetiva: Contratação de empresa de tecnologia para locação e manutenção de softwares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 68.640,00; ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R$ 34.200,00.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:4E7B5A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa de tecnologia para locação e manutenção de softwares; DESIGNO os servidores Zanata Ribeiro de Mendonça Coutinho, Secretária de Administração, como Gestora; e Valdeci Coutinho Pessoa, Secretário de Finança e Planejamento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS -
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5DB77DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

1.0 - DO OBJETIVO
Locação de carro de som de médio porte para divulgação de notas, avisos de campanhas vacinais e eventos de interesse público no município de Jacaraú.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Jacaraú:
20.10 SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO
04.122.2001.2002 COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR
04.131.2001.2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS E MATERIAS MUNICIPAIS
20.30 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2001.2005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO
20.40 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.121.2001.2008 PLANEJAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE
20.50 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2004.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS FUNDEB 30%
20.60 SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.2003.2019 ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – FINANCIAMENTO PROPRIO
10.301.2003.2020 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
20.80 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
08.244.2002.2032 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
21.00 SECRTETARIA DE ESPORTES
04.122.2001.2038 ATUAÇÃO GERENCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTES
501 . Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.39.99 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: Imediato
Conclusão: 5 (cinco) meses

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico–financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
RS PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA - Valor: R$ 45.000,00.

Jacaraú - PB, 29 de Julho de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:AF799ED3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA RENOMADA SARAH FARIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 361/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AD DOS SANTOS PRODUCOES LTDA – ME - R$ 52.000,00.

Jacaraú - PB, 28 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:B498D919

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA RENOMADA SARAH FARIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 361/2018; DESIGNO as servidoras Zanata Ribeiro de Mendonça Coutinho, Secretária de Administração, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 28 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5A950107

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R$ 45.000,00.

Joca Claudino - PB, 20 de Julho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Antônio Matheus Vieira Duarte, Secretário, como Gestor; e Vanci Vandier Duarte, Secretária Municipal de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 20 de Julho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/07/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 122 0010 2013 MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRA–ESTRUTURA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000183 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00053/2022 - 20.07.22 - GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R$ 45.000,00.

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:A0FD19C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00016/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00030/2021

PROCESSO:PREGÃO PRESENCIAL 00016/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATADA:PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ:07.553.129/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados para locação e licença de software integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos do município de Joca Claudino/PB.
OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº: 00030/2021, firmado em 22 de junho de 2021, oriundo do Pregão Presencial de N° 00016/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados para locação e licença de software integrados de gestão municipal, visando à modernização dos procedimentos administrativos do município de Joca Claudino/PB.
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo do contrato prorroga por igual período, 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo aditivo. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 20/12/2022. Podendo ser prorrogado a critério da Administração municipal, mediante termo aditivo.
VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) referente à prorrogação do prazo de vigência em 6 (seis) meses, cujo valor mensal é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em concordância com a clausula sétima do contrato n° 00030/2021.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 20 de junho de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:DFB33740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2022

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220706DV00015 DISPENSA Nº DV00015/2022

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a pessoa física apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 00015/2022**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em levantamento Planialtimétrico cadastral e georreferenciado, como também perfis e seções transversais de várias ruas para projeto de pavimentação em paralelepípedo na sede do Município de Joca Claudino/PB.
CONTRATADO: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA. CNPJ: 18.138.067/0001-52.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Final do exercício de 2022
VALOR TOTAL: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Joca Claudino, 20 de julho de 2022.

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D72D23D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 041/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022

O Prefeito do Município de Juripiranga-PB, Antônio Maroja Guedes Filho, no uso de suas atribuições, resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 041/2022, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022.

-Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto **a** aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

Proponente(s) Vencedora(s):

***COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP**
inscrita no CNPJ sob o nº15.114.641/0001-44
valor total de R$13.745,00 (treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

*** CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº44.666.371/0001-82
valor total de R$161.885,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

*** MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO ME**
inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.026/0001-87
valor total de R$205.966,80 (duzentos e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

*** DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº18.861.730/0001-42
valor total de R$75.519,40 (setenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos).

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71)
valor total de R$1.399,50 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

B3 TECNOLOGIA LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº45.173.570/0001-11
valor total de R$66.185,00 (sessenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais).

L&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
inscrita no CNPJ sob o nº 28.996.969/0001-83.
valor total de R$3.113,30 (três mil e cento e treze reais e trinta centavos).

LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 36.925.507/0001-01.
valor total de R$15.344,85 (quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS
inscrita no CNPJ sob o nº39.379.675/0001-29
valor total de R$228.022,07 (duzentos e vinte e oito mil e vinte e dois reais e sete centavos).

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58
valor total de R$55.950,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

RJ INFORMATICA LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 43.791.740/0001-04
valor total de R$94.879,60 (noventa e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME
inscrita no CNPJ sob o nº35.652.184/0001-59

valor total de R$18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais).

SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 46.158.347/0001-68.
valor total de R$41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais).

- Perfazendo um Valor total: R$982.020,52(novecentos e oitenta e dois mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos):

Juripiranga (PB), 28 de julho de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:221B0B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 014/2022
Pregão Eletrônico nº 003/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Jammes Wallisom Ferreira de Araujo, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 014/2022, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

-Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.

Proponente(s) Vencedora(s):

*** FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº39.500.536/0001-01
valor total de R$ 2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).

*** FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº15161670000167
valor total de R$ 165.550,40 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

*** VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA**
inscrita no CNPJ sob o nº 33.511.641/0001-60
valor total de R$353.351,00 (trezentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e um reais).

*** DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME**
inscrita no CNPJ sob o nº11.372.104/0001-43
valor total de valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais)

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02
valor total de R$62.435,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
inscrita no CNPJ sob o nº44.328.371/0001-72
valor total de R$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42.
valor total de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46**.**
valor total de R$24.220,00 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais).

HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº39.695.653/0001-78
valor total de R$51.576,30 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24
valor total de R$41.382,50 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA
inscrita no CNPJ sob o 31.940.808/0001-82
valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

- Perfazendo um Valor total: R$828.545,20(oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Juripiranga (PB), 28 de julho de 2022.

JAMMES WALLISOM FERREIRA DE ARAUJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:662F18D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - 1° TERMO ADITIVO AO PRAZO DE EXECUÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N° 058-2021- TOMADA DE PREÇO 006-2021 - CONTRATO N° 062/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº062/2021.

REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO Nº 062/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA E DO OUTRO LADO A EMPRESA C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/12/2021.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O Município de Juripiranga-PB,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Brasil, 380 – Juripiranga-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53, Representado neste ato, por seu Prefeito Constitucional o **Sr. Antônio Maroja Guedes Filho,** brasileiro, Comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n° 464.761 2º Via - SSP/PB, CPF N° 236.848.954-15, com endereço na Av. Brasil, n° 300, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, doravante denominada simplesmente**, CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95, sediada na Avenida Dr. Francisco Correia, Nº 433, C Aptº. 302 Edif. EG, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Severino de Souza**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 023.498.134-28, Portador da Cédula de Identidade (RG) de nº 5151669 SSP/PE, residente na Rua Barreiros, nº 490, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-710, têm entre si o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir**:**

CLÁUSULA-PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATANTE E CONTRATADA no dia 09/12/2021 Celebraram o Contrato Nº 062/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada visando à reforma, adequação das salas de aula, da cozinha, refeitório e almoxarifado, como também ampliação com duas novas salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil Governador Ronaldo José da Cunha Lima, e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, oriundo do Processo na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021.

CLÁUSULA-SEGUNDA: DOS VALORES

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de R$ 509.022,91 (Quinhentos e nove mil e vinte dois reais e noventa e um centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA.

§ 1º A CONTRATADA manteve os valores mensais e anuais praticados no contrato original, renunciando, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.
§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA-TERCEIRA: DO PERÍODO

O prazo de execução do Contrato 062/2021 fica prorrogado por 03 (três) meses, no período compreendido entre **17/06/2022 e 17/09/2022, conforme 1º Termo Aditivo nº 001/2022**.
Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA-QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços Especializados nº 062/2021 não alteradas e do 1º Termo Aditivo, implícita ou explicitamente, por este instrumento.
O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.050 Secretaria Municipal de Educação
12 361 0010 1005 Const., Reforma e Ampliação de Unidades Públicas de Ensino Municipal.
4.4. 90. 51 - Obras e instalações.
02.50 Secretaria Municipal de Educação
12. 365. 0012. 1045 Obras e Equipagem de Unidades da Educação Infantil FUNDEB/VAAT – 15%
4.4.90.51 – Obras e instalações

Juripiranga-PB, 15 de Junho de 2022.

Município de Juripiranga-PB
CNPJ/MF sob o número 08.865.933/0001-53
ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

C & M Construtora e Prestadora de Serviços LTDA
CNPJ de nº 17.331.335/0001-95
CRISTIANO SEVERINO DE SOUZA
CPF nº 023.498.134-28
Contratado

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:297AE138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2021 - PROCESSO LICITATORIO N° 058/2021 - TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2021.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA** e a empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.331.335/0001-95.
Objeto: **Contratação de empresa especializada visando à reforma, adequação das salas de aula, da cozinha, refeitório e almoxarifado, como também ampliação com duas novas salas de aulas na Escola Municipal de Ensino Infantil Governador Ronaldo José da Cunha Lima, e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**, constantes do Edital do Tomada Preços nº 006/2021, Processo Licitatório n° 058/2021. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Acréscimo, o valor de **R$ 110.030,39 (Cento e dez mil trinta reais e trinta e nove centavos)**, representado em percentual de **21.616%,** de acréscimo do valor total do contrato conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando, portanto, o valor de **R$ 619.053,41 (Seiscentos e dezenove mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos),** a partir da assinatura do presente.
FUNDAMENTAÇÃO: Este 1º Termo Aditivo, do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINATURA: 28.07.22.

Juripiranga – PB, 28 de Julho de 2022.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:515CF18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

O Município de Juripiranga do Estado da Paraíba, através da CPL do município nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 04 de Janeiro de 2022 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: Objeto: presente edital tem como objeto Credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros mediante táxi, mototáxi, ônibus, van e caminhão, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Juripiranga/PB, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O valor estimado para o referido credenciamento é de R$ R$ 1.452.800,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 01/08/2022 a 17/08/2022, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, na sala de licitações e contratos, localizada na Rua São Paulo, n. º 67, Centro - Juripiranga/PB, podendo ser retirado através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com e ou no site do município www.juripiranga.pb.gov.com. Abertura e análise da documentação e propostas: Na sede da CPL, às 10:00h (Horário Local), do dia 18 de Agosto de 2022, em audiência pública, na sala de licitações, conforme o endereço citado acima. Divulgação do resultado preliminar do credenciado: 23/08/2022.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA
Presidente da CPL.

Juripiranga-PB, 28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:22EEFA9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 025/2022

DECRETO N° 025/2022.

PRORROGA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no que dispõe a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO que o Município de Logradouro está incluído no Decreto Estadual nº 42.674 de 05 de julho de 2022, DOU de 06.07.2022;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores da região sobrevivem da agricultura de subsistência, principalmente do plantio de milho, feijão e fava;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos a busca por soluções com vistas a minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições indispensáveis ao atendimento de suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO, que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Prorrogado a partir de 07 de julho de 2022, por 180 (cento e oitenta) dias, situação anormal, caracterizada como de **EMERGÊNCIA** no Município de Logradouro/PB.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Extraordinário de qualquer valor para fazer face a situação de emergência.

Parágrafo Único. A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato, será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.
Art. 3° - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural enfrentada no Município.

Art. 4° - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Logradouro/PB, 28 de julho de 2022.

PRI

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:2CC43EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2022

PORTARIA N° 022/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOque a servidora**ANDRÉA CAVALCANTE MONTEIRO ALVES**, matrícula n° 00824, faz parte do quadro efetivo do município de Logradouro – PB,

CONSIDERANDOque osservidores públicosdo município de Logradouro – PB são regidos pela Lei Complementar n° 058 de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDERorequerimento da servidora**ANDRÉ CAVALCANTE MONTEIRO ALVES**, matrícula n° 00824 de**DECLARAR VACÂNCIA**do cargo de Professor A/B 4 – MESTRADO, por motivo de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme previsão do art. 31, inc. V, da Lei Complementar n° 058 de 30 de dezembro de 2003, a contar do dia 28 de julho de 2022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB,
em 28 de julho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:C4CDA34B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2022

DECRETO N° 027/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2° do Decreto n° 011 de 23 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1°-Fica **EXONERADO** o Sr. **LUCAS FRANCOIS CRUZ DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Secretário Interino de Administração, lotado na Secretaria de Administração desta Prefeitura, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2022.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB,
em 28 de julho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:27B97099

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ADONIAS PRAZERES DA SILVA - Valor: R$ 7.335,50; ANDREIA SILVA FERREIRA - Valor: R$ 13.075,00; CLEUNICE VIEIRA DA CONCEIÇÃO EDUARDO - Valor: R$ 1.875,00; EDINALDO CAVALCANTE - Valor: R$ 8.359,00; EDSON NUNES - Valor: R$ 6.129,00; EDVAN ALVES FIRMINO - Valor: R$ 5.300,00; GERUSA DA SILVA MARQUES - Valor: R$ 8.695,00; JOSÉ CARLOS DA SILVA DOMINGOS - Valor: R$ 6.675,50; JOSE MILTON ALVES FIRMINO - Valor: R$ 4.526,50; JOSEFA PEREIRA DA SILVA - Valor: R$ 2.325,00; MARIA DE FATIMA FERNANDES BARROS - Valor: R$ 4.100,00; NAELSON GOMES PAIVA - Valor: R$ 6.000,00; RIVELINO SALES DE ALMEIDA - Valor: R$ 3.905,00; SEVERINO BENTO DA SILVA - Valor: R$ 2.880,50; SIDNEY SANTOS SILVA - Valor: R$ 11.110,00; VANDA MARIA SOARES RAIMUNDO - Valor: R$ 3.046,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:CFDEAEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ADONIAS PRAZERES DA SILVA - R$ 7.335,50; ANDREIA SILVA FERREIRA - R$ 13.075,00; CLEUNICE VIEIRA DA CONCEIÇÃO EDUARDO - R$ 1.875,00; EDINALDO CAVALCANTE - R$ 8.359,00; EDSON NUNES - R$ 6.129,00; EDVAN ALVES FIRMINO - R$ 5.300,00; GERUSA DA SILVA MARQUES - R$ 8.695,00; JOSÉ CARLOS DA SILVA DOMINGOS - R$ 6.675,50; JOSE MILTON ALVES FIRMINO - R$ 4.526,50; JOSEFA PEREIRA DA SILVA - R$ 2.325,00; MARIA DE FATIMA FERNANDES BARROS - R$ 4.100,00; NAELSON GOMES PAIVA - R$ 6.000,00; RIVELINO SALES DE ALMEIDA - R$ 3.905,00; SEVERINO BENTO DA SILVA - R$ 2.880,50; SIDNEY SANTOS SILVA - R$ 11.110,00; VANDA MARIA SOARES RAIMUNDO - R$ 3.046,00.
Massaranduba - PB, 05 de Julho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:8AF81FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.306.0231.2006 – Desenvolver as atividades da Merenda Escolar. 3.3.90.000.00 – Material de Consumo. Fonte de pagamento: 122 (Recursos do PNAE). Fonte de pagamento: 111 (Recursos Ordinários).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00103/2022 - 05.07.22 - ADONIAS PRAZERES DA SILVA - R$ 7.335,50; CT Nº 00104/2022 - 05.07.22 - ANDREIA SILVA FERREIRA - R$ 13.075,00; CT Nº 00105/2022 - 05.07.22 - CLEUNICE VIEIRA DA CONCEIÇÃO EDUARDO - R$ 1.875,00; CT Nº 00106/2022 - 05.07.22 - EDINALDO CAVALCANTE - R$ 8.359,00; CT Nº 00107/2022 - 05.07.22 - EDSON NUNES - R$ 6.129,00; CT Nº 00108/2022 - 05.07.22 - GERUSA DA SILVA MARQUES - R$ 8.695,00; CT Nº 00109/2022 - 05.07.22 - JOSÉ CARLOS DA SILVA DOMINGOS - R$ 6.675,50; CT Nº 00110/2022 - 05.07.22 - JOSE MILTON ALVES FIRMINO - R$ 4.526,50; CT Nº 00111/2022 - 05.07.22 - JOSEFA PEREIRA DA SILVA - R$ 2.325,00; CT Nº 00112/2022 - 05.07.22 - MARIA DE FATIMA FERNANDES BARROS - R$ 4.100,00; CT Nº 00113/2022 - 05.07.22 - NAELSON GOMES PAIVA - R$ 6.000,00; CT Nº 00114/2022 - 05.07.22 - SEVERINO BENTO DA SILVA - R$ 2.880,50; CT Nº 00115/2022 - 05.07.22 - SIDNEY SANTOS SILVA - R$ 11.110,00; CT Nº 00116/2022 - 05.07.22 - VANDA MARIA SOARES RAIMUNDO - R$ 3.046,00; CT Nº 00117/2022 - 05.07.22 - EDVAN ALVES FIRMINO - R$ 5.300,00; CT Nº 00118/2022 - 05.07.22 - RIVELINO SALES DE ALMEIDA - R$ 3.905,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:98B884EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 299.700,00; MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R$ 34.200,00.

Massaranduba - PB, 27 de Julho de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:B090E35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 299.700,00; MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R$ 34.200,00.

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:2BC13670

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE CONTINUAÇÃO PARA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar a **CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA A PARTIR DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA JOSE BENÍCIO DE ARAÚJO, 121 - CENTRO - MASSARANDUBA - PB, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, L**icitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS PARA TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AFD36290

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.1008 – ADQUIRIR VEIC. MOB. E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 07007.10.301.0171.2025 – DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 621 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 659. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00119/2022 - 28.07.22 - ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 299.700,00; CT Nº 00120/2022 - 28.07.22 - MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R$ 34.200,00

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:33D5B8D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de uma máquina Pá Mecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2070 – Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00043/2022 - 28.07.22 - R M LOCACAO E COMERCIO LTDA - R$ 32.812,50.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F96B436A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2022 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 114/2017

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII, e conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo TC nº TC-10084/17 e Resolução RC1– TC -00062/22,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 114/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 6 de junho de 2017, edição 1851, que concede **pensão por morte** a senhora **Alzira Da Costa Brasil Santos**, em virtude do falecimento do seu esposo, o senhor Manuel Irineu dos Santos, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Montadas, conforme Portaria nº 020/2003, matrícula nº 121, conforme recomendação do Parecer nº 037/2017 do Processo Administrativo nº 254/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:1D82FE4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 28 DE JULHO DE 2022 - 10% DE GRATIFICAÇÃO - JOSEFA DIANA MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº 089, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **gratificação de 10%** (dez inteiros por cento), por ter aluno com deficiência em sala de aula, a servidora pública municipal, **Josefa Diana Mendes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 317/2016 e matrícula 40816.

Art. 2º Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 120/2022.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:F1E16974

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 008/2022 - PENSÃO POR MORTE - ALZIRA DA COSTA BRASIL SANTOS

PORTARIA Nº 008/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990; Lei Municipal Nº 257/1997; Art. 16 da Lei Municipal N° 322 de 25 de janeiro de 2006; Lei Municipal Nº 518 de 16 de dezembro de 2019 e a Lei Municipal Nº 524 de 23 de março de 2020 e considerando a Resolução RC1-TC-00062/22,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER pensão por morte à senhora **ALZIRA DA COSTA BRASIL SANTOS**, em decorrência do falecimento do seu esposo, o senhor MANOEL IRINEU DOS SANTOS, servidor inativo aposentado da Prefeitura Municipal de Montadas, conforme Portaria Nº 020/2003 e matrícula nº 121.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 13 de fevereiro de 2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 28 de julho de 2022.

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:0081A05A

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LICENÇA-PRÊMIO - SIDIVAGNI CLEMENTINO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55 e 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 03 (três) meses de **licença-prêmio em pecúnia**, ao servidor público municipal, **Sidivagni Clementino de Andrade**, ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **D**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria n° 160/2017, e matrícula n° 3109.
§ 1º. A conversão da licença-prêmio é referente ao período quinquenal adquirido entre **2015-2020**.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 089/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:DE763E58

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JULHO DE 2022 - LICENÇA-PRÊMIO - MARCELO VIEIRA COSTA

PORTARIA Nº 086, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 105 da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55 e 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de 03 (três) meses de **licença-prêmio em pecúnia**, ao servidor público municipal, **Marcelo Vieira Costa**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, de lotação originária na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria n° 130/2017, e matrícula n° 229., o qual atualmente foi designado para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Secretário Municipal de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme Portaria nº 39/2022.
§ 1º. A conversão da licença-prêmio é referente ao período quinquenal adquirido entre **2003-2008**.
§ 2º. O servidor ainda tem o direito de usufruir em data posterior a licença-prêmio adquirida no período de 2009-2013.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 093/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:90F3550D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JULHO DE 2022 - GRATIFICAÇÃO 10% - ÉRICA MICHELLE BEZERRA

PORTARIA Nº 088, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **gratificação de 10%** (dez inteiros por cento), por ter aluno com deficiência em sala de aula, a servidora pública municipal, **Érica Michelle Bezerra**, ocupante do cargo contratado de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato nº 096/2022 e matrícula 41231.

Art. 2º Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 119/2022.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:B73F1018

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1.9.005/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, por sua Comissão Setorial de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA),** podendo os interessados apresentar toda a documentação e proposta no período de **29/07/2022 a 30/08/2022, no horário de 08:00 às 13:00 horas.** Valor estimado de R$ 118.800,00. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Fonte de recurso prevista para o exercício financeiro de 2022. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, na Rua Dr. Alcino Bezerra de Menezes, 13, 1 Andar, - Centro – Monteiro – PB. Nos sites www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.
informações pelo telefone 3351-1544.

Monteiro – PB, 28 de Julho de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C48115CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.77/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 93.1.01/2021

OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.77/2021 CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO) E DESTINO FINAL ÀS CINZAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** CONTRATADO: **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA** CNPJ sob o nº 11.863.530/0001-80
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R$ 6.334,68 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R$ 31.677,68 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO /FMS e **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

Monteiro, 28 de Julho de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C800BFD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos repassados do Governo do Estado e Recursos Próprios do Município de Natuba: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL 25101.10.302.5007.2950.00000000287.44404100.11000) (RO 158) 10 301 1001 1008 – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 000316 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 04/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00017/2022 - 04.07.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 254.000,00.

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:6B6E81D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Ambulância O km para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 28 de Julho de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9DD365F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Rede de Abastecimento d'água dos Sítios Olho D'água e Pau D'arco, por período de 02 (dois) meses, para

atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Dotação prevista no QDD2022. VIGÊNCIA: até 28/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00016/2022 - 28.07.22 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 129.796,88.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:81E88275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Valor: R$ 596.551,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 28 de Julho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:475AEA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.ourovelho.pb.gov.br - 30/06/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 30/06/2022; Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 30/06/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 30/06/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 09.913.177/0001-53; Construtora Apodi Ltda - ME - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - CNPJ: 14.175.618/0001-05; GOLDEN ENGENHARIA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71. Às 14:15 horas do dia 28/07/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2022, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; GOLDEN ENGENHARIA - Envelope sem representante: participação válida; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Representante: Zacarias Alves de Freitas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI - Valor: R$ 596.551,37. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	***MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES***
JOELMA DE LIMA ROCHA	***CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI***

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:2D42288B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Veículos O km para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 17:00 horas do dia 11 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 28 de Julho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8EF96766

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DV00023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 – 3.3.90.40.00.00 / 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 27/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00235/2022 - 27.07.22 - ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME - R$ 24.003,00. PUBLICADO EM 28/07/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B6573603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **VANESKA BATISTA DE AZEVEDO**, matrícula nº 2017673, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8C7A395

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIII -
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
Bimestre: 05/2022 - 06/2022
RREO - ANEXO XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

NADA A REGISTRAR

NOTA:
FONTE**:** Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:53.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94CA9CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **19 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de fevereiro de 2021;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 509/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SABRINA GABRIELLE DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 2017780, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4AB9592B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **16 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 16 de fevereiro de 1999**, a cada dia 16 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **16 de fevereiro de 2021;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 515/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA NETO**, matrícula nº 0000567, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F28BEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de março de 2010** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de março de 2010**, a cada dia 01 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **01 de março de 2020;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 511/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0065334, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/08/2022 a 06/09/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04BB96AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de agosto de 2011** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de agosto de 2011**, a cada dia 22 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de agosto de 2022;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 506/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA GORETE DE MACEDO LIRA**, matrícula nº 0066266, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/08/2022 a 20/09/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B2CC119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 31 de janeiro de 2020**, a cada dia 31 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **31 de janeiro de 2021;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 512/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ERIKA KARLA DE SOUZA NÓBREGA**, matrícula nº 2017453, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/08/2022 a 05/09/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:741663D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de agosto de 2022;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 526/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ELISÂNGELA SOUZA OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula nº 0066185, Auxiliar de Consultório Dentario, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Picuí-PB, 28 de julho de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:441442B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de internet com fibra óptica na sede e zona rural de município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/07/2022.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:1BA670BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de internet com fibra óptica na sede e zona rural de município de Poço Dantas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 48.000,00.

Poço Dantas - PB, 28 de Julho de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:902441D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de internet com fibra óptica na sede e zona rural de município de Poço Dantas – PB; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 28 de Julho de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:788B06AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de internet com fibra óptica na sede e zona rural de município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 301 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PROJ./ATIV. 2.012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 115 3.3.90.39.00.00.00.00 0540 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PROJ./ATIV. 2.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 28 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00071/2022 - 28.07.22 - POPULINE TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:99F81B82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 11 de agosto de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E TESTES PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 28 de julho de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:8503D3EE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **01/08/2022 às 08:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de julho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:DBD02999

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE POMBAL - PB.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 103/2022 de 05 de abril de 2022, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **01/08/2022 às 14:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de julho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:F79E442A

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sexto aditivo do contrato n.º 0137/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMEF DECISÃO.
CONTRATADA: Mitra Diocesana De Cajazeiras/Paróquia Nossa Senhora Do Bom Sucesso
CNPJ: 04.886.413/0049-10
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 01 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

MITRA DIOCESANA DE CAJAZEIRAS/PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:CF8E5263

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL - 051/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 638/2022 E Nº 639/2022

Pombal/PB, 25 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL JUNTO AO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 638/2022
CONTRATADO: JANIELMA PAULA CAVALCANTE DANTAS
CPF nº: 043.776.424-99
VIGÊNCIA: 25/01/2024
VALOR: R$ 26.399,88 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 639/2022
CONTRATADO: PALOMA STEFANY BARBOSA FONTES
CPF nº: 103.887.984-16
VIGÊNCIA: 25/01/2024
VALOR: R$ 26.399,88 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 02.100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1051 2099 Manutenção do Programa Estação Juventude - 3390.36 99 16650000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 000518 3390.39 99 16650000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

JANIELMA PAULA CAVALCANTE DANTAS
Contratado

PALOMA STEFANY BARBOSA FONTES
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:79200B27

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO DE VALOR)

Pombal-PB, 21 de julho de 2022.

ADITIVO 002
CONTRATO Nº 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM)
OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS
CONTRATADO: **MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA**
CNPJ SOB O Nº **07.844.961/0001-21**
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 54.648,75 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 408.016,82 (Quatrocentos e oito mil e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:21CD429A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 019/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 019/2022: Licitantes habilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA SUME LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES. Licitantes inabilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA SUME LTDA; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 13:h:00mn (treze horas), do dia 05/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de julho de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6A75DF55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 020/2022: Licitantes habilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA SUME LTDA; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES;. Licitantes inabilitados: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA SUME LTDA; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470; J G ESTEVAO; OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇOES; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA. Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os licitantes para às 14:h:00mn (quatorze horas), do dia 05/08/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 28 de julho de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9025727A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 068/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 068/2022

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis; VALOR GLOBAL: R$ 74.026,00 (setenta e quatro mil e vinte e seis reais); VALIDADE: 28 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:C482078D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 026/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020 – PROC. LICITATÓRIO N° 026/2020

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74); OBJETO: readequação da planilha orçamentária da Obra destinado à execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Plácido Francisco Saraiva Leão; VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 5.992,20 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); VALOR DO ACRESCIMO: R$ 16.529,68 (dezesseis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos); VALOR GLOBAL DO CONTRATO READEQUADO: R$ 257.509,35 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 06 12 361 0007 1018 0000 CONSTRUÇÃO, RECUP. E REFORMA DE ESCOLAS **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2 II **FONTES:**1.500.1001/220.111; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 27 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:4DA4E51A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 019/2021

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: H J DANTAS FILHO EIRELI (CNPJ nº 24.855.726/0001-74); OBJETO: readequação da planilha orçamentária da Obra destinado à execução dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 19.273,73 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e três centavos); VALOR DO CONTRATO READEQUADO: R$ 263.431,89 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 09 15 451 0024 1059 0000 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fontes: 1.500.0000-001 001; 1.700.0000-110 5104.4.90.51 00 – Obras e Instalações;; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Hédimo Jales Dantas Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 27 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:4B1A952E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Agosto de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 25 de Julho de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:16A1C2C8

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE PROVISÓRIA (PASSAGEM MOLHADA) SOBRE RIO PARAIBA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A3T – CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R$ 30.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:BC7CC0E7

ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE PROVISÓRIA (PASSAGEM MOLHADA) SOBRE RIO PARAIBA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ/PB; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Julho de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -
Prefeito

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:107BBCD2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00013/2022

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE PROVISÓRIA (PASSAGEM MOLHADA) SOBRE RIO PARAIBA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra–Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2022 - 22.07.22 - A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R$ 30.000,00.

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:E6009E61

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO - ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO - ADITIVO DE VALOR

Processo: Pregão Presencial 00035/2021, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Objeto: Realinhamento de Preço ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB
Contratado: JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO
CNPJ Nº: 30.250.913/0001-27
Data Aditivo: 28/07/2022
Recursos: Próprios e transferências direta/ federal
Amparo Legal: Art. 65, Lei 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aldemir Francisco da Silva
Código Identificador:66AC3834

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 112/2022.

PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 112/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições e forma prevista no artigo 59, inciso VIII, e artigo 67, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO COM VACÂNCIA o(a) servidor(a) **NAPOLEÃO FERNANDES BATISTA DE ANDRADE**, Matrícula Nº 151, do cargo efetivo de ADVOGADO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF: nº. 996.888.914-87, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com arrimo nos Arts. 35, I, e. 36, caput, ambos da Lei Municipal nº 208/2000, c/c Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988, com efetivo afastamento a contar da data de 27/07/2022.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 27 de julho de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:D16FF14C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução dos serviços de construção de um galpão na feira livre, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00019/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00087/2020 - Construtora Imperial Eireli - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 06.06.22

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D20F69CC

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 40.450,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 80.163,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 346.209,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 96.294,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 1.062.676,50.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:64F0C964

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 40.450,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 80.163,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 346.209,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 96.294,00; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 1.062.676,50.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES
- Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EE6D19CC

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde; DESIGNO as servidoras Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, especialmente

para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 20 de Julho de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C27A0730

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA – 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S – 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS – 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL – 50100.10.301.3007.2092 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – A FARMACÊUTICA – 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 20/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00022/2022 - 20.07.22 - COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA - R$ 40.450,00; CT Nº 00023/2022 - 20.07.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 80.163,00; CT Nº 00024/2022 - 20.07.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 346.209,00; CT Nº 00025/2022 - 20.07.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 96.294,00; CT Nº 00026/2022 - 20.07.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - R$ 1.062.676,50.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7A291171

CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R$ 206.818,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 636.351,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 62.280,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 377.108,80.

Sapé - PB, 09 de Junho de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4C270C1C

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Francileide Maria de Araújo Alves, Secretária, como Gestora; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 09 de Junho de 2022

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:429FCEA1

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 50100.10.301.3007.2092 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – A FARMACÊUTICA – 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA – 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R – 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S – 50100.10.301.3007.2159 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID19 – 50100.10.301.3007.2170 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. AGENTES COMUN. SAUDE – ACS – 50100.10.301.3007.2171 – MAN. DAS ATIV. DO PROG. EST. SAÚDE NA FAMILIA –ESF – 50100.10.301.3007.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF – 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS – 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL – 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA – 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – 50100.10.302.3007.2102 – MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN – 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL – 50100.10.302.3007.2105 – MANTER AÇOES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE – CONVE – 50100.10.302.3007.2108 – MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL – 50100.10.302.3007.2109 – MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – 50100.10.302.3007.2110 – MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – S – 50100.10.302.3007.2111 – MANTER ATIVIDADES DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 50100.10.305.3007.2106 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚD – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00017/2022 - 09.06.22 até 09.06.23 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - R$ 206.818,00; CT Nº 00018/2022 - 09.06.22 até 09.06.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 62.280,00; CT Nº 00019/2022 - 09.06.22 até 09.06.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 377.108,80; CT Nº 00020/2022 - 10.06.22 até 10.06.22 - DROGAFONTE LTDA - R$ 636.351,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2E5F8A6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA PRIMEIRA FASE (AUDIÇÃO) DO SOLVOZ REGIONAL/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o regulamento do "Concurso Sol Voz Regional" publicado no diário oficial da FAMUP em 06/07/2022:
Considerando o número de inscritos no Concurso de Voz "SolVoz Regional" e a distância percorrida pelos mesmos para chegarem ao local onde se realizará o evento (Soledade), resolve:

1. Alterar o horário da primeira fase (audição) do Concurso de Voz "SolVoz Regional", ficando da seguinte forma:
Tarde, a partir das 15h, para os (as) candidatos (as) que declararam ser residentes nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Lagoa Seca, Puxinanã, Areial, Boqueirão, Picuí, Cuité, Nova Floresta, Pedra Lavrada, Nova Palmeira, Taperoá e Montadas.
Noite, a partir das 19:00h, para os (as) candidatos (as) que declararam ser residentes nos municípios de Soledade, Juazeirinho, Pocinhos, Cubati, São Vicente do Seridó, Olivedos e Distrito de Seridó.
2. Caso o (a) candidato (a) não possa se apresentar no horário acima mencionado, o (a) mesmo (a) deverá informar a Comissão Organizadora até o dia 28/07/2022 (quinta-feira), a fim de ser inserido (a) no outro horário.
3. Não será disponibilizada outra data para esta etapa, de forma que, os (as) candidatos (as) que não comparecerem nos horários acima mencionados, serão excluídos do concurso.
4. Fica alterado o inciso 1.3 do edital, passando a considerar o horário das audições a partir das 15 horas.
E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente documento que deverá ser publicado no Diário Oficial da FAMUP e demais meios de comunicação.

Soledade-PB, em 25 de julho de 2022.

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F41FA1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar Cesar Thiago Teodoro de Oliveira da função de Diretor de Saúde Coletiva, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5053AD88

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 05/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor VALOR Global de **R$ 700.221,79 (Setecentos Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Nove Centavos).**

Tavares – PB, 25 de julho de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA
Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:976D805D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 17/2022

Resultado da Adjudicação
Lote: 0001
Descrição: CESTA BÁSICA
Valor Referência 191.940,00
Valor Total: 140.686,00
Adjudicado em: 22/07/2022 - 16:23:10
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA (09.082.111/0001-69)

João Lopes de Sousa Neto Pregoeiro

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/07/2022 às 17:40:52.
Código verificador: 312E45

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:11822BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 17/2022

Resultado da Homologação
Lote: 0001
Descrição: CESTA BÁSICA
Valor Referência 191.940,00
Valor Total: 140.686,00
Situação: Homologado em 22/07/2022 16:23:59 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Nome da Empresa: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Autoridade Competente

Página 1 de 1

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/07/2022 às 17:45:43.

Código verificador: 312E71

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E4E701F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento municipal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 Fundo Municipal de Assistência Social** - 08 244 3013 **2015 Benefícios Eventuais**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR GLOBAL: **R$ 140.686,00 (Cento e Quarenta Mil Cento e Oitenta e Seis Reais)**.

VIGÊNCIA: 28/07/2022 à 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de julho de 2022, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EDF31F14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 00205/2022/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio aos servidores efetivos:
DORIVAN MOREIRA VIEIRA, matrícula 0525, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em01 de novembro de 2022.
ALCIDES LUIZ PIRES LEITE, matrícula 4596, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 01 de novembro de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:90677B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais instituída na Lei Orgânica do município de Uiraúna, visando suprir a necessidade das Secretarias do Município de sua gestão,

RESOLVE:

Art. 1º- REDISTRIBUIR, de acordo com a Lei Complementar nº 313 de 07 de novembro de 1994, art. 37 parágrafos 1º, a Sra. **MARIA FERNANDES DA SILVEIRA NETA,** matrícula 0878 , função Médica**,** com lotação na Secretaria de Saúde**,** para a partir do recebimento desta prestar serviços na UBS VII – Firmino José de Andrade, nesta cidade de Uiraúna – PB. Devendo servi-lhe de título a presente portaria até anterior deliberação.

Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete Administrativo da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB em 28 de julho de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SAMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:446412F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N 0182/2022 - ERRATA DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2022
Nº CONTRATO: 0182/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: LUCAS ART'S BRINDES PERSONALIZADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA VISUAL E SERVIÇO DE SERIGRAFIA DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB

Onde tem 'Nº. CONTRATO 00190/2022' lê-se 'Nº. CONTRATO 00182/2022' na publicação de 19/07/2022, Edição Nº 3156.
DATA DO CONTRATO: 18/07/2022.
VIGÊNCIA: 21/06/2023

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:685643D1

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2022, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO N° 00072/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0031/2022 sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALEXON DE J F MAGALHAES-ME – MULTNORTE - CNPJ: 14.847.216/0001-00
ENDEREÇO: Rua dos Caripunas – Nº. 880 – Casa 5 – Jurunas, Belém – PA
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2022 ATÉ 18 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	COLHER ESCOLAR MATERIAL PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5	Unidades	2.000	COLHER PLAST	R$ 1,39	R$ 2.780,00
23	COPO ESCOLAR MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSOES 8X8 CM CAPACIDADE DE 300 ML	Unidades	2.000	COPO ESCOLAR	R$ 2,49	R$ 4.980,00

EMPRESA: GALVAO MAGAZINE LTDA - CNPJ: 09.605.345/0001-43
ENDEREÇO: Rua Regina Correia de Souza – S/Nº. – Térreo – Jardim Adalgisa, em Cajazeiras – VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2022 ATÉ 18 DE JULHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA MATERIAL AÇO INOX	Unidades	50	STARHOUSE	R$ 2,60	R$ 130,00
2	ASSADERA RETANGULAR EXTRA DE ALUMINIO Nº 3	Unidades	50	NACIONAL	R$ 28,50	R$ 1.425,00
3	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 14 L SEM TAMPA	Unidades	50	SHANGRILA	R$ 14,50	R$ 725,00
4	BALDE MULTIUSO MEDIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10L SEM TAMPA	Unidades	50	PLASMONT	R$ 4,44	R$ 222,00
5	BANDEJA MULTIUSO MATERIAL PLASTICO MEDINDO 42,50X34,50X50 CM	Unidades	50	SANTANA	R$ 20,65	R$ 1.032,50
6	BULE GRANDE FABRICADO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS	Unidades	50	SÃO PAULO	R$ 57,50	R$ 2.875,00
7	CAÇAROLA RETA COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMINIO Nº36 COM CAPACIDADE DE 14,9LITROS	Unidades	50	SÃO PAULO	R$ 56,95	R$ 2.847,50
8	CAÇAROLA RETA COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMINIO Nº40 COM CAPACIDADE DE 23,9LITROS	Unidades	50	SÃO PAULO	R$ 187,95	R$ 9.397,50
9	CAÇAROLA RETA COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMÍNIO Nº30 COM CAPACIDADE DE 10,3 LITROS	Unidades	50	DU SERTÃO	R$ 41,95	R$ 2.097,50
10	CAFETEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS	Unidades	40	SÃO PAULO	R$ 47,88	R$ 1.915,20
11	CALDEIRÃO HOTEL GRANDE COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMINIO COM CAPACIDADE 45 LITROS	Unidades	40	SÃO PAULO	R$ 225,95	R$ 9.038,00
12	CALDEIRÃO HOTEL MEDIO COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 10,3 LITROS	Unidades	40	SÃO PAULO	R$ 98,95	R$ 3.958,00
13	CALDEIRÃO HOTEL PEQUENO COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMÍNIO COM CAPACIDADE 8,3 LITROS	Unidades	40	SÃO PAULO	R$ 29,95	R$ 1.198,00
14	CESTO PARA LIXO TIPO TELADO, MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	Unidades	100	ARQUEPLAST	R$ 6,50	R$ 650,00
15	COADOR PARA CAFE TAMANHOP G COM CABO PLATICO	Unidades	100	MC FLANELA	R$ 2,10	R$ 210,00
16	COLHER MESA MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTO 19 CM	Unidades	300	ORIGINAL LINE	R$ 3,55	R$ 1.065,00
17	COLHER PARA ARROZ MATERIAL AÇOX INOX MEDINDO APROXIMADAMENTO 33CM	Unidades	50	ORIGINAL LINE	R$ 4,65	R$ 232,50
19	CONCHA PARA FEIJÃO MATERIAL AÇO INOX MEDINODO APROXIMADAMENTE 32X10CM	Unidades	50	ORIGINAL LINE	R$ 4,65	R$ 232,50
20	CONJUNTO DE COPOS MATERIAL VIDRO COM 6 COPOS CAPACIDADE DE 410 ML CADA COPO.	Unidades	50	NADIR	R$ 23,11	R$ 1.155,50
21	CONJUNTO DE MANTIMENTO MATERIAL PLASTICO REDONDO COMPOSTO POR 5 POTES	Unidades	50	NITRON	R$ 44,95	R$ 2.247,50
22	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 60 LITROS	Unidades	80	INJEPLASTEC	R$ 59,58	R$ 4.766,40
24	CUSCUZEIRA HOTEL COM DUAS ALÇAS E TAMPA TAMANHO 30 MATERIAL ALUMÍNIO	Unidades	25	DU SERTÃO	R$ 86,95	R$ 2.173,75
25	ESCORREDOR HOTEL UTILIZADO PARA ARROZ E MACARRÃO COM DUAS ALÇAS TAMANHO 50 CM MATERIAL ALUMÍNIO	Unidades	30	SÃO PAULO	R$ 48,70	R$ 1.461,00
26	ESCORREDOR PARA 10 PRATOS COMPOSIÇAO AÇO CROMADO E POLIPROLENO	Unidades	40	NIQUELART	R$ 72,95	R$ 2.918,00
27	ESCUMADEIRA MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X11CM	Unidades	50	ORIGINAL LINE	R$ 4,65	R$ 232,50
28	ESPREMEDOR PARA ALHO MATERIAL METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5 CM	Unidades	30	CASITA	R$ 10,95	R$ 328,50

29	EXTENSÃO ELETRICA, BIG FIO, CORDÃO PL 2X0,75 MM, 3 SAIDAS, 2 POLOS COMPOSIÇÃO PARTES PRODUZIDAS TERMIPLASTICOS E PARTE POR CONDUTORES DE COBRE	Unidades	50	GELUZ	R$ 24,40	R$ 1.220,00
30	FACA MESA MATERIAL INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM	Unidades	100	PLASTMAR	R$ 2,96	R$ 296,00
31	FACA PEIXEIRA TAMANHO 10 POLEGADAS MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E RESINA TERMOPLASTICA	Unidades	20	ORIGINAL LINE	R$ 22,56	R$ 451,20
32	FRIGIDEIRA HOTEL MATERIAL ALUMINIO TAMANHO 40 COM TAMPA	Unidades	30	ORIGINAL LINE	R$ 54,95	R$ 1.648,50
33	GARFO MESA MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM	Unidades	100	DU SERTÃO	R$ 1,75	R$ 175,00
34	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ MATERIAL EM PLASTICO COM AMPOLA DE VIDRO CAPACIDADE 1 LITRO	Unidades	80	ORIGINAL LINE	R$ 26,10	R$ 2.088,00
35	JARRA PARA SUCO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO ATÓXICO CAPACIDADE PARA 3 LITROS	Unidades	60	UNITERMI	R$ 12,95	R$ 777,00
36	LIXEIRA RETA COM TAMPA FABRICADA EM AÇO INOX CAPACIDADE 3 LITROS	Unidades	50	CLINK	R$ 133,84	R$ 6.692,00
37	LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL POLIPROPILENO QUADRADA ATOXICO COM CAPACIDADE 15 LITROS	Unidades	50	IMPLAST	R$ 34,95	R$ 1.747,50
38	ORGANIZADOR MULTIUSO MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	Unidades	50	PLASMONT	R$ 30,95	R$ 1.547,50
39	PA PARA LIXO MATERIAL PLASTICO COM CABO DE MADEIRA DIMENSOES 23,5X19,5X69CM	Unidades	100	ARCA PLAST	R$ 8,68	R$ 868,00
40	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE 10 LITROS COM CABO FABRICADO EM ALUMINIO	Unidades	50	NITRONPLAST	R$ 121,70	R$ 6.085,00
41	PANO DE CHAO MEDINDO APROXIMANDAMENTE 38X5	Unidades	200	REAL	R$ 3,40	R$ 680,00
42	PANO DE PRATO COM VIES MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X66	Unidades	300	MC FLANELA	R$ 3,50	R$ 1.050,00
43	POTE DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	Unidades	100	INVICTA	R$ 14,60	R$ 1.460,00
44	PRATO ESCOLAR MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 450 ML	Unidades	2.000	PLASNORTHON	R$ 4,50	R$ 9.000,00
45	PRATO MATERIAL VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,7 CM	Unidades	100	DURALEX	R$ 6,20	R$ 620,00
46	RALADOR VERTICAL PARA VERDUARA E LEGUMES MATERIAL AÇO INOX COM QUATRO FACES	Unidades	100	ORIGINAL LINE	R$ 14,65	R$ 1.465,00

Conceição/PB, 18 de Julho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B23751C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA: ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, CEP: 58.960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 13/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2022, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum (Supressão), Diesel Comum e Diesel S10 (acréscimo) realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	D PRODUTOS	UND	QTDA	P.UNIT LICITADO	P.UNIT REALINHADO FINAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	80.000	6,98	6,29
2	DIESEL COMUM	Litro	38.000	5,98	7,79
3	DIESEL S10	Litro	130.000	6,08	7,89

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 13/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço do Diesel Comum e Diesel S10 e diminuição do custo do preço da Gasolina Comum, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA
CNPJ nº 08.290.538/0001-90
Contratado

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:1A86A8AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0020/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0020/2022 Em, 1 de Junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.728.067,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030			**Secretaria de Administração e Coordenação**	
04 122 2002 2005			Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000082	3390.40 99	15001000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.152,00
Total da Ação				1.152,00
Total da Unidade Orçamentária				1.152,00
02.040			**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**	
04 122 2002 2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000103	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	12.540,00
0000106	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.295,00
0000107	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.310,00
Total da Ação				23.145,00
Total da Unidade Orçamentária				23.145,00
02.050			**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**	
04 123 2002 2008			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000135	3390.35 99	15001000	Serviços de Consultoria	2.001,00
Total da Ação				2.001,00
Total da Unidade Orçamentária				2.001,00
02.060			**Secretaria da Educação**	
12 361 1001 1003			Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000155	4490.51 99	15401030	Obras e Instalações	42.142,00
Total da Ação				42.142,00
12 361 1001 2010			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000177	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	16.108,00
0000181	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.150,00
Total da Ação				18.258,00
12 365 1001 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000222	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.992,00
Total da Ação				1.992,00
12 361 1001 2013			Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000251	3390.30 99	15520000	Material de Consumo	10.651,00
Total da Ação				10.651,00
12 361 1001 2014			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000256	3191.13 99	15401070	Contribuições Patronais (19)(I)	168.001,00
Total da Ação				168.001,00
12 361 1001 2015			Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%	
0000257	3190.04 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado	8.800,00
Total da Ação				8.800,00
12 361 1001 2017			Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000286	3390.39 99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
Total da Ação				13.700,00
12 365 1001 2021			Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 70%	
0000309	3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.596,00
Total da Ação				22.596,00
12 361 1001 2028			Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	
0000347	3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.038,00
0000350	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.983,00
Total da Ação				29.021,00
12 365 1001 2029			Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 50% VAAT	
0000354	3190.04 83	15420000	Contratação por Tempo Determinado	48.579,00
0000355	3190.11 99	15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.262,00
Total da Ação				224.841,00
12 361 1001 2030			Manutenção da Educação FUNDEB 35% VAAT	
0000357	3390.30 19	15421030	Material de Consumo	329.007,00

Total da Ação				329.007,00
12 361 1001 2032			Manutenção do Ensino Fundamental - VAAF	
0000360	3190.04 99	15411070	Contratação por Tempo Determinado	60.543,00
Total da Ação				60.543,00
Total da Unidade Orçamentária				929.552,00
02.070			**Secretaria de Saúde**	
10 301 2002 2033			Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000381	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	34.438,00
0000391	3371.41 99	15001002	Contribuições	197,00
0000400	3390.35 99	15001002	Serviços de Consultoria	3.000,00
0000404	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.555,00
Total da Ação				99.190,00
10 301 1004 2035			Manutenção da Casa de Apoio a Saude em João Pessoa-PB	
0000429	3390.36 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
Total da Ação				501,00
Total da Unidade Orçamentária				99.691,00
02.080			**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**	
20 606 2002 2036			Apoio ao Pequeno Criador	
0000442	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.150,00
Total da Ação				3.150,00
20 606 2002 2039			Manutenção da Secretariada Agricultura,MeioAmbiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000457	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	73.226,00
0000460	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
0000461	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.240,00
Total da Ação				79.266,00
Total da Unidade Orçamentária				82.416,00
02.090			**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**	
26 782 1002 2042			Recuperação de Estradas Vicinais	
0000515	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.600,00
Total da Ação				14.600,00
Total da Unidade Orçamentária				14.600,00
02.100			**Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social**	
08 243 1003 2045			Manutenção do Conselho Tutelar	
0000540	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	230,00
Total da Ação				230,00
08 244 2002 2046			Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000548	3350.43 99	15001000	Subvenções Sociais	2.424,00
0000565	3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	9,00
Total da Ação				2.433,00
Total da Unidade Orçamentária				2.663,00
02.110			**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**	
27 812 1002 1021			Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol	
0000601	4490.51 99	17000000	Obras e Instalações	89.754,00
Total da Ação				89.754,00
23 695 2002 2050			Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000603	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.836,00
0000605	3390.31 99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	7.813,00
0000606	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.533,00
0000608	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.293,00
Total da Ação				57.475,00
13 122 2002 2051			Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
0000612	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.582,00
Total da Ação				3.582,00
Total da Unidade Orçamentária				150.811,00
02.140			**Secretaria de Transportes**	
26 122 2002 2054			Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000659	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.993,00
0000660	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	915,00
Total da Ação				3.908,00
Total da Unidade Orçamentária				3.908,00
02.150			**Fundo Municipal de Saúde**	
10 301 1004 2055			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000705	3390.18 99	16000000	Auxílio Financeiro a Estudantes	14.000,00
0000713	3390.93 99	16000000	Indenizações e Restituições	68.340,00
Total da Ação				82.340,00
10 301 1004 2056			Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000720	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	25.051,00
0000721	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	50.611,00
Total da Ação				75.662,00
10 302 1004 2058			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	
0000751	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	44.507,00
0000762	3390.30 99	16000000	Material de Consumo	17.704,00
0000767	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.744,00
Total da Ação				71.955,00
10 301 1004 2059 Custeio			das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	
0000790	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.473,00
Total da Ação				6.473,00
10 302 1004 2061			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	
0000813	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	19.071,00
0000824	3390.30 99	15001002	Material de Consumo	104.701,00
0000829	3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.230,00
Total da Ação				159.002,00
10 301 1004 2062			Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000836	3190.04 99	16000000	Contratação por Tempo Determinado	1.492,00
Total da Ação				1.492,00
Total da Unidade Orçamentária				396.924,00
02.160 Fundo			**Municipal de Assistência Social**	
08 244 1003 2064			Bloco da Proteção Social Básica	
0000901	3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.272,00

Total da Ação				6.272,00
08 244 1003 2069			FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-CofinanciamentoMunicipaldos Serviços,Programas e Projetos do SUAS	
0000957	3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	14.932,00
Total da Ação				14.932,00
Total da Unidade Orçamentária				21.204,00
Total de Suplementações				**1.728.067,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.728.067,00 (Um Milhão, Setecentos e Vinte e Oito Mil e Sessenta e Sete Reais), como segue:

02.040			**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**	
04 122 2002 2007			Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000096	3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.145,00
Total da Ação				23.145,00
Total da Unidade Orçamentária				23.145,00
02.050			**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**	
28 845 0001 0003			Contribuições ao PASEP	
0000120	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.001,00
Total da Ação				2.001,00
Total da Unidade Orçamentária				2.001,00
02.060			**Secretaria da Educação**	
12 361 1001 1002			Aquisição de Transporte Escolar	
0000150	4490.52 99	15690000	Equipamentos e Material Permanente	42.142,00
Total da Ação				42.142,00
12 361 1001 1003			Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000156	4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	49.007,00
Total da Ação				49.007,00
12 365 1001 1004			Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000159	4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	73.622,00
Total da Ação				73.622,00
12 361 1001 2010			Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000165	3190.11 99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.781,00
0000187	3390.40 99	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	120.000,00
0000189	3390.47 99	15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
0000192	3390.93 99	15001001	Indenizações e Restituições	70.000,00
Total da Ação				734.781,00
12 365 1001 2011			Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000225	3390.93 99	15001001	Indenizações e Restituições	30.000,00
Total da Ação				30.000,00
Total da Unidade Orçamentária				929.552,00
02.070			**Secretaria de Saúde**	
10 303 1004 1008			Construção de Abastecimento D'água	
0000378	4490.51 99	16360000	Obras e Instalações	147.669,00
Total da Ação				147.669,00
10 301 2002 2033			Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000382	3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.438,00
Total da Ação				34.438,00
Total da Unidade Orçamentária				182.107,00
02.080			**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**	
20 606 2002 2039			Manutenção da Secretariada Agricultura,MeioAmbiente, Recursos Hídricos e Minerais	
0000457	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	1.152,00
Total da Ação				1.152,00
Total da Unidade Orçamentária				1.152,00
02.090			**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**	
15 122 2002 2041			Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000500	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
Total da Ação				14.600,00
Total da Unidade Orçamentária				14.600,00
02.100			**Secretaria do Trabalho e Asssitencia Social**	
08 244 2002 2046			Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000551	3390.14 99	15001000	Diárias - Civil	230,00
Total da Ação				230,00
23 244 1003 2049			Desenvolvimento de Ações para os Segmentos do Empreendedorismo	
0000589	3350.33 99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção (5)(I)	2.433,00
Total da Ação				2.433,00
Total da Unidade Orçamentária				2.663,00
02.110			**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**	
27 812 1002 1034			CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	
0001183	4490.51 99	17010000	Obras e Instalações	89.754,00
Total da Ação				89.754,00
23 695 2002 2050			Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000609	3390.39 99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.057,00
Total da Ação				61.057,00
Total da Unidade Orçamentária				150.811,00
02.140			**Secretaria de Transportes**	
26 122 2002 2054			Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000666	4490.51 99	15001000	Obras e Instalações	3.908,00
Total da Ação				3.908,00
Total da Unidade Orçamentária				3.908,00
02.150 Fundo			**Municipal de Saúde**	
10 301 1004 1022			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
0000673	4490.51 99	16010000	Obras e Instalações	120.000,00
Total da Ação				120.000,00
10 302 1004 1023			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada	
0000681	4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
10 302 1004 2058			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	

0000774	4490.52 99	16360000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
10 301 1004 2060			BlocodeManutençãodasAçõeseServiçosPúblicosdeSaúdeAtençãoPrimária- Recursos Próprios	
0000795	3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
10 301 1004 2062			Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	
0000856	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.924,00
Total da Ação				36.924,00
10 301 1004 2063			Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude	
0000872	3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
0000876	3390.32 99	16000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
0000877	3390.36 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000878	3390.39 99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total da Ação				90.000,00
Total da Unidade Orçamentária				366.924,00
02.160			**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08 244 1003 2064			Bloco da Proteção Social Básica	
0000896	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	1.204,00
Total da Ação				1.204,00
08 244 1003 2067			Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000944	3390.35 99	16650000	Serviços de Consultoria	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				51.204,00
Total de Anulações				**1.728.067,00**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**1.728.067,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3981CD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.653.956,00	43.309.609,81	10.463.905,34	24,16	24.290.772,30	56,09	19.018.837,51
Receitas Correntes	28.682.530,37	34.349.661,96	10.463.905,34	30,46	23.174.027,08	67,47	11.175.634,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	736.363,00	774.916,33	190.466,35	24,58	537.581,27	69,37	237.335,06
Impostos	712.629,00	751.182,33	177.145,45	23,58	523.327,07	69,67	227.855,26
Taxas	23.734,00	23.734,00	13.320,90	56,13	14.254,20	60,06	9.479,80
Contribuições	1.442.337,00	1.442.337,00	155.461,78	10,78	623.281,17	43,21	819.055,83
Contribuições Sociais	1.217.118,00	1.217.118,00	155.461,78	12,77	595.510,68	48,93	621.607,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.219,00	225.219,00	0,00	0,00	27.770,49	12,33	197.448,51
Receita Patrimonial	52.005,00	298.808,73	129.719,70	43,41	298.808,73	100,00	0,00
Valores Mobiliários	52.005,00	298.808,73	129.719,70	43,41	298.808,73	100,00	0,00
Receita de Serviços	1.288,00	7.503,80	3.766,46	50,19	7.503,80	100,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.288,00	7.503,80	3.766,46	50,19	7.503,80	100,00	0,00
Transferências Correntes	26.160.946,37	31.536.505,10	9.984.491,05	31,66	21.706.852,11	68,83	9.829.652,99
Transferências da União e de suas Entidades	17.768.406,37	22.629.175,43	7.358.564,14	32,52	15.362.158,18	67,89	7.267.017,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.128.850,00	2.643.639,67	1.061.479,44	40,15	1.836.911,73	69,48	806.727,94
Transferências de Instituições Privadas	53.691,00	53.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.691,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.209.999,00	6.209.999,00	1.564.447,47	25,19	4.507.782,20	72,59	1.702.216,80
Outras Receitas Correntes	289.591,00	289.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.591,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.719,00	56.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.719,00
Demais Receitas Correntes	232.872,00	232.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.872,00
Receitas de Capital	7.971.425,63	8.959.947,85	0,00	0,00	1.116.745,22	12,46	7.843.202,63
Transferências de Capital	7.971.425,63	8.959.947,85	0,00	0,00	1.116.745,22	12,46	7.843.202,63
Transferências da União e de suas Entidades	7.765.914,63	7.765.914,63	0,00	0,00	0,00	0,00	7.765.914,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	205.511,00	1.194.033,22	0,00	0,00	1.116.745,22	93,53	77.288,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.696.836,00	3.696.836,00	789.101,45	21,35	2.113.289,75	57,16	1.583.546,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.350.792,00	47.006.445,81	11.253.006,79	23,94	26.404.062,05	56,17	20.602.383,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.350.792,00	47.006.445,81	11.253.006,79	23,94	26.404.062,05	56,17	20.602.383,76
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	40.350.792,00	47.006.445,81	11.253.006,79	23,94	26.404.062,05	56,17	20.602.383,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.653.956,00	36.109.735,00	7.398.294,25	19.147.281,63	16.962.453,37	7.486.981,29	18.446.394,77	17.663.340,23	18.214.563,54	700.886,86
DESPESAS CORRENTES	28.896.563,16	29.409.419,16	7.108.833,72	18.371.164,99	11.038.254,17	7.097.820,96	17.749.665,84	11.659.753,32	17.563.976,07	621.499,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.559.951,91	17.854.429,91	3.647.300,23	11.098.227,98	6.756.201,93	3.682.656,09	10.677.281,05	7.177.148,86	10.677.281,05	420.946,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.813,00	7.813,00	0,00	0,00	7.813,00	0,00	0,00	7.813,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.328.798,25	11.547.176,25	3.461.533,49	7.272.937,01	4.274.239,24	3.415.164,87	7.072.384,79	4.474.791,46	6.886.695,02	200.552,22
DESPESAS DE CAPITAL	7.197.465,63	6.140.388,63	289.460,53	776.116,64	5.364.271,99	389.160,33	696.728,93	5.443.659,70	650.587,47	79.387,71
INVESTIMENTOS	6.633.676,63	5.576.599,63	276.738,27	443.855,00	5.132.744,63	276.738,27	443.855,00	5.132.744,63	397.713,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.317,00	33.317,00	0,00	0,00	33.317,00	0,00	0,00	33.317,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.472,00	530.472,00	12.722,26	332.261,64	198.210,36	112.422,06	252.873,93	277.598,07	252.873,93	79.387,71
Reserva de Contingência	559.927,21	559.927,21	0,00	0,00	559.927,21	0,00	0,00	559.927,21	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.696.836,00	4.241.057,00	330.000,00	3.642.000,00	599.057,00	705.669,96	2.024.922,60	2.216.134,40	2.024.922,60	1.617.077,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.350.792,00	40.350.792,00	7.728.294,25	22.789.281,63	17.561.510,37	8.192.651,25	20.471.317,37	19.879.474,63	20.239.486,14	2.317.964,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	40.350.792,00	40.350.792,00	7.728.294,25	22.789.281,63	17.561.510,37	8.192.651,25	20.471.317,37	19.879.474,63	20.239.486,14	2.317.964,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	5.932.744,68	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	40.350.792,00	40.350.792,00	7.728.294,25	22.789.281,63	-	8.192.651,25	26.404.062,05	-	20.239.486,14	2.317.964,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas – em 28 de julho de 2022 as 11:37:20										

ROGERIO LACERDA
Estrela Alves
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A9953C2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.653.956,00	36.109.735,00	7.398.294,25	19.147.281,63	84,02	16.962.453,37	7.486.981,29	18.446.394,77	90,11	17.663.340,23	0,00
Legislativa	1.412.778,40	1.412.778,40	0,00	0,00	0,00	1.412.778,40	0,00	0,00	0,00	1.412.778,40	0,00
Ação Legislativa	1.412.778,40	1.412.778,40	0,00	0,00	0,00	1.412.778,40	0,00	0,00	0,00	1.412.778,40	0,00
Judiciário	115.816,00	115.816,00	7.896,50	23.689,30	0,10	92.126,70	7.896,50	23.689,30	0,12	92.126,70	0,00
Serviço da Dívida Interna	115.816,00	115.816,00	7.896,50	23.689,30	0,10	92.126,70	7.896,50	23.689,30	0,12	92.126,70	0,00
Administração	2.364.129,00	2.511.297,11	495.904,24	1.454.723,03	6,38	1.056.574,08	549.304,01	1.384.837,07	6,76	1.126.460,04	0,00
Administração Geral	1.752.524,00	1.746.897,00	422.991,06	1.084.799,72	4,76	662.097,28	432.600,76	1.068.759,72	5,22	678.137,28	0,00
Administração Financeira	471.601,00	413.602,00	57.854,38	328.078,91	1,44	85.523,09	101.644,45	274.232,95	1,34	139.369,05	0,00
Controle Interno	103.193,00	103.485,00	15.058,80	41.844,40	0,18	61.640,60	15.058,80	41.844,40	0,20	61.640,60	0,00
Formação de Recursos Humanos	15.407,00	15.407,00	0,00	0,00	0,00	15.407,00	0,00	0,00	0,00	15.407,00	0,00
Administração de Receitas	21.404,00	21.404,00	0,00	0,00	0,00	21.404,00	0,00	0,00	0,00	21.404,00	0,00
Turismo	0,00	210.502,11	0,00	0,00	0,00	210.502,11	0,00	0,00	0,00	210.502,11	0,00
Assistência Social	2.729.529,00	2.711.646,00	194.176,81	526.776,42	2,31	2.184.869,58	192.217,24	524.615,20	2,56	2.187.030,80	0,00
Assistência ao Idoso	56.864,00	54.371,00	0,00	0,00	0,00	54.371,00	0,00	0,00	0,00	54.371,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.156,00	245.289,00	16.851,64	100.094,78	0,44	145.194,22	16.851,64	100.094,78	0,49	145.194,22	0,00
Assistência Comunitária	2.436.509,00	2.411.986,00	177.325,17	426.681,64	1,87	1.985.304,36	175.365,60	424.520,42	2,07	1.987.465,58	0,00
Saúde	8.070.370,00	7.893.019,53	2.094.787,41	5.619.472,88	24,66	2.273.546,65	2.025.611,76	5.398.316,51	26,37	2.494.703,02	0,00
Atenção Básica	5.371.494,00	5.178.911,00	1.362.831,92	3.737.095,83	16,40	1.441.815,17	1.260.731,27	3.520.439,46	17,20	1.658.471,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.811.534,00	2.148.103,00	712.755,49	1.812.916,66	7,96	335.186,34	745.680,49	1.808.416,66	8,83	339.686,34	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	681.038,00	387.638,53	0,00	0,00	0,00	387.638,53	0,00	0,00	0,00	387.638,53	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	157.304,00	144.367,00	19.200,00	69.460,39	0,30	74.906,61	19.200,00	69.460,39	0,34	74.906,61	0,00
Educação	10.467.262,01	10.111.117,01	2.860.368,93	6.543.337,98	28,71	3.567.779,03	2.847.938,90	6.294.925,91	30,75	3.816.191,10	0,00
Ensino Fundamental	8.396.625,50	7.689.097,50	2.368.963,47	5.262.662,03	23,09	2.426.435,47	2.356.533,44	5.014.249,96	24,49	2.674.847,54	0,00

Ensino Superior	76.000,00	76.000,00	400,00	742,00	0,00	75.258,00	400,00	742,00	0,00	75.258,00	0,00
Educação Infantil	1.994.636,51	2.346.019,51	491.005,46	1.279.933,95	5,62	1.066.085,56	491.005,46	1.279.933,95	6,25	1.066.085,56	0,00
Cultura	298.424,00	327.663,00	24.483,40	62.411,38	0,27	265.251,62	24.483,40	62.411,38	0,30	265.251,62	0,00
Administração Geral	298.424,00	327.663,00	24.483,40	62.411,38	0,27	265.251,62	24.483,40	62.411,38	0,30	265.251,62	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.653.956,00	36.109.735,00	7.398.294,25	19.147.281,63	84,02	16.962.453,37	7.486.981,29	18.446.394,77	90,11	17.663.340,23	0,00
Urbanismo	1.975.207,00	1.898.225,00	402.732,86	1.104.825,80	4,85	793.399,20	416.532,86	1.100.075,80	5,37	798.149,20	0,00
Administração Geral	1.622.993,00	1.546.011,00	402.732,86	1.104.825,80	4,85	441.185,20	416.532,86	1.100.075,80	5,37	445.935,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	352.214,00	352.214,00	0,00	0,00	0,00	352.214,00	0,00	0,00	0,00	352.214,00	0,00
Habitação	157.034,00	31.034,00	0,00	0,00	0,00	31.034,00	0,00	0,00	0,00	31.034,00	0,00
Habitação Urbana	157.034,00	31.034,00	0,00	0,00	0,00	31.034,00	0,00	0,00	0,00	31.034,00	0,00
Saneamento	80.000,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	0,00
Gestão Ambiental	170.373,00	170.373,00	0,00	0,00	0,00	170.373,00	0,00	0,00	0,00	170.373,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.730,00	8.730,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00	0,00
Recursos Hídricos	161.643,00	161.643,00	0,00	0,00	0,00	161.643,00	0,00	0,00	0,00	161.643,00	0,00
Agricultura	973.199,00	1.091.120,00	227.063,03	592.418,69	2,60	498.701,31	230.063,03	589.418,69	2,88	501.701,31	0,00
Extensão Rural	973.199,00	1.091.120,00	227.063,03	592.418,69	2,60	498.701,31	230.063,03	589.418,69	2,88	501.701,31	0,00
Comércio e Serviços	318.016,00	314.443,00	144.186,35	144.186,35	0,63	170.256,65	109.187,35	109.187,35	0,53	205.255,65	0,00
Assistência Comunitária	50.000,00	46.809,00	0,00	0,00	0,00	46.809,00	0,00	0,00	0,00	46.809,00	0,00
Turismo	268.016,00	267.634,00	144.186,35	144.186,35	0,63	123.447,65	109.187,35	109.187,35	0,53	158.446,65	0,00
Transporte	376.655,00	429.812,00	52.249,10	146.963,39	0,64	282.848,61	52.249,10	146.963,39	0,72	282.848,61	0,00
Administração Geral	128.811,00	140.693,00	27.849,10	91.623,39	0,40	49.069,61	27.849,10	91.623,39	0,45	49.069,61	0,00
Transporte Rodoviário	247.844,00	289.119,00	24.400,00	55.340,00	0,24	233.779,00	24.400,00	55.340,00	0,27	233.779,00	0,00
Desporto e Lazer	963.670,38	841.698,74	100.353,38	100.753,38	0,44	740.945,36	100.353,38	100.753,38	0,49	740.945,36	0,00
Desporto Comunitário	648.670,38	526.698,74	100.353,38	100.753,38	0,44	425.945,36	100.353,38	100.753,38	0,49	425.945,36	0,00
Lazer	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
Encargos Especiais	5.621.566,00	5.619.565,00	794.092,24	2.827.723,03	12,41	2.791.841,97	931.143,76	2.711.200,79	13,24	2.908.364,21	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.897.753,00	4.897.753,00	789.266,48	2.354.481,95	10,33	2.543.271,05	789.607,26	2.353.485,91	11,50	2.544.267,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	392.813,00	392.813,00	4.825,76	308.156,08	1,35	84.656,92	104.525,56	228.768,37	1,12	164.044,63	0,00
Transferências	331.000,00	328.999,00	0,00	165.085,00	0,72	163.914,00	37.010,94	128.946,51	0,63	200.052,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.927,21	559.927,21	0,00	0,00	0,00	559.927,21	0,00	0,00	0,00	559.927,21	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.696.836,00	4.241.057,00	330.000,00	3.642.000,00	15,98	599.057,00	705.669,96	2.024.922,60	9,89	2.216.134,40	0,00
Legislativa	21.660,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00
Ação Legislativa	21.660,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.696.836,00	4.241.057,00	330.000,00	3.642.000,00	15,98	599.057,00	705.669,96	2.024.922,60	9,89	2.216.134,40	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	783.814,00	783.814,00	0,00	770.000,00	0,00	13.814,00	64.303,10	188.359,92	0,00	595.454,08	0,00
Administração Geral	5.814,00	5.814,00	0,00	0,00	0,00	5.814,00	0,00	0,00	0,00	5.814,00	0,00
Administração Financeira	776.000,00	776.000,00	0,00	770.000,00	3,38	6.000,00	64.303,10	188.359,92	0,92	587.640,08	0,00
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.407,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	4.407,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	4.407,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	4.407,00	0,00
Saúde	608.538,00	608.538,00	0,00	564.000,00	0,00	44.538,00	141.178,36	363.416,85	0,00	245.121,15	0,00
Atenção Básica	600.250,00	600.250,00	0,00	564.000,00	2,47	36.250,00	141.178,36	363.416,85	1,78	236.833,15	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.288,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	7.288,00	0,00	0,00	0,00	7.288,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	1.516.417,00	2.060.638,00	330.000,00	1.558.000,00	0,00	502.638,00	362.692,12	1.075.821,91	0,00	984.816,09	0,00
Ensino Fundamental	1.304.722,00	1.472.723,00	182.000,00	995.000,00	4,37	477.723,00	244.462,01	787.732,23	3,85	684.990,77	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	211.695,00	587.915,00	148.000,00	563.000,00	2,47	24.915,00	118.230,11	288.089,68	1,41	299.825,32	0,00
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.696.836,00	4.241.057,00	330.000,00	3.642.000,00	15,98	599.057,00	705.669,96	2.024.922,60	9,89	2.216.134,40	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Extensão Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	758.000,00	758.000,00	0,00	750.000,00	0,00	8.000,00	137.496,38	397.323,92	0,00	360.676,08	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	758.000,00	758.000,00	0,00	750.000,00	3,29	8.000,00	137.496,38	397.323,92	1,94	360.676,08	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.350.792,00	40.350.792,00	7.728.294,25	22.789.281,63	100,00	17.561.510,37	8.192.651,25	20.471.317,37	100,00	19.879.474,63	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:38:08											

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:29D385CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**712.629,00**	**740.478,93**	**523.327,07**	**70,67**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.938,00	67.938,00	41.744,12	61,44
IPTU	43.068,00	43.068,00	41.744,12	96,93
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.870,00	24.870,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.183,00	29.183,00	0,00	0,00
ITBI	29.183,00	29.183,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	230.929,00	230.929,00	69.154,02	29,95
ISS	230.929,00	230.929,00	69.154,02	29,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	384.579,00	412.428,93	412.428,93	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**16.263.757,00**	**16.263.772,92**	**11.031.613,20**	**67,83**
Cota-Parte ITR	446,00	446,00	276,14	61,91
Cota-Parte FPM	13.922.481,00	13.922.481,00	9.654.538,13	69,34
Cota-Parte ICMS	2.138.655,00	2.138.655,00	1.249.553,56	58,43
Cota-Parte IPI-Exportação	646,00	661,92	661,92	100,00
Cota-Parte IPVA	199.341,00	199.341,00	126.583,45	63,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.976.386,00**	**17.004.251,85**	**11.554.940,27**	**67,83**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.815.461,00	2.997.558,00	2.446.347,16	87,76	2.107.166,49	76,19	2.086.196,99	75,48	70,30
Despesas Correntes	2.748.641,00	2.932.526,00	2.443.462,16	83,32	2.104.281,49	71,76	2.083.311,99	71,04	339.180,67
Despesas de Capital	66.820,00	65.032,00	2.885,00	4,44	2.885,00	4,44	2.885,00	4,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	721.244,00	1.209.241,00	1.006.179,52	87,92	1.001.679,52	87,53	1.001.679,52	87,53	82,84
Despesas Correntes	656.372,00	1.144.369,00	1.006.179,52	87,92	1.001.679,52	87,53	1.001.679,52	87,53	4.500,00
Despesas de Capital	64.872,00	64.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.038,00	51.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	51.038,00	51.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	62.526,00	47.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	58.119,00	43.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.407,00	4.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.650.269,00**	**4.305.363,00**	**3.452.526,68**	**175,68**	**3.108.846,01**	**163,72**	**3.087.876,51**	**163,01**	**343.680,67**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.452.526,68	3.108.846,01	3.087.876,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.452.526,68**	**3.108.846,01**	**3.087.876,51**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.733.241,04	1.733.241,04	1.733.241,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.733.241,04	1.733.241,04	1.733.241,04
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.719.285,64	1.375.604,97	1.354.635,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,88	26,90	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.156.283,00	2.781.603,00	1.854.748,67	89,06	1.776.689,82	86,06	1.756.826,17	85,30	78.058,85
Despesas Correntes	2.554.191,00	2.599.511,00	1.820.061,27	70,02	1.742.002,42	67,01	1.722.138,77	66,25	78.058,85
Despesas de Capital	602.092,00	182.092,00	34.687,40	19,05	34.687,40	19,05	34.687,40	19,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.097.578,00	946.150,00	806.737,14	96,62	806.737,14	96,62	793.559,17	95,04	0,00
Despesas Correntes	680.075,00	834.934,00	806.737,14	96,62	806.737,14	96,62	793.559,17	95,04	0,00
Despesas de Capital	417.503,00	111.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	630.000,00	336.600,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	615.000,00	321.600,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	95.778,00	97.841,00	69.460,39	75,46	69.460,39	75,46	69.460,39	75,46	0,00
Despesas Correntes	89.986,00	92.049,00	69.460,39	75,46	69.460,39	75,46	69.460,39	75,46	0,00
Despesas de Capital	5.792,00	5.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	**5.028.639,00**	**4.196.194,53**	**2.730.946,20**	**0,00**	**2.652.887,35**	**258,15**	**2.652.887,35**	**255,80**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.971.744,00	5.779.161,00	4.301.095,83	92,27	3.883.856,31	84,73	3.843.023,16	83,99	417.239,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.818.822,00	2.155.391,00	1.812.916,66	91,59	1.808.416,66	91,37	1.795.238,69	90,70	4.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	158.304,00	145.367,00	69.460,39	51,39	69.460,39	51,39	69.460,39	51,39	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.678.908,00**	**8.501.557,53**	**6.183.472,88**	**235,26**	**5.761.733,36**	**227,49**	**5.761.733,36**	**226,08**	**421.739,52**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:46:11									

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:60B2AE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE	NADA A REGISTRAR		
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:46:48											

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:F6D95103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	712.629,00	740.478,93	523.327,07	70,67
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.938,00	67.938,00	41.744,12	96,93
1.1.1-IPTU	43.068,00	43.068,00	41.744,12	96,93
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.870,00	24.870,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	29.183,00	29.183,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	29.183,00	29.183,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	230.929,00	230.929,00	69.154,02	29,95
1.3.1-ISS	230.929,00	230.929,00	69.154,02	29,95
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	384.579,00	412.428,93	412.428,93	100,00
1.4.1-IRRF	384.579,00	412.428,93	412.428,93	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.263.757,00	16.263.772,92	11.031.613,20	67,83
2.1-Cota-Parte FPM	13.922.927,00	13.922.927,00	9.654.814,27	69,35
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.922.481,00	13.922.481,00	9.654.538,13	69,34
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	446,00	446,00	276,14	61,91
2.2-Cota-Parte ICMS	2.138.655,00	2.138.655,00	1.249.553,56	58,43
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	646,00	661,92	661,92	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	199.341,00	199.341,00	126.583,45	63,50
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.976.386,00	17.004.251,85	11.554.940,27	67,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	493.233,00	697.505,69	256.277,69	36,74
5.1-Transferências do Salário-Educação	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	19.722,00	19.722,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	187.885,00	187.885,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	78.621,00	78.621,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	52.005,00	256.277,69	256.277,69	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	493.233,00	697.505,69	256.277,69	36,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.469.391,00	3.469.391,00	2.180.873,27	62,86
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	3.001.116,00	3.001.116,00	1.930.907,46	64,34
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	427.730,00	427.730,00	249.910,60	58,43
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	459,00	459,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	129,00	129,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	89,00	89,00	55,21	62,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	39.868,00	39.868,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.784.817,01	8.375.397,61	6.673.180,81	79,68
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.262.004,00	6.466.276,69	4.764.059,89	172,59
11.1.1-Principal	6.209.999,00	6.209.999,00	4.507.782,20	72,59
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	52.005,00	256.277,69	256.277,69	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	369.058,00	647.451,07	647.451,07	100,00
11.2.1-Principal	369.058,00	647.451,07	647.451,07	100,00
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	153.755,01	1.261.669,85	1.261.669,85	100,00
11.3.1-Principal	153.755,01	1.261.669,85	1.261.669,85	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.740.608,00	2.740.608,00	2.326.908,93	84,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.326.908,93			

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.806.095,51	6.105.049,51	5.663.878,24	188,27	5.072.162,46	165,70	0,00
13.1-Com Educação Infantil	872.692,51	1.809.001,51	1.763.489,41	97,48	1.488.579,09	82,29	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	3.933.403,00	4.296.048,00	3.900.388,83	90,79	3.583.583,37	83,42	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.209.949,50	1.751.025,50	1.012.631,46	63,19	1.002.129,10	62,53	0,00
14.1-Com Educação Infantil	228.455,00	148.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	981.494,50	1.602.570,50	1.012.631,46	63,19	1.002.129,10	62,53	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.016.045,01	7.856.075,01	6.676.509,70	84,99	6.074.291,56	77,32	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							79,04
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							15,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							5,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.012.490,51	2.506.516,51	1.825.284,57	207,17	1.550.374,25	189,25	0,00
22.1-Creche	536.097,51	704.759,51	415.029,32	99,19	415.029,32	99,19	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	81.097,51	423.381,51	405.281,38	95,72	405.281,38	95,72	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	455.000,00	281.378,00	9.747,94	3,46	9.747,94	3,46	0,00

22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.012.490,51	2.506.516,51	1.825.284,57	207,17	1.550.374,25	189,25	0,00
22.2-Pré-Escola	1.476.393,00	1.801.757,00	1.410.255,25	107,98	1.135.344,93	90,06	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.020.050,00	1.534.075,00	1.358.208,03	88,54	1.083.297,71	70,62	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	456.343,00	267.682,00	52.047,22	19,44	52.047,22	19,44	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.893.328,50	8.611.112,50	6.111.670,18	127,48	5.658.647,39	117,30	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.914.897,50	5.898.618,50	4.913.020,29	83,29	4.585.712,47	77,74	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.978.431,00	2.712.494,00	1.198.649,89	44,19	1.072.934,92	39,56	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	742,00	0,99	742,00	0,99	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.980.819,01	11.192.629,01	7.937.696,75	70,92	7.209.763,64	64,42	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.326.908,93
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							1.339.450,05
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]							**3.666.358,98**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]							**3.542.662,66**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]							**30,66**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	174.029,00	103.574,00	65.931,07	63,66	63.274,02	61,09	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	993.538,00	702.037,00	137.206,00	19,54	137.206,00	19,54	0,00

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.167.567,00	805.611,00	203.137,07	25,22	200.480,02	24,89	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.148.386,01	11.998.240,01	8.140.833,82	67,85	7.410.243,66	61,76	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2022 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.491,14	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	28.491,14	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.275.265,92	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.416.903,12	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.028.150,10	0,00

47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.028.150,10	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.664.018,94	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:45:18		

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:49930264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	5.113.485,00	164.820,25
Receita de Contribuições dos Segurados	1.217.118,00	154.806,58
Ativo	1.217.118,00	154.806,58
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.696.836,00	0,00
Ativo	3.696.836,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.454,00	10.013,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.454,00	10.013,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	192.077,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	190.670,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.407,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	5.113.485,00	164.820,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	4.600.000,00	2.262.822,74	2.262.822,74	2.262.822,74	0,00
Aposentadorias	4.100.000,00	2.045.200,76	2.045.200,76	2.045.200,76	0,00
Pensões	500.000,00	217.621,98	217.621,98	217.621,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	4.630.705,00	2.262.822,74	2.262.822,74	2.262.822,74	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	482.780,00	(2.098.002,49)	(2.098.002,49)	(2.098.002,49)	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,90				
Investimentos e Aplicações	657.770,96				
Outros Bens e Direitos	4.278,14				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			**0,00**	**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:39:47					

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:AC3812BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.874.781,19	23.174.149,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	736.363,00	537.581,27
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	384.579,00	412.428,93
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	351.784,00	125.152,34
Contribuições	1.442.337,00	623.281,17
Receita Patrimonial	52.005,00	298.931,39
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	52.005,00	298.931,39
Transferências Correntes	26.353.197,19	21.706.852,11
Cota-Parte do FPM	10.921.365,00	7.723.630,67
Cota-Parte do ITR	357,00	220,93
Transferências da LC 87/1996	1.729,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.710.925,00	999.642,96
Cota-Parte do IPVA	159.473,00	126.583,45
Transferências da LC 61/1989	517,00	661,92
Transferencias do FUNDEB	6.363.754,01	5.769.452,05
Outras Transferências Correntes	7.195.077,18	7.086.660,13
Demais Receitas Correntes	290.879,00	7.503,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	290.879,00	7.503,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.874.781,19	23.174.149,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.971.425,63	1.116.745,22
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.971.425,63	1.116.745,22
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.971.425,63	1.116.745,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.971.425,63	1.116.745,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.846.206,82	24.290.894,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.876.516,16	21.263.164,99	19.377.264,52	19.191.574,75	0,00	15.907,20	15.907,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.321.526,91	13.990.227,98	12.304.879,73	12.304.879,73	0,00	15.279,20	15.279,20
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.547.176,25	7.272.937,01	7.072.384,79	6.886.695,02	0,00	628,00	628,00
Demais Despesas Correntes	11.547.176,25	7.272.937,01	7.072.384,79	6.886.695,02	0,00	628,00	628,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.868.703,16	21.263.164,99	19.377.264,52	19.191.574,75	0,00	15.907,20	15.907,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.140.388,63	776.116,64	696.728,93	650.587,47	78.471,00	0,00	0,00
Investimentos	5.576.599,63	443.855,00	443.855,00	397.713,54	78.471,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	33.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	33.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	530.472,00	332.261,64	252.873,93	252.873,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.609.916,63	443.855,00	443.855,00	397.713,54	78.471,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	559.927,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV +	39.038.547,00	21.707.019,99	19.821.119,52	19.589.288,29	78.471,00	15.907,20	15.907,20

XXI + XXII)							

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.607.228,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.607.228,47
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.486.695,61	8.836.914,02
DEDUÇÕES (II)	3.440.096,17	8.509.312,81
Disponibilidade de Caixa	3.440.096,17	8.509.312,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.221.295,03	9.240.373,04
(-) Restos a Pagar Processados	562.430,06	483.959,06
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	218.768,80	247.101,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.046.599,44	327.601,21

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.718.998,23
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	78.471,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.640.527,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.640.527,23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:41:33	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D0C1B703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.350.792,00
Previsão Atualizada	40.350.792,00
Receitas Realizadas	26.404.062,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.932.744,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.350.792,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.350.792,00
Despesas Empenhadas	22.789.281,63
Despesas Liquidadas	20.471.317,37
Despesas Pagas	20.239.486,14
Superávit Orçamentário	5.932.744,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	22.789.281,63
Despesas Liquidadas	20.471.317,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	41.855.714,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	41.855.714,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.855.714,01
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	164.820,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	164.820,25
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.607.228,47	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.607.228,47	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	564.520,06	0,00	78.471,00	486.049,06
Poder Executivo	564.520,06	0,00	78.471,00	486.049,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	449.232,01	0,00	15.907,20	433.324,81
Poder Executivo	449.232,01	0,00	15.907,20	433.324,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.013.752,07	0,00	94.378,20	919.373,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.542.662,66	25%	30,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.072.162,46	70%	79,04	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.108.846,01	15,00	26,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:48:57			

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C679A11E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2022

Aos 27 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraú, Estado da Paraíba, localizada na Prefeitura Municipal de Jacaraú – Rua Augusto Luna - Centro - Jacaraú - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04G, de 10 de Janeiro de 2017; Decreto Municipal nº 066/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa de tecnologia para locação e manutenção de programas (softwares), destinado a manutenção das atividades da prefeitura municipal de Jacaraú; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ - CNPJ nº 08.947.699/0001-03.

VENCEDOR: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA						
CNPJ: 09.196.974/0001-67						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTÁBILIDADE: O SOFTWARE DEVE FACILITAR O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, GARANTINDO O EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, O APLICATIVO REALIZARÁ A ESCRITURAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS REGISTRANDO–OS DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS BRASILEIRA EM ESPECIAL A LEI 4320/1964; LEI 101/2000 (LRF); MANUAL DA CONTABILIDADE – MCASP ; LC 131/2009 DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. O PORTAL TERÁ COMO OBJETIVO MOSTRAR INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		Mês	12	2.450,00	29.400,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TESOURARIA: SISTEMA COMPLETO PARA CONTROLE DE TESOURARIA, COM CADASTRO DE CONTAS BANCÁRIAS E SEUS SALDOS, CONTROLE DE CHEQUES, EMISSÃO DE CHEQUE AVULSO, CONTROLE DE DESPESAS POR FORNECEDOR E COM EMISSÃO DE RETENÇÕES E RECIBO. RELATÓRIOS COMPLETOS COMO RESULTADOS DOS EXAMES COM OPÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DOS MESMOS PARA WORD, EXCEL E PDF, ETC.		Mês	12	695,00	8.340,00
5	SISARRECADAÇÃO: POSSIBILITA O CONTROLE DE TODA A ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, TAIS COMO: IPTU, ITBI, ENTRE OUTROS, FACILITANDO O PROCESSO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS. TAMBÉM OFERECE A POSSIBILIDADE DE INTEGRAR O SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.		Mês	12	2.575,00	30.900,00
TOTAL						68.640,00

VENCEDOR: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI						
CNPJ: 09.164.369/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE: O SOFTWARE DEVE SER COMPLETO PARA GESTÃO DE PESSOAL PARA ORGÃOS PUBLICOS SENDO: CADASTRO COMPLETO DO FUNCIONÁRIO E SEUS RESPECTIVOS LAYOUTS ATUALIZADO, PARA SEFIP, DIRF, RAIS, MANAD, SIPREV, SAGRES–PB. COSIG FACIL DENTRE OUTROS. REALIZAR, COM TOTAL EFICÁCIA, OS CÁLCULOS SALARIAIS, INCLUINDO ADIANTAMENTO, FÉRIAS, CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA DO 13º SALÁRIOS, RESCISÕES, REAJUSTES E FOLHAS EXTRAS.OFERECER TRABALHOS PARA BANCOS COMO: BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO, SANTANDER, HSBC, ITAU. OFERECER DIVERSOS RELATÓRIOS DENTRE ELES: COMPARATIVO MENSAL, MALA–DIRETA (INTEGRAÇÃO COM O MICROSOFIT WORD PARA GERAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, PORTARIA, ETC.)		Mês	12	2.000,00	24.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LICITAÇÃO: SISTEMA DESENVOLVIDO COM A FINALIDADE DE GERENCIAR O CADASTRAMENTO DAS INFORMAÇÕES E O GERENCIAMENTO DE EMISSÕES DE RELATÓRIOS (REL. DE ECONOMIA, APURAÇÃO DE PREÇOS, EMPENHOS, CONTRATOS, ETC.), ELABORAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS PARA CONTRATAÇÕES PUBLICA, VINCULAÇÃO COM SITES ESPECIFICOS PARA PREGÕES ELETRONICOS E ACESSO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICA – PNCP, AVISOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS (ENTRE OUTROS) . DISPONIBILIDADE PARA TODAS AS MODALIDADES PREVISTAS NA LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002, LEI 14.133/2021 E SUAS ATUALIZAÇÕES BEM COMO AS PRERROGATIVAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. E POSSUA ADAPATAÇÕES PARA A LEI MUNICIPAL, DECRETOS E REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES.		Mês	12	850,00	10.200,00
TOTAL						34.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Jacaraú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jacaraú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00026/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00026/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.196.974/0001-67.
Item(s): 1 - 4 - 5.
Valor: R$ 68.640,00.
- ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI.
CNPJ: 09.164.369/0001-04.
Item(s): 2 - 3.
Valor: R$ 34.200,00.

Total: R$ 102.840,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraú.

Jacaraú - PB, 27 de Julho de 2022

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

PUBLICAR:

* - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **28.07.22**

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:B96C6589

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00015/2022

Aos 28 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 70.104.344/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AUTOCLAVE, A vapor por alto vácuo, é a nova geração de esterilizadores que associa: Performance, Ergonomia, Economia, Segurança, Estilo e Simplicidade. Destinado a clínicas oftalmológicas e de cirurgia. Características técnicas: Capacidade da Câmara 305 litros; Ciclos Básicos HI – Speed N: 3 ciclos – 121º C, 134º C e Bowie Dick HI – Speed NL: 3 ciclos – 110º C (leite), 121º C e Bowie Dick HI – Speed Nx: 5 ciclos – 121º C rápido e lento, 134º C, Leak test, Bowie Dick; Ciclos Diferenciados Ciclos especiais para Laboratório de Controle de Qualidade e áreas de produção industriais podem ser fornecidos. Ciclo de lactário no modelo Speed NL; Configuração de Portas 1 ou 2 portas; Material da Câmara Aço inox 316 L		und	1	184.000,00	184.000,00
2	ULTRASSON, Sistema completamente digital, leve, design e portabilidade de um sistema planejado para ser completo, ágil e produtivo trazendo imagens e recursos necessários para um diagnóstico preciso; Caracteristicas: – Cristais com tecnologia avançada: transdutores com cristais mais fino que permitam melhor resolução de imagem; – Rapidez no processo de boot, menos de 30 segundos; – Peso com bateria: 4 kg – tela de LED, 15.6” de alta definição e ajuste em 180º em sua angulação; – Conexões HDMI e Wifi integradas no equipamento; – Sistema de laudo e impressão configurável; – Uma porta ativa para transdutores com conectores pin–less que aumenta a vida útil do transdutor e reduz o ruído na imagem, resultando em qualidade de imagem surpreendente. Opção de extensor para ter 3 portas ativas para transdutores; – Bateria interna de Li–ion de até 1,5 h de duração e recarga rápida; – Disco Rígido interno de 500GB; – Carrinho de transporte com ajuste de altura; – Pós processamento de imagens; – Doppler com alta sensibilidade; – Imagem Panorâmica em tempo real; – Ajuste de imagem automática através de botão com único toque; – Software para suavização da imagem e realce de borda; – Harmônica de Pulso Invertido; – Imagem Composta; – Zoom tela total; – Teclas programáveis Alicações Recomendadas:– Ginecologia e Obstetrícia; – Medicina Fetal; – Exames Abdominais; – Cardiologia; – Transfontanelar; – Musculoesquelético; – Anestesia com software de realce de agulha; – Vascular com magnificação em mais de 20x		und	1	115.700,00	115.700,00
TOTAL						299.700,00

VENCEDOR: MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 03.155.958/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	VÍDEOCOLPOSCÓPIO, Desenvolvido com o que existe de mais atual e moderno no mercado, seu objetivo é proporcionar ao paciente todo o conforto e segurança durante a realização de procedimento ou exame clínico por profissional da área médica. Possibilita a identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio com luz à LED para ampliar a visão do colo uterino, vagina, vulva e de superfícies. Interface moderna com informações claras e comandos intuitivos, normatizados. Estrutura robusta construída em aço com tratamento anti ferrugem, pintura epóxi a 250°C e carenagens com acabamento em poliestireno de alto impacto ou ABS injetado. Cabeçote com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de câmera integrada. Focalização ajustável através de macro regulagem realizada com a movimentação da estativa; a micro regulagem de distância é realizada através da interface de comandos.		und	1	10.200,00	10.200,00
4	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO DE TETO (LED), Indicado para Centro de Terapia Intensiva, salas de enfermaria e clínicas, onde o ambiente ou procedimento exija maior iluminação. Equipamento projetado e montado seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica, gerenciamento de riscos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Construídos em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem. Pintados em epóxi à 250º célsius com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação com LED’s (Diodo emissor de Luz) de forma uniforme e distribuídos de modo que proporcionam ao usuário equipamentos completos e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional, e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação. Haste giratória que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento; Manopla removível e autoclavável.		und	1	24.000,00	24.000,00
TOTAL						34.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ENDOMED COMERCIO E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 299.700,00.
- MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 03.155.958/0001-40.
Item(s): 3 - 4.
Valor: R$ 34.200,00.

Total: R$ 333.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 28 de Julho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:DC7BEF9E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Lote Único – Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Vias de Acesso – conforme termos em anexos (Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Resumida, Cronograma Físico–Financeiro, Plantas e outros docuemntos)						
CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI	und	1	596.551,37	596.551,37	1	
GOLDEN ENGENHARIA	und	1	599.059,32	599.059,32	2	
CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI	und	1	665.777,40	665.777,40	3	
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	und	1	782.604,59	782.604,59	4	

Ouro Velho - PB, 28 de Julho de 2022

RESULTADO FINAL:
- CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI.
14.175.618/0001-05
Item(s): 1.
Valor: R$ 596.551,37

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES

JOELMA DE LIMA ROCHA

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1BB2EC77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária

ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS INSCRITOS EM	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS (j)	R.P. NÃO (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.874.781,69	68.746.781,69	12.244.757,69	34.971.497,86	33.775.283,83	11.997.005,22	34.159.569,25	34.587.212,44	33.479.011,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.718.369,96	58.831.819,96	11.405.262,66	31.716.955,10	27.114.864,86	11.210.038,82	31.150.009,21	27.681.810,75	30.675.376,96	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	40.754.850,73	41.549.150,73	7.900.398,57	22.963.042,74	18.586.107,99	7.900.398,57	22.933.971,48	18.615.179,25	22.932.168,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.963.519,23	17.282.669,23	3.504.864,09	8.753.912,36	8.528.756,87	3.309.640,25	8.216.037,73	9.066.631,50	7.743.208,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.987.356,16	8.745.906,16	839.495,03	3.254.542,76	5.491.363,40	786.966,40	3.009.560,04	5.736.346,12	2.803.634,69	0,00
INVESTIMENTOS	6.641.100,46	8.426.750,46	823.671,55	3.200.751,42	5.225.999,04	771.142,92	2.955.768,70	5.470.981,76	2.749.843,35	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	74.623,70	2.523,70	0,00	0,00	2.523,70	0,00	0,00	2.523,70	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	271.632,00	316.632,00	15.823,48	53.791,34	262.840,66	15.823,48	53.791,34	262.840,66	53.791,34	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.169.055,57	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00	1.169.055,57	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	5.803.420,00	6.089.420,00	1.294.718,04	2.297.659,36	3.791.760,64	1.294.718,04	2.297.659,36	3.791.760,64	2.297.659,36	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	72.678.201,69	74.836.201,69	13.539.475,73	37.269.157,22	37.567.044,47	13.291.723,26	36.457.228,61	38.378.973,08	35.776.671,01	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	72.678.201,69	74.836.201,69	13.539.475,73	37.269.157,22	37.567.044,47	13.291.723,26	36.457.228,61	38.378.973,08	35.776.671,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				5.030.911,67			5.842.840,28		6.523.397,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	72.678.201,69	74.836.201,69	13.539.475,73	42.300.068,89	32.536.132,80	13.291.723,26	42.300.068,89	32.536.132,80	42.300.068,89	0,00
RESERVA DO RRPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:40:09.										
NOTA:										

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:758B9B5B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)							
Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c) (c/a)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.209.063,85	67.209.063,85	16.132.977,53	24,00	39.795.538,00	59,21	27.413.525,85
Receitas Correntes	65.174.418,33	65.174.418,33	14.723.971,86	22,59	37.715.524,28	57,86	27.458.894,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	3.473.382,31	567.442,98	16,33	1.850.892,76	53,28	1.622.489,55
Impostos	3.083.148,14	3.083.148,14	562.737,90	18,25	1.811.265,62	58,74	1.271.882,52
Taxas	353.630,32	353.630,32	4.705,08	1,33	39.627,14	11,20	314.003,18
Contribuição de Melhoria	36.603,85	36.603,85	0,00	0,00	0,00	0,00	36.603,85
Contribuições	3.031.000,00	3.031.000,00	309.424,42	10,20	1.332.138,78	43,95	1.698.861,22
Contribuições Sociais	2.506.000,00	2.506.000,00	211.479,16	8,43	1.043.191,73	41,62	1.462.808,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	525.000,00	525.000,00	97.945,26	18,65	288.947,05	55,03	236.052,95
Receita Patrimonial	929.627,89	929.627,89	136.824,22	14,71	634.636,57	68,26	294.991,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.852,99	10.852,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.852,99
Valores Mobiliários	908.774,90	908.774,90	136.824,22	15,05	634.636,57	69,83	274.138,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.418,90	5.418,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	57.354.039,55	57.354.039,55	13.672.067,80	23,83	33.665.613,65	58,69	23.688.425,90
Transferências da União e de suas Entidades	37.819.828,89	37.819.828,89	9.740.526,93	25,75	22.619.300,34	59,80	15.200.528,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.534.210,66	4.534.210,66	826.629,40	18,23	2.097.690,55	46,26	2.436.520,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.000.000,00	15.000.000,00	3.104.911,47	20,69	8.948.622,76	59,65	6.051.377,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	380.949,68	380.949,68	38.212,44	10,03	232.242,52	60,96	148.707,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	66.949,68	66.949,68	200,00	0,29	2.250,05	3,36	64.699,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	314.000,00	314.000,00	38.012,44	12,10	229.992,47	73,24	84.007,53
Receitas de Capital	2.034.645,52	2.034.645,52	1.409.005,67	69,25	2.080.013,72	102,22	-45.368,20
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Móveis	11.325,52	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	2.023.320,00	2.023.320,00	1.409.005,67	69,63	2.080.013,72	102,80	-56.693,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.161.320,00	1.161.320,00	0,00	0,00	71.625,00	6,16	1.089.695,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	862.000,00	862.000,00	1.409.005,67	163,45	2.008.388,72	232,99	-1.146.388,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	%(c/a)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.137,84	5.469.137,84	1.294.078,24	23,66	2.504.530,89	45,79	2.964.606,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	72.678.201,69	72.678.201,69	17.427.055,77	23,97	42.300.068,89	58,20	30.378.132,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	72.678.201,69	72.678.201,69	17.427.055,77	23,97	42.300.068,89	58,20	30.378.132,80
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	72.678.201,69	72.678.201,69	17.427.055,77	23,97	42.300.068,89	58,20	30.378.132,80
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:40:09.							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4C11573F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**				
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A PROCESSADOS (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.874.781,69	68.746.781,69	12.244.757,69	34.971.497,86	93,84	33.775.283,83	11.997.005,22	34.159.569,25	93,70	34.587.212,44	0,00
01 LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	395.553,88	1.143.937,04	3,07	1.142.573,88	395.553,88	1.143.937,04	3,14	1.142.573,88	0,00

031 ACAO LEGISLATIVA	2.286.510,92	2.286.510,92	395.553,88	1.143.937,04	3,07	1.142.573,88	395.553,88	1.143.937,04	3,14	1.142.573,88	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.186.917,74	3.792.317,74	672.393,66	2.024.711,75	5,43	1.767.605,99	682.370,36	1.991.655,00	5,46	1.800.662,74	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	126.520,00	201.520,00	29.344,37	83.457,57	0,22	118.062,43	34.210,37	82.324,57	0,23	119.195,43	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.368.266,14	2.852.866,14	520.898,57	1.551.890,35	4,16	1.300.975,79	526.145,04	1.523.217,77	4,18	1.329.648,37	0,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	692.131,60	737.931,60	122.150,72	389.363,83	1,04	348.567,77	122.014,95	386.112,66	1,06	351.818,94	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.026.640,50	3.189.940,50	507.828,09	1.353.983,10	3,63	1.835.957,40	450.849,19	1.282.887,48	3,52	1.907.053,02	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	56.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	207.400,00	394.300,00	80.099,58	279.630,17	0,75	114.669,83	48.938,61	245.883,52	0,67	148.416,48	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	27.280,00	27.280,00	0,00	0,00	0,00	27.280,00	0,00	0,00	0,00	27.280,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	842.456,50	880.956,50	123.788,86	266.754,28	0,72	614.202,22	104.438,87	243.190,93	0,67	637.765,57	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.892.904,00	1.855.804,00	303.939,65	807.598,65	2,17	1.048.205,35	297.471,71	793.813,03	2,18	1.061.990,97	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.733.893,96	8.733.893,96	1.511.256,19	4.472.998,93	12,00	4.260.895,03	1.511.256,19	4.472.998,93	12,27	4.260.895,03	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	7.993.893,96	7.993.893,96	1.511.256,19	4.472.998,93	12,00	3.520.895,03	1.511.256,19	4.472.998,93	12,27	3.520.895,03	0,00
997 RESERVA DO RPPS	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00	0,00
10 SAÚDE	18.394.175,05	17.879.905,05	2.953.074,59	8.254.373,19	22,15	9.625.531,86	2.947.382,91	8.095.426,45	22,21	9.784.478,60	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.480.120,00	1.411.000,00	302.644,49	1.014.698,54	2,72	396.301,46	303.259,36	977.015,83	2,68	433.984,17	0,00
301 ATENCAO BASICA	8.014.720,00	7.978.170,00	1.363.316,18	4.084.011,65	10,96	3.894.158,35	1.375.744,42	4.040.130,97	11,08	3.938.039,03	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.733.535,05	7.327.135,05	1.104.361,91	2.820.427,64	7,57	4.506.707,41	1.112.004,52	2.772.204,61	7,60	4.554.930,44	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	497.360,00	484.960,00	100.602,06	106.160,41	0,28	378.799,59	73.216,06	78.774,41	0,22	406.185,59	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	213.920,00	200.120,00	5.843,34	10.782,45	0,03	189.337,55	6.993,34	10.782,45	0,03	189.337,55	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	454.520,00	478.520,00	76.306,61	218.292,50	0,59	260.227,50	76.165,21	216.518,18	0,59	262.001,82	0,00
11 TRABALHO	19.760,00	8.460,00	0,00	0,00	0,00	8.460,00	0,00	0,00	0,00	8.460,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	19.760,00	8.460,00	0,00	0,00	0,00	8.460,00	0,00	0,00	0,00	8.460,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.349.460,00	22.842.230,00	4.547.914,60	13.000.698,07	34,88	9.841.531,93	4.460.051,99	12.622.964,21 34,62		10.219.265,79	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	343.160,00	402.060,00	67.656,36	216.584,25	0,58	185.475,75	67.592,22	214.967,78	0,59	187.092,22	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	461.600,00	517.300,00	158.208,92	315.379,47	0,85	201.920,53	115.320,56	272.491,11	0,75	244.808,89	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.862.180,00	17.066.150,00	3.531.543,28	10.027.939,84	26,91	7.038.210,16	3.518.507,10	9.766.671,53	26,79	7.299.478,47	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	21.440,00	157.240,00	51.000,00	51.000,00	0,14	106.240,00	26.000,00	26.000,00	0,07	131.240,00	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	3.442.440,00	4.489.940,00	714.244,42	2.334.029,22	6,26	2.155.910,78	707.790,62	2.297.313,33	6,30	2.192.626,67	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	218.640,00	209.540,00	25.261,62	55.765,29	0,15	153.774,71	24.841,49	45.520,46	0,12	164.019,54	0,00
13 CULTURA	560.640,00	733.040,00	68.367,54	202.282,54	0,54	530.757,46	57.577,54	190.092,54	0,52	542.947,46	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	560.640,00	733.040,00	68.367,54	202.282,54	0,54	530.757,46	57.577,54	190.092,54	0,52	542.947,46	0,00
15 URBANISMO	3.548.544,25	3.827.544,25	705.943,63	2.080.121,95	5,58	1.747.422,30	691.619,56	2.055.429,95	5,64	1.772.114,30	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A PROCESSADOS e)=(a-d) (	INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d) (d/total d)	%		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.222.552,25	1.545.952,25	216.740,79	787.585,70	2,11	758.366,55	216.740,79	787.585,70	2,16	758.366,55	0,00
452 SERVICOS URBANOS	2.325.992,00	2.281.592,00	489.202,84	1.292.536,25	3,47	989.055,75	474.878,77	1.267.844,25	3,48	1.013.747,75	0,00
16 HABITAÇÃO	215.400,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	105.000,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	110.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
17 SANEAMENTO	130.880,00	18.580,00	0,00	0,00	0,00	18.580,00	0,00	0,00	0,00	18.580,00	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	127.480,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00	0,00	0,00	15.180,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	23.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	23.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.607.463,70	2.382.163,70	472.939,19	1.240.917,45	3,33	1.141.246,25	439.434,19	1.164.488,60	3,19	1.217.675,10	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.637.520,00	1.619.520,00	299.554,84	848.878,78	2,28	770.641,22	266.049,84	772.449,93	2,12	847.070,07	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	136.880,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
606 EXTENCAO RURAL	125.600,00	114.900,00	0,00	300,00	0,00	114.600,00	0,00	300,00	0,00	114.600,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	592.000,00	592.000,00	173.384,35	391.738,67	1,05	200.261,33	173.384,35	391.738,67	1,07	200.261,33	0,00
663 MINERACAO	53.040,00	53.040,00	0,00	0,00	0,00	53.040,00	0,00	0,00	0,00	53.040,00	0,00
692 COMERCIALIZACAO	62.423,70	923,70	0,00	0,00	0,00	923,70	0,00	0,00	0,00	923,70	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.664.040,00	1.049.740,00	107.783,69	391.174,42	1,05	658.565,58	114.295,69	391.174,42	1,07	658.565,58	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.664.040,00	1.049.740,00	107.783,69	391.174,42	1,05	658.565,58	114.295,69	391.174,42	1,07	658.565,58	0,00
26 TRANSPORTE	366.560,00	365.060,00	116.578,27	222.646,98	0,60	142.413,02	116.578,27	222.628,41	0,61	142.431,59	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	366.560,00	365.060,00	116.578,27	222.646,98	0,60	142.413,02	116.578,27	222.628,41	0,61	142.431,59	0,00

27 DESPORTO E LAZER	280.040,00	104.740,00	4.830,59	25.670,44	0,07	79.069,56	5.820,00	25.487,94	0,07	79.252,06	0,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	280.040,00	104.740,00	4.830,59	25.670,44	0,07	79.069,56	5.820,00	25.487,94	0,07	79.252,06	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	916.000,00	989.000,00	180.293,77	557.982,00	1,50	431.018,00	124.215,45	500.398,28	1,37	488.601,72	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	220.000,00	220.000,00	15.823,48	53.791,34	0,14	166.208,66	15.823,48	53.791,34	0,15	166.208,66	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	696.000,00	769.000,00	164.470,29	504.190,66	1,35	264.809,34	108.391,97	446.606,94	1,22	322.393,06	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	504.055,57	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00	0,00	0,00	504.055,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.803.420,00	6.089.420,00	1.294.718,04	2.297.659,36	6,16	3.791.760,64	1.294.718,04	2.297.659,36	6,30	3.791.760,64	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**72.678.201,69**	**74.836.201,69**	**13.539.475,73**	**37.269.157,22**	**100,00**	**37.567.044,47**	**13.291.723,26**	**36.457.228,61**	**100,00**	**38.378.973,08**	**0,00**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:40:21.											
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAF35CE9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.304.833,20	4.034.487,62
Receita de Contribuições dos Segurados	2.506.000,00	1.043.191,73
Ativo	2.506.000,00	1.043.191,73
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	4.833.314,80	2.504.530,89
Ativo	4.833.314,80	2.504.530,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	755.518,40	260.653,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	755.518,40	260.653,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	226.111,90
Compensação Financeira entre os regimes	210.000,00	222.840,20
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.271,70
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.304.833,20	4.034.487,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	7.564.833,20	4.249.349,65	4.249.349,65	4.249.349,65	0,00
Aposentadorias	6.780.000,00	3.937.711,72	3.937.711,72	3.937.711,72	0,00
Pensões por Morte	784.833,20	311.637,93	311.637,93	311.637,93	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	7.639.833,20	4.249.349,65	4.249.349,65	4.249.349,65	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	665.000,00	-214.862,03	-214.862,03	-214.862,03	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	665.000,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**

Caixa e Equivalentes de Caixa	226.940,79
Investimentos e Aplicações	7.740.764,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Demais Despesas Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	635.823,04			1.669,72	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	635.823,04			1.669,72	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	544.820,96	177.388,66	175.252,49	175.050,41	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	270.600,00	94.714,32	94.714,32	94.714,32	0,00
Demais Despesas Correntes	274.220,96	82.674,34	80.538,17	80.336,09	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	91.002,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	635.823,04	177.388,66	175.252,49	175.050,41	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	458.434,38	-175.718,94	-173.582,77	-173.380,69	
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		**SALDO ATUAL**			
Caixa e Equivalentes de Caixa		-250.050,41			
Investimentos e Aplicações		76.669,72			
Outros Bens e Direitos		0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:40:49.

NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas

previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9AA639A6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre : 05/2022 - 06/2022

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.083.148,14			1.811.265,62	
1.1 - Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51			54.474,55	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45			74.554,44	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	926.181,18			456.598,11	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00			1.225.638,52	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.749.703,73			16.765.233,53	
2.1 - Cota-Parte FPM	24.952.894,61			14.481.807,21	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.300.000,00			14.481.807,21	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.652.894,61			0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.064.369,68			2.034.021,90	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96			1.076,59	
2.4 - Cota-Parte ITR	42.845,80			0,00	
2.5 - Cota-Parte IPVA	663.055,68			248.327,83	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**32.832.851,87**			**18.576.499,15**	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	**5.619.361,82**			**3.303.165,58**	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+ 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**2.588.851,14**			**1.291.078,08**	
FUNDEB					
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.220.000,00			12.160.076,88	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.020.000,00			9.038.379,15	
6.1.1- Principal	15.000.000,00			8.948.622,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00			89.756,39	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000.000,00			1.308.930,65	
6.2.1- Principal	2.000.000,00			1.308.930,65	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.200.000,00			1.812.767,08	
6.3.1- Principal	1.200.000,00			1.812.767,08	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**9.380.638,18**			**5.645.457,18**	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	**12.160.076,88**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.972.600,00	8.889.074,40	8.889.074,40	8.889.074,40	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.428.120,00	1.957.598,74	1.957.598,74	1.957.598,74	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.428.120,00	1.957.598,74	1.957.598,74	1.957.598,74	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	14.281.200,00	6.930.305,66	6.930.305,66	6.930.305,66	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	18.972.600,00	1.795.080,22	1.620.130,22	1.620.130,22	0,00
11.1 - Educação Infantil	3.896.400,00	397.730,22	397.730,22	397.730,22	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.896.400,00	397.730,22	397.730,22	397.730,22	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	15.076.200,00	1.397.350,00	1.222.400,00	1.222.400,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**37.945.200,00**	**10.684.154,62**	**10.509.204,62**	**10.509.204,62**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.887.904,40	8.887.904,40	8.887.904,40	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.112.062,95	10.112.062,95	10.112.062,95	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	572.091,67	397.141,67	397.141,67	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	267.678,67	267.678,67	267.678,67	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	572.091,67	397.141,67	397.141,67	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALORES APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.512.053,81	8.887.904,40	8.887.904,40	73,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	906.383,54	267.678,67	267.678,67	14,76
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	271.915,06	397.141,67	397.141,67	21,90
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALORES NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.216.007,68	1.650.872,26	1.650.872,26	13,57

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r-s-u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	216.560,00	96.928,88	82.357,94	64.335,38	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	216.560,00	96.928,88	82.357,94	64.335,38	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.502.040,00	1.585.562,89	1.567.037,68	1.466.358,20	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.718.600,00**	**1.682.491,77**	**1.649.395,62**	**1.530.693,58**	**0,00**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	11.761.458,57
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.645.457,18
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE (L34.1(ac) + L34.2(ac)) RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**6.116.001,39**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (X)			VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (Y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.644.124,78			6.116.001,39	32,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z - ab - ac)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.342.278,70	0,00	4.778,49	0,00	1.337.500,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.970,12	0,00	3.314,87	0,00	7.655,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.197.088,02	0,00	1.463,62	0,00	1.195.624,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	134.220,56	0,00	0,00	0,00	134.220,56
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.156.020,00			436.356,34	
35.1 - Salário-Educação	400.000,00			198.430,18	
35.2 - PDDE	10.400,00			1.974,21	
35.3 - PNAE	384.800,00			158.818,56	
35.4 - PNATE	260.820,00			73.907,30	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00			3.226,09	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.120,00			1.903.054,12	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (35+36+37+38+39)	**1.339.140,00**			**2.339.410,46**	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	979.980,00	2.475.714,79	2.438.998,90	2.420.976,34	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	979.980,00	2.475.714,79	2.438.998,90	2.420.976,34	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.177.650,00	10.548.023,71	10.286.755,40	10.208.172,74	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	51.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.740,00	55.765,29	45.520,46	40.632,39	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**3.173.370,00**	**13.130.503,79**	**12.797.274,76**	**12.695.781,47**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.569.110,00	13.662.467,51	13.284.733,65	13.130.287,82	0,00
47.1 - Despesas Correntes	21.358.190,00	11.887.369,93	11.710.814,47	11.586.368,64	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	18.065.640,00	9.876.217,81	9.876.217,81	9.876.217,81	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.291.450,00	2.011.152,12	1.834.596,66	1.710.150,83	0,00
47.2 - Despesas Capital	4.210.920,00	1.775.097,58	1.573.919,18	1.543.919,18	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	4.210.920,00	1.775.097,58	1.573.919,18	1.543.919,18	0,00

Bimestre CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	556.578,19	302.340,87
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.160.076,88	198.430,18
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.510.668,24	391.900,40
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.205.986,83	108.870,65
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	895.603,01	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.101.589,84	108.870,65

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.019), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 12:23:40.

NOTA: 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48EBD068

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		**Bimestre: 05/2022 - 06/2022**	
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.745.906,16	4.564.038,70	6.181.867,46
Investimentos	8.426.750,46	3.200.751,42	5.225.999,04
Inversões Financeiras	2.523,70	0,00	2.523,70
Amortização da Dívida	2.316.632,00	1.363.287,28	953.344,72
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituição			
Financeira			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.745.906,16	4.564.038,70	6.181.867,46
RESULTADO P/ APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.745.906,16	4.564.038,70	6.181.867,46
	(d - a)	**(e - b)**	**(f - c)**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:34.
NOTA: 1- Operações de Créditos descritas na CF, art.167 inciso III.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:977322BF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre:05/2022**
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.643.556,17	40.220.055,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.473.382,31	1.850.892,76
IPTU	399.653,51	54.474,55
ISS	926.181,18	456.598,11
ITBI	257.313,45	74.554,44
IRRF	1.500.000,00	1.225.638,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	390.234,17	39.627,14
Contribuições	8.500.137,84	3.836.669,67
Receita Patrimonial	929.627,89	634.636,57
Aplicações Financeiras (II)	908.774,90	634.636,57
Outras Receitas Patrimoniais	20.852,99	0,00
Transferências Correntes	57.354.039,55	33.665.613,65
Cota-Parte do FPM	20.292.894,61	11.585.445,90
Cota-Parte do ICMS	3.251.495,74	1.627.217,63
Cota-Parte do IPVA	530.444,55	248.327,83
Cota-Parte do ITR	34.276,64	0,00
Transferências da LC 87/1996	20.037,64	1.534,74
Transferências da LC 61/1989	21.230,37	1.076,59
Transferências do FUNDEB	18.200.000,00	12.070.320,49
Outras Transferências Correntes	15.003.660,00	8.131.690,47
Demais Receitas Correntes	386.368,58	232.242,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	386.368,58	232.242,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.734.781,27	39.585.418,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.034.645,52	2.080.013,72
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	11.325,52	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	11.325,52	0,00
Transferências de Capital	2.023.320,00	2.080.013,72
Convênios	683.120,00	2.080.013,72
Outras Transferências de Capital	1.340.200,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.034.645,52	2.080.013,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	71.769.426,79	41.665.432,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	58.831.819,96	31.716.955,10	31.150.009,21	30.675.376,96	147.727,60	17.135,20	17.135,20
Pessoal e Encargos Sociais	41.549.150,73	22.963.042,74	22.933.971,48	22.932.168,05	102.363,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.282.669,23	8.753.912,36	8.216.037,73	7.743.208,91	45.364,13	17.135,20	17.135,20
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.282.669,23	8.753.912,36	8.216.037,73	7.743.208,91	45.364,13	17.135,20	17.135,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	58.831.819,96	31.716.955,10	31.150.009,21	30.675.376,96	147.727,60	17.135,20	17.135,20
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.745.906,16	3.254.542,76	3.009.560,04	2.803.634,69	60.082,60	50.011,39	50.011,39
Investimentos	8.426.750,46	3.200.751,42	2.955.768,70	2.749.843,35	60.082,60	50.011,39	50.011,39
Inversões Financeiras	2.523,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.523,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	316.632,00	53.791,34	53.791,34	53.791,34	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.429.274,16	3.200.751,42	2.955.768,70	2.749.843,35	60.082,60	50.011,39	50.011,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	504.055,57 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.765.149,69	34.917.706,52	34.105.777,91	33.425.220,31	207.810,20	67.146,59	67.146,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							7.965.255,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.858.379,68
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2022 VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS ATIVOS (XXV)	634.636,57
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONENTÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	38.840,88
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.561.050,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.330.618,92

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (A)	Até o 2022 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.654.233,04	8.331.283,92
DEDUÇÕES (XXIX)	12.490.942,39	19.480.077,29
Disponibilidade de Caixa	11.788.190,28	18.777.325,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.267.376,20	20.843.444,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.479.185,92	2.066.119,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	702.752,11	702.752,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.836.709,35	-11.148.793,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.312.084,02

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 06/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	413.066,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RRPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.899.017,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI))	7.303.222,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	665.000,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:16.	
NOTA:	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99325ED4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS_062022

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**Bimestre: 05/2022 - 06/2022**		
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	164.582,02	372.313,75	-207.731,73
Receita de Alienação de Bens Móveis	11.325,52	0,00	11.325,52
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receitas de Rendimentos de Aplicação Financeira	153.256,50	372.313,75	-219.057,25

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
DESPESAS DE CAPITAL	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Investimentos	11.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS							

REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	185.543,87	372.313,75	557.857,62
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:42.			
NOTA:			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:253EF070

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONST DAS RECEITAS E DESPESAS DE SAUDE

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)				
Relatório resumido da execução orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social **Bimestre : 05/2022 - 06/2022**				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	3.083.148,14	3.083.148,14	1.811.265,62	58,74
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	399.653,51	399.653,51	54.474,55	13,63 R$ 1,00
IPTU	316.453,51	316.453,51	24.126,59	7,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.200,00	83.200,00	30.347,96	36,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	257.313,45	257.313,45	74.554,44	28,97
ITBI	225.882,43	225.882,43	74.554,44	33,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.431,02	31.431,02	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	926.181,18	926.181,18	456.598,11	49,29
ISS	900.000,00	900.000,00	456.598,11	50,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.181,18	26.181,18	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.225.638,52	81,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.121.856,17	28.121.856,17	16.766.768,27	59,62
Cota-Parte FPM	23.300.000,00	23.300.000,00	14.481.807,21	62,15
Cota-Parte ITR	42.845,80	42.845,80	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	663.055,68	663.055,68	248.327,83	37,45
Cota-Parte ICMS	4.064.369,68	4.064.369,68	2.034.021,90	50,04
Cota-Parte IPI-Exportação	26.537,96	26.537,96	1.076,59	4,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.047,05	25.047,05	1.534,74	6,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.047,05	25.047,05	1.534,74	6,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	31.205.004,31	31.205.004,31	18.578.033,89	59,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o bimestre (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			(d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.271.680,00	3.283.330,00	1.703.311,91	51,87	1.698.337,03	51,72	1.692.436,03	51,54	0,00
Despesas Corrente	3.124.880,00	3.235.680,00	1.703.311,91	52,64	1.698.337,03	52,48	1.692.436,03	52,30	0,00
Despesas de Capital	146.800,00	47.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.486.515,05	4.202.615,05	1.644.186,39	39,12	1.632.592,79	38,84	1.627.826,03	38,73	0,00
Despesas Corrente	3.070.700,00	3.932.700,00	1.629.436,39	41,43	1.617.842,79	41,13	1.613.076,03	41,01	0,00
Despesas de Capital	415.815,05	269.915,05	14.750,00	5,46	14.750,00	5,46	14.750,00	5,46	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	51.840,00	39.440,00	16.922,00	42,90	14.254,30	36,14	6.376,30	16,16	0,00
Despesas Corrente	30.000,00	30.000,00	16.922,00	56,40	14.254,30	47,51	6.376,30	21,25	0,00
Despesas de Capital	21.840,00	9.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	83.920,00	83.920,00	10.151,14	12,09	10.151,14	12,09	6.081,14	7,24	0,00
Despesas Corrente	43.520,00	43.520,00	10.151,14	23,32	10.151,14	23,32	6.081,14	13,97	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	93.520,00	101.520,00	8.445,80	8,31	8.445,80	8,31	5.845,80	5,75	0,00
Despesas Corrente	88.520,00	96.520,00	8.445,80	8,75	8.445,80	8,75	5.845,80	6,05	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.491.120,00	1.435.800,00	1.004.772,54	69,98	967.089,83	67,35	946.126,76	65,89	0,00
Despesas Corrente	1.481.120,00	1.425.800,00	1.004.262,54	70,43	966.579,83	67,79	945.616,76	66,32	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	510,00	5,10	510,00	5,10	510,00	5,10	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.478.595,05	9.146.625,05	4.387.789,78	47,97	4.330.870,89	47,34	4.284.692,06	46,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.387.789,78	4.330.870,89	4.284.692,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.387.789,78	4.330.870,89	4.284.692,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.786.705,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			2.786.705,08
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.601.084,70	1.544.165,81	1.497.986,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,61	23,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o totaRld$e1R,P00 cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.326.404,65	3.963.052,21	636.647,56	91.600,05	0,00	0,00	83.527,50	6.159,00	1.913,55	634.734,01
Empenhos de 2019	3.377.131,45	5.455.190,83	2.078.059,38	1.351.892,68	0,00	0,00	626.032,40	657.182,95	68.677,33	2.009.382,05
Empenhos de 2018	6.043.320,63	9.937.879,59	17.215.701,65	1.583.781,33	0,00	0,00	1.347.050,96	235.493,37	1.237,00	17.214.464,65
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (nãoa plicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.916.000,00	9.916.000,00	6.663.725,12	67,20
Provenientes da União	9.576.000,00	9.576.000,00	6.518.144,40	68,06
Provenientes dos Estados	340.000,00	340.000,00	145.580,72	42,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	20.003.879,59	10.066.000,00	6.813.725,12	67,69

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.022.140,00	5.036.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	4.769.060,00	4.807.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	253.080,00	229.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.445.420,00	3.362.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	3.238.620,00	3.253.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	206.800,00	109.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	461.520,00	461.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	434.920,00	434.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	148.000,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	113.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	441.000,00	457.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	441.000,00	457.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	76.800,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Corrente	50.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.800,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.828.985,63	20.879.985,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	15.897.676,55	15.535.876,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.427.253,51	4.840.053,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30.423.865,63	30.465.065,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.293.820,00	8.320.270,00	1.703.311,91	20,47	1.698.337,03	20,41	1.692.436,03	20,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.931.935,05	7.565.535,05	1.644.186,39	21,73	1.632.592,79	21,57	1.627.826,03	21,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	513.360,00	500.960,00	16.922,00	3,37	14.254,30	2,84	6.376,30	1,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	231.920,00	218.120,00	10.151,14	4,65	10.151,14	4,65	6.081,14	2,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	534.520,00	558.520,00	8.445,80	1,51	8.445,80	1,51	5.845,80	1,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	76.800,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	22.320.105,63	22.315.785,63	1.004.772,54	4,50	967.089,83	4,33	946.126,76	4,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.902.460,68	39.611.690,68	4.387.789,78	11,07	4.330.870,89	10,93	4.284.692,06	10,81	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	38.902.460,68	39.611.690,68	4.387.789,78	11,07	4.330.870,89	10,93	4.284.692,06	10,81	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:51.

NOTA: [1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

R$ 1,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
GESTOR

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
CONTADOR

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4FF9696

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO XXIV - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTARIO SIMPLIFICADO

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	72.678.201,69
Previsão Atualizada	72.678.201,69
Receitas Realizadas	42.300.068,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	72.678.201,69
Dotação Atualizada	74.836.201,69
Despesas Empenhadas	37.269.157,22
Despesas Liquidadas	36.457.228,61
Despesas Pagas	35.776.671,01
Superávit Orçamentário	5.842.840,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	37.269.157,22
Despesas Liquidadas	36.457.228,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	67.621.475,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	67.621.475,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.621.475,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.034.487,62
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.249.349,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.249.349,65
Despesas Previdenciárias Pagas	4.249.349,65
Resultado Previdenciário	-214.862,03
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
Resultado Primário - Acima da Linha	2.858.379,68	7.965.255,22	278,66
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.330.618,92	8.561.050,91	367,32

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Executivo	2.479.185,92	0,50	413.065,63	2.066.119,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	441.964,61	0,00	67.146,59	374.818,02
Poder Executivo	441.964,61	0,00	67.146,59	374.818,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.921.150,53	0,50	480.212,22	2.440.937,81

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.116.001,39	25,00	32,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.887.904,40	70,00	73,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	267.678,67	50,00	14,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	397.141,67	15,00	21,90

RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesas de Capital Liquida	4.564.038,70	6.181.867,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	11.325,52
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		10.745.906,16

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.330.870,89	15,00	23,31

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:42:44.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1CA4583

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	105.635.078,64	23.050.571,56	21,82	60.276.715,44	57,06	45.358.363,20
Receitas Correntes	83.144.620,00	85.996.072,97	21.383.173,54	24,87	56.863.692,89	66,12	29.132.380,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	4.221.902,06	1.135.222,83	26,89	2.801.002,78	66,34	1.420.899,28
Impostos	4.155.500,00	4.185.402,06	1.129.227,85	26,98	2.788.778,11	66,63	1.396.623,95
Taxas	36.500,00	36.500,00	5.994,98	16,42	12.224,67	33,49	24.275,33
Contribuições	1.397.000,00	1.397.000,00	581.885,27	41,65	649.954,98	46,53	747.045,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.000,00	1.397.000,00	581.885,27	41,65	649.954,98	46,53	747.045,02
Receita Patrimonial	265.680,00	1.304.655,26	535.096,46	41,01	1.304.155,26	99,96	500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	265.180,00	1.304.155,26	535.096,46	41,03	1.304.155,26	100,00	0,00
Transferências Correntes	75.984.940,00	77.767.515,65	19.080.762,55	24,54	51.978.119,53	66,84	25.789.396,12
Transferências da União e de suas Entidades	51.781.660,00	53.564.235,65	13.121.265,12	24,50	34.975.973,34	65,30	18.588.262,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.833.280,00	7.833.280,00	1.507.512,54	19,24	4.176.664,44	53,32	3.656.615,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.370.000,00	16.370.000,00	4.451.984,89	27,20	12.825.481,75	78,35	3.544.518,25
Outras Receitas Correntes	1.305.000,00	1.305.000,00	50.206,43	3,85	130.460,34	10,00	1.174.539,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	38.334,77	20,18	90.626,90	47,70	99.373,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	10.961,60	9,97	38.114,55	34,65	71.885,45
Demais Receitas Correntes	1.005.000,00	1.005.000,00	910,06	0,09	1.718,89	0,17	1.003.281,11
Receitas de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	1.667.398,02	8,49	3.413.022,55	17,38	16.225.983,12
Transferências de Capital	18.770.000,00	19.639.005,67	1.667.398,02	8,49	3.413.022,55	17,38	16.225.983,12
Transferências da União e de suas Entidades	18.770.000,00	18.770.000,00	1.667.398,02	8,88	2.544.016,88	13,55	16.225.983,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	869.005,67	0,00	0,00	869.005,67	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	101.914.620,00	105.635.078,64	23.050.571,56	21,82	60.276.715,44	57,06	45.358.363,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	101.914.620,00	105.635.078,64	23.050.571,56	21,82	60.276.715,44	57,06	45.358.363,20
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	101.914.620,00	105.635.078,64	23.050.571,56	21,82	60.276.715,44	57,06	45.358.363,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS INSCRITOS EM PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS [2] (j)	RESTOSAPAGAR NÃO (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	55.505.811,55	48.439.242,72	1.819.599,50
DESPESAS CORRENTES	76.893.485,00	77.480.247,26	18.401.381,83	45.280.969,15	32.199.278,11	18.485.809,93	44.085.864,26	33.394.383,00	43.353.558,54	1.195.104,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.750.895,00	53.170.231,28	12.819.374,81	31.289.731,89	21.880.499,39	12.819.374,81	31.289.731,89	21.880.499,39	31.285.732,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.141.590,00	24.309.015,98	5.582.007,02	13.991.237,26	10.317.778,72	5.666.435,12	12.796.132,37	11.512.883,61	12.067.826,25	1.195.104,89
DESPESAS DE CAPITAL	24.371.135,00	26.634.744,68	2.007.217,82	5.797.810,74	20.836.933,94	1.701.633,54	5.173.316,13	21.461.428,55	5.085.684,18	624.494,61
INVESTIMENTOS	22.859.635,00	25.174.874,68	1.921.278,39	5.055.871,31	20.119.003,37	1.446.328,39	4.580.921,31	20.593.953,37	4.493.289,36	474.950,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.510.000,00	1.458.370,00	85.939,43	741.939,43	716.430,57	255.305,15	592.394,82	865.975,18	592.394,82	149.544,61
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	55.505.811,55	48.439.242,72	1.819.599,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	55.505.811,55	48.439.242,72	1.819.599,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	11.017.535,05	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	-	20.187.443,47	60.276.715,44	-	48.439.242,72	1.819.599,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9ACF1BD7

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	100,00	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	100,00	55.505.811,55	0,00
Legislativa	3.588.480,00	3.588.480,00	1.377.064,76	1.377.064,76	2,70	2.211.415,24	1.377.064,76	1.377.064,76	2,80	2.211.415,24	0,00
Ação Legislativa	3.588.480,00	3.588.480,00	1.377.064,76	1.377.064,76	2,70	2.211.415,24	1.377.064,76	1.377.064,76	2,80	2.211.415,24	0,00
Administração	6.772.000,00	6.765.509,00	955.186,72	3.001.379,80	5,88	3.764.129,20	994.446,81	2.596.595,70	5,27	4.168.913,30	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	1.500,00	0,00	9.500,00	0,00	1.500,00	0,00	9.500,00	0,00
Administração Geral	4.496.000,00	4.489.509,00	577.666,80	1.899.587,51	3,72	2.589.921,49	583.042,64	1.575.834,99	3,20	2.913.674,01	0,00
Administração Financeira	2.165.000,00	2.165.000,00	370.623,92	1.079.244,29	2,11	1.085.755,71	404.508,17	998.212,71	2,03	1.166.787,29	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	100.000,00	6.896,00	21.048,00	0,04	78.952,00	6.896,00	21.048,00	0,04	78.952,00	0,00
Assistência Social	4.780.500,00	4.986.990,98	958.618,08	2.393.625,14	4,69	2.593.365,84	964.908,51	2.256.409,37	4,58	2.730.581,61	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.500,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	43.500,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	555.500,00	661.984,98	59.365,11	303.934,73	0,60	358.050,25	62.026,99	215.025,22	0,44	446.959,76	0,00
Assistência Comunitária	4.181.500,00	4.281.506,00	899.252,97	2.089.690,41	4,09	2.191.815,59	902.881,52	2.041.384,15	4,14	2.240.121,85	0,00
Saúde	31.558.092,50	31.711.892,50	6.249.272,11	16.943.718,31	33,17	14.768.174,19	6.300.011,57	16.649.483,25	33,80	15.062.409,25	0,00
Atenção Básica	14.051.100,00	14.472.693,00	2.618.452,73	7.674.504,34	15,02	6.798.188,66	2.623.956,63	7.495.450,95	15,22	6.977.242,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.477.992,50	15.266.641,50	3.334.683,81	8.386.631,44	16,42	6.880.010,06	3.375.553,44	8.289.448,46	16,83	6.977.193,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	551.500,00	655.273,00	146.372,36	441.133,63	0,86	214.139,37	147.374,41	433.226,58	0,88	222.046,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.027.500,00	1.042.974,00	149.763,21	441.448,90	0,86	601.525,10	153.127,09	431.357,26	0,88	611.616,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	274.311,00	0,00	0,00	0,00	274.311,00	0,00	0,00	0,00	274.311,00	0,00
Educação	34.996.077,50	37.492.649,46	7.999.765,98	19.274.616,91	37,74	18.218.032,55	7.991.032,62	19.110.327,87	38,80	18.382.321,59	0,00
Alimentação e Nutrição	911.000,00	1.810.984,00	718.334,76	1.468.849,78	2,88	342.134,22	718.334,76	1.468.849,78	2,98	342.134,22	0,00
Ensino Fundamental	26.905.367,50	27.930.476,07	6.066.632,57	14.756.031,65	28,89	13.174.444,42	6.068.824,67	14.602.668,07	29,64	13.327.808,00	0,00
Ensino Superior	29.500,00	29.500,00	3.484,50	9.059,70	0,02	20.440,30	3.484,50	9.059,70	0,02	20.440,30	0,00
Educação Infantil	5.087.710,00	5.437.100,39	984.885,94	2.684.726,47	5,26	2.752.373,92	973.960,48	2.673.801,01	5,43	2.763.299,38	0,00
Educação Básica	2.062.500,00	2.284.589,00	226.428,21	355.949,31	0,70	1.928.639,69	226.428,21	355.949,31	0,72	1.928.639,69	0,00
Cultura	329.000,00	329.000,00	8.289,38	27.227,34	0,05	301.772,66	8.289,38	27.227,34	0,06	301.772,66	0,00
Administração Geral	229.000,00	229.000,00	8.289,38	27.227,34	0,05	201.772,66	8.289,38	27.227,34	0,06	201.772,66	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Urbanismo	8.698.845,00	8.698.845,00	1.827.840,75	4.689.964,30	9,18	4.008.880,70	1.341.534,37	4.045.531,03	8,21	4.653.313,97	0,00
Administração Geral	4.488.845,00	4.940.199,00	1.599.523,02	3.495.257,23	6,84	1.444.941,77	1.113.216,64	2.850.823,96	5,79	2.089.375,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.210.000,00	3.758.646,00	228.317,73	1.194.707,07	2,34	2.563.938,93	228.317,73	1.194.707,07	2,43	2.563.938,93	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	100,00	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	100,00	55.505.811,55	0,00
Gestão Ambiental	872.125,00	872.125,00	81.866,99	223.997,37	0,44	648.127,63	81.866,99	223.997,37	0,45	648.127,63	0,00
Administração Geral	562.125,00	562.125,00	81.866,99	223.997,37	0,44	338.127,63	81.866,99	223.997,37	0,45	338.127,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Recursos Hídricos	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Agricultura	1.951.000,00	1.951.000,00	182.293,29	527.360,37	1,03	1.423.639,63	192.612,71	523.824,37	1,06	1.427.175,63	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.951.000,00	1.951.000,00	182.293,29	527.360,37	1,03	1.423.639,63	192.612,71	523.824,37	1,06	1.427.175,63	0,00
Comércio e Serviços	1.340.000,00	1.340.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	1.336.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	1.336.000,00	0,00
Comercialização	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Turismo	990.000,00	990.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	986.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	986.000,00	0,00
Energia	1.397.000,00	1.397.000,00	221.919,79	717.434,42	1,40	679.565,58	202.559,59	698.074,22	1,42	698.925,78	0,00
Energia Elétrica	1.397.000,00	1.397.000,00	221.919,79	717.434,42	1,40	679.565,58	202.559,59	698.074,22	1,42	698.925,78	0,00
Transporte	1.284.500,00	1.284.500,00	149.996,71	402.507,41	0,79	881.992,59	149.996,71	402.507,41	0,82	881.992,59	0,00
Administração Geral	700.500,00	700.500,00	149.996,71	402.507,41	0,79	297.992,59	149.996,71	402.507,41	0,82	297.992,59	0,00
Serviços Urbanos	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	429.000,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
Desporto e Lazer	1.355.000,00	1.355.000,00	131.004,55	188.722,22	0,37	1.166.277,78	131.004,55	188.722,22	0,38	1.166.277,78	0,00
Desporto Comunitário	845.000,00	845.000,00	46.661,98	104.379,65	0,20	740.620,35	46.661,98	104.379,65	0,21	740.620,35	0,00
Lazer	510.000,00	510.000,00	84.342,57	84.342,57	0,17	425.657,43	84.342,57	84.342,57	0,17	425.657,43	0,00
Encargos Especiais	2.342.000,00	2.342.000,00	261.480,54	1.307.161,54	2,56	1.034.838,46	448.114,90	1.155.415,48	2,35	1.186.584,52	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	380.000,00	380.000,00	11.774,76	77.852,28	0,15	302.147,72	11.058,80	77.136,32	0,16	302.863,68	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.211.000,00	1.211.000,00	85.939,43	741.939,43	1,45	469.060,57	255.305,15	592.394,82	1,20	618.605,18	0,00
Transferências	751.000,00	751.000,00	163.766,35	487.369,83	0,95	263.630,17	181.750,95	485.884,34	0,99	265.115,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	101.914.620,00	104.764.991,94	20.408.599,65	51.078.779,89	100,00	53.686.212,05	20.187.443,47	49.259.180,39	100,00	55.505.811,55	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:16:43

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A5AC6968

GABINETE

RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**4.155.000,00**	**4.155.000,00**	**2.787.528,16**	**67,09**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	670.000,00	670.000,00	331.043,80	49,41
IPTU	330.000,00	330.000,00	205.140,50	62,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	125.903,30	37,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	179.286,87	59,76
ITBI	300.000,00	300.000,00	179.286,87	59,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	868.023,46	62,00
ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	868.023,46	62,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	1.409.174,03	78,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**37.942.150,00**	**37.942.150,00**	**24.179.402,70**	**63,73**
Cota-Parte ITR	1.300,00	1.300,00	595,07	45,77
Cota-Parte FPM	29.215.500,00	29.215.500,00	19.309.076,28	66,09
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	3.815.567,37	54,66
Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	2.526,48	47,22
Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.740.000,00	1.051.637,50	60,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**42.097.150,00**	**42.097.150,00**	**26.966.930,86**	**63,73**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.561.100,00	4.723.854,00	3.037.669,86	117,12	2.879.406,65	113,68	2.879.206,65	113,68	60,95
Despesas Correntes	4.464.100,00	4.602.646,00	2.974.031,86	64,62	2.815.768,65	61,18	2.815.568,65	61,17	158.263,21
Despesas de Capital	97.000,00	121.208,00	63.638,00	52,50	63.638,00	52,50	63.638,00	52,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.869.492,50	2.143.072,50	1.101.522,18	60,89	1.092.492,93	60,42	1.088.772,05	60,22	50,98
Despesas Correntes	1.644.492,50	1.918.072,50	1.092.705,90	56,97	1.083.676,65	56,50	1.079.955,77	56,30	9.029,25
Despesas de Capital	225.000,00	225.000,00	8.816,28	3,92	8.816,28	3,92	8.816,28	3,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	244.500,00	244.500,00	65.767,90	27,12	57.860,85	23,86	56.560,85	23,32	23,66
Despesas Correntes	242.500,00	242.500,00	65.767,90	27,12	57.860,85	23,86	56.560,85	23,32	7.907,05
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	516.500,00	531.974,00	256.410,46	49,60	246.318,82	47,65	244.537,88	47,30	46,30
Despesas Correntes	501.500,00	516.974,00	256.410,46	49,60	246.318,82	47,65	244.537,88	47,30	10.091,64
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.241.592,50**	**7.693.400,50**	**4.461.370,40**	**254,73**	**4.276.079,25**	**245,60**	**4.269.077,43**	**244,52**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.461.370,40	4.276.079,25	4.269.077,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.461.370,40**	**4.276.079,25**	**4.269.077,43**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.045.039,63	4.045.039,63	4.045.039,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.045.039,63	4.045.039,63	4.045.039,63
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	416.330,77	231.039,62	224.037,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,54	15,86	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.490.000,00	9.748.839,00	4.636.834,48	84,19	4.616.044,30	83,93	4.506.962,31	82,54	20.790,18
Despesas Correntes	7.766.000,00	7.871.039,00	4.013.391,06	50,99	3.992.600,88	50,73	3.883.518,89	49,34	20.790,18
Despesas de Capital	1.724.000,00	1.877.800,00	623.443,42	33,20	623.443,42	33,20	623.443,42	33,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.608.500,00	13.123.569,00	7.285.109,26	72,81	7.196.955,53	71,98	7.045.655,03	70,39	88.153,73
Despesas Correntes	11.078.000,00	10.593.069,00	7.150.798,26	67,50	7.062.644,53	66,67	6.916.584,03	65,29	88.153,73
Despesas de Capital	2.530.500,00	2.530.500,00	134.311,00	5,31	134.311,00	5,31	129.071,00	5,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	307.000,00	410.773,00	375.365,73	91,60	375.365,73	91,60	359.617,43	87,76	0,00
Despesas Correntes	306.000,00	409.773,00	375.365,73	91,60	375.365,73	91,60	359.617,43	87,76	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	511.000,00	511.000,00	185.038,44	45,63	185.038,44	45,63	185.038,44	45,63	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	405.500,00	185.038,44	45,63	185.038,44	45,63	185.038,44	45,63	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	224.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	224.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**24.316.500,00**	**24.018.492,00**	**12.482.347,91**	**0,00**	**12.373.404,00**	**293,14**	**12.373.404,00**	**286,33**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.051.100,00	14.472.693,00	7.674.504,34	90,39	7.495.450,95	88,95	7.386.168,96	88,08	179.053,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.477.992,50	15.266.641,50	8.386.631,44	71,08	8.289.448,46	70,31	8.134.427,08	68,92	97.182,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	551.500,00	655.273,00	441.133,63	67,63	433.226,58	66,42	416.178,28	63,80	7.907,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	907.000,00	922.474,00	441.448,90	47,85	431.357,26	46,76	429.576,32	46,57	10.091,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.000,00	274.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**31.558.092,50**	**31.711.892,50**	**16.943.718,31**	**276,96**	**16.649.483,25**	**272,44**	**16.649.483,25**	**267,37**	**294.235,06**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:22:01									

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:488CB641

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:22:37											

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:86EF930B

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)	R$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.155.000,00	4.155.000,00	2.787.528,16	67,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	670.000,00	670.000,00	331.043,80	100,32
1.1.1-IPTU	330.000,00	330.000,00	205.140,50	62,16
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	340.000,00	340.000,00	125.903,30	37,03
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	179.286,87	59,76
1.2.1-ITBI	300.000,00	300.000,00	179.286,87	59,76
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	868.023,46	62,00
1.3.1-ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	868.023,46	62,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	1.409.174,03	78,95
1.4.1-IRRF	1.785.000,00	1.785.000,00	1.409.174,03	78,95
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.942.150,00	37.942.150,00	24.179.402,70	63,73
2.1-Cota-Parte FPM	29.216.800,00	29.216.800,00	19.309.671,35	66,09

2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.215.500,00	29.215.500,00	19.309.076,28	66,09
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.300,00	1.300,00	595,07	45,77
2.2-Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	3.815.567,37	54,66
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	2.526,48	47,22
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	1.740.000,00	1.740.000,00	1.051.637,50	60,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.097.150,00	42.097.150,00	26.966.930,86	64,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.265.000,00	1.744.655,58	744.835,58	42,69
5.1-Transferências do Salário-Educação	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	504.820,00	504.820,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	265.180,00	744.835,58	744.835,58	100,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.265.000,00	1.744.655,58	744.835,58	42,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.468.430,00	7.468.430,00	4.835.880,22	64,75
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	5.723.100,00	5.723.100,00	3.861.815,13	67,48
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.396.000,00	1.396.000,00	763.113,36	54,66
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.070,00	1.070,00	505,29	47,22
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	260,00	260,00	118,95	45,75
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	348.000,00	348.000,00	210.327,49	60,44
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.608.780,00	23.286.063,62	19.715.026,22	84,66
11.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.635.180,00	17.114.835,58	13.570.317,33	178,35
11.1.1-Principal	16.370.000,00	16.370.000,00	12.825.481,75	78,35
11.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	265.180,00	744.835,58	744.835,58	100,00
11.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.842.200,00	1.842.200,00	1.815.680,85	98,56
11.2.1-Principal	1.842.200,00	1.842.200,00	1.815.680,85	98,56
11.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.131.400,00	4.329.028,04	4.329.028,04	100,00
11.3.1-Principal	3.131.400,00	4.329.028,04	4.329.028,04	100,00
11.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.901.570,00	8.901.570,00	7.989.601,53	89,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	7.989.601,53			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.374.290,00	17.620.155,28	12.966.141,58	169,43	12.966.141,58	169,43	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.506.490,00	2.198.094,00	2.188.091,30	99,54	2.188.091,30	99,54	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	13.867.800,00	15.422.061,28	10.778.050,28	69,89	10.778.050,28	69,89	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	5.994.310,00	3.835.022,01	1.481.174,46	73,10	1.481.174,46	73,10	0,00
14.1-Com Educação Infantil	2.233.220,00	1.180.064,72	367.635,02	31,15	367.635,02	31,15	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	3.761.090,00	2.654.957,29	1.113.539,44	41,94	1.113.539,44	41,94	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	21.368.600,00	21.455.177,29	14.447.316,04	67,34	14.447.316,04	67,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							**0,00**
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							**0,00**
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							**100,00**
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							68,35
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							7,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							23,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.587.710,00	4.068.094,72	2.684.726,47	149,40	2.673.801,01	147,81	0,00
22.1-Creche	3.081.220,00	1.870.000,72	496.635,17	49,85	485.709,71	48,27	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.233.220,00	1.180.064,72	367.635,02	31,15	367.635,02	31,15	0,00

22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	848.000,00	689.936,00	129.000,15	18,70	118.074,69	17,11	0,00
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.587.710,00	4.068.094,72	2.684.726,47	149,40	2.673.801,01	147,81	0,00
22.2-Pré-Escola	1.506.490,00	2.198.094,00	2.188.091,30	99,54	2.188.091,30	99,54	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.506.490,00	2.198.094,00	2.188.091,30	99,54	2.188.091,30	99,54	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.246.367,50	21.720.458,07	13.590.862,47	112,42	13.438.205,74	108,23	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.628.890,00	18.077.018,57	11.891.589,72	65,78	11.891.589,72	65,78	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.617.477,50	3.643.439,50	1.699.272,75	46,64	1.546.616,02	42,45	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	25.834.077,50	25.788.552,79	16.275.588,94	63,11	16.112.006,75	62,48	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.989.601,53
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	3.048.720,31
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**11.038.321,84**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**5.073.684,91**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**18,81**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	398.500,00	949.518,00	639.005,00	67,30	638.298,15	67,22	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.770.500,00	8.897.412,00	2.369.861,29	26,64	2.369.861,29	26,64	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	8.169.000,00	9.846.930,00	3.008.866,29	30,56	3.008.159,44	30,55	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	34.003.077,50	35.635.482,79	19.284.455,23	54,12	19.120.166,19	53,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2022 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.255.132,58	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.970.190,64	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.444.528,44	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	14.444.528,44	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.780.794,78	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de julho de 2022 as 10:46:07		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:9F7B85CD

GABINETE

RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:18:09					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:82CB9EC0

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.533.986,04	56.863.692,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.192.000,00	2.801.002,78
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	1.785.000,00	1.409.174,03
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	2.407.000,00	1.391.828,75
Contribuições	1.397.000,00	649.954,98
Receita Patrimonial	265.680,00	1.304.155,26
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	265.680,00	1.304.155,26
Transferências Correntes	76.374.306,04	51.978.119,53
Cota-Parte do FPM	23.492.400,00	15.447.261,15
Cota-Parte do ITR	1.040,00	476,12
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.584.000,00	3.052.454,01
Cota-Parte do IPVA	1.392.000,00	841.310,01
Transferências da LC 61/1989	4.280,00	2.021,19
Transferencias do FUNDEB	19.501.400,00	17.154.509,79
Outras Transferências Correntes	26.399.186,04	15.480.087,26
Demais Receitas Correntes	1.305.000,00	130.460,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.305.000,00	130.460,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	83.533.986,04	56.863.692,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.639.005,67	3.413.022,55
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.639.005,67	3.413.022,55
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	19.639.005,67	3.413.022,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	19.639.005,67	3.413.022,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	103.172.991,71	60.276.715,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.480.247,26	45.280.969,15	44.085.864,26	43.353.558,54	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Pessoal e Encargos Sociais	53.170.231,28	31.289.731,89	31.289.731,89	31.285.732,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.309.015,98	13.991.237,26	12.796.132,37	12.067.826,25	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Demais Despesas Correntes	24.309.015,98	13.991.237,26	12.796.132,37	12.067.826,25	227.231,46	41.830,82	41.830,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.479.247,26	45.280.969,15	44.085.864,26	43.353.558,54	227.231,46	41.830,82	41.830,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.634.744,68	5.797.810,74	5.173.316,13	5.085.684,18	152.815,57	279.400,00	279.400,00
Investimentos	25.174.874,68	5.055.871,31	4.580.921,31	4.493.289,36	152.815,57	279.400,00	279.400,00
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.458.370,00	741.939,43	592.394,82	592.394,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	25.176.374,68	5.055.871,31	4.580.921,31	4.493.289,36	152.815,57	279.400,00	279.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	103.305.621,94	50.336.840,46	48.666.785,57	47.846.847,90	380.047,03	321.230,82	321.230,82
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							11.728.589,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.728.589,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.261.888,16	13.669.493,34
DEDUÇÕES (II)	23.111.516,16	34.602.203,12
Disponibilidade de Caixa	23.111.516,16	34.602.203,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.870.926,12	35.447.099,66
(-) Restos a Pagar Processados	380.047,03	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	379.362,93	844.896,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.849.628,00)	(20.932.709,78)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	12.083.081,78
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	380.047,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	11.703.034,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	11.703.034,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:20:28	

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:56277330

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**0,00**	**380.047,03**	**380.047,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.721.230,82**	**321.230,82**	**321.230,82**	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**380.047,03**	**380.047,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.721.230,82**	**321.230,82**	**321.230,82**	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	380.047,03	380.047,03	0,00	0,00	0,00	2.721.230,82	321.230,82	321.230,82	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**380.047,03**	**380.047,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.721.230,82**	**321.230,82**	**321.230,82**	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças – em 24 de julho de 2022 as 21:21:06												

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:24EEC770

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.914.620,00
Previsão Atualizada	101.914.620,00
Receitas Realizadas	60.276.715,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.017.535,05

DESPESAS	
Dotação Inicial	101.914.620,00
Créditos Adicionais	2.850.371,94
Dotação Atualizada	104.764.991,94
Despesas Empenhadas	51.078.779,89
Despesas Liquidadas	49.259.180,39
Despesas Pagas	48.439.242,72
Superávit Orçamentário	11.017.535,05
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.078.779,89
Despesas Liquidadas	49.259.180,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.246.867,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	105.318.611,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.951.508,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	11.728.589,69	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	11.728.589,69	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	380.047,03	0,00	380.047,03	0,00
Poder Executivo	380.047,03	0,00	380.047,03	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.721.230,82	0,00	321.230,82	2.400.000,00
Poder Executivo	2.721.230,82	0,00	321.230,82	2.400.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.101.277,85	0,00	701.277,85	2.400.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.073.684,91	25%	18,81
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.966.141,58	70%	68,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.276.079,25	15,00	15,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de julho de 2022 as 10:50:17			

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:8DA397EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 1º SEMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	719.223,17	649.932,18	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	719.223,17	649.932,18	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	719.223,17	649.932,18	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	719.223,17	649.932,18	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.849.572,16	2.701.925,19	0,00	
Disponibilidade de Caixa	1.849.572,16	2.701.925,19	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.867,97	2.759.548,33	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	25.295,81	25.295,81	0,00	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	32.327,33	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-1.130.348,99	-2.051.993,01	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.075.687,90	19.146.026,24	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	430.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.075.687,90	18.716.026,24	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	4,47	3,47	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-7,03	-10,96	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.290.825,48	22.459.231,49	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.361.742,93	20.213.308,34	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	135.812,83	91.885,13	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:5FD28E12

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SEMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.075.687,90	19.146.026,24	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	430.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	16.075.687,90	18.716.026,24	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.536.651,34	4.117.525,77	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	3.182.986,20	3.705.773,20	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:BE6DB349

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º SEMESTRE 2022.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	19.146.026,24	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	430.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.716.026,24	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.994.564,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	2.695.107,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.310.121,84	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:AA98B665

GABINETE DA PREFEITA
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A JUNHO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		19.146.026,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.716.026,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.716.026,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.212.823,26	49,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.106.654,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.601.321,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.095.988,75	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.051.993,01	-10,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.459.231,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.117.525,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.994.564,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.310.121,84	7,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:AA6B95BB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.381.468,00	16.381.468,00	3.913.603,28	23,89	10.959.526,67	66,90	5.421.941,33
RECEITAS CORRENTES	15.293.416,00	15.293.416,00	3.913.603,28	25,59	10.389.882,67	67,94	4.903.533,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	143.818,00	143.818,00	65.169,21	45,31	171.962,53	119,57	-28.144,53
Impostos	131.252,00	131.252,00	63.869,21	48,66	170.637,53	130,01	-39.385,53
Taxas	7.733,00	7.733,00	1.300,00	16,81	1.325,00	17,13	6.408,00
Contribuição de Melhoria	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	64.814,00	64.814,00	44.513,27	68,68	109.486,16	168,92	-44.672,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Valores Mobiliários	55.148,00	55.148,00	44.513,27	80,72	109.486,16	198,53	-54.338,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.053.028,00	15.053.028,00	3.799.878,50	25,24	10.094.739,23	67,06	4.958.288,77
Transferências da União e de suas Entidades	11.377.457,00	11.377.457,00	2.932.813,45	25,78	7.726.990,11	67,91	3.650.466,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.637.471,00	1.637.471,00	324.906,21	19,84	807.392,37	49,31	830.078,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.038.100,00	2.038.100,00	542.158,84	26,60	1.560.356,75	76,56	477.743,25

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.923,00	26.923,00	4.042,30	15,01	13.694,75	50,87	13.228,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.957,00	25.957,00	4.042,30	15,57	13.694,75	52,76	12.262,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	966,00	966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.088.052,00	1.088.052,00	0,00	0,00	569.644,00	52,35	518.408,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	96.654,00	96.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.654,00
Alienação de Bens Móveis	48.327,00	48.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.327,00
Alienação de Bens Imóveis	48.327,00	48.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.327,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	945.398,00	945.398,00	0,00	0,00	569.644,00	60,25	375.754,00
Transferências da União e de suas Entidades	736.728,00	736.728,00	0,00	0,00	569.644,00	77,32	167.084,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	208.670,00	208.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.670,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.381.468,00	16.381.468,00	3.913.603,28	23,89	10.959.526,67	66,90	5.421.941,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.381.468,00	16.381.468,00	3.913.603,28	23,89	10.959.526,67	66,90	5.421.941,33
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	16.381.468,00	16.381.468,00	3.913.603,28	23,89	10.959.526,67	66,90	5.421.941,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	200.000,00			200.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		200.000,00			200.000,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.611.512,37	7.640.732,17	3.753.874,34	10.114.257,14	8.137.987,40	10.060.085,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.994.334,00	16.192.697,54	3.430.871,12	9.807.049,04	6.385.648,50	3.626.788,33	9.651.689,82	6.541.007,72	9.603.177,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.338.826,00	9.050.089,54	1.818.347,23	4.963.709,48	4.086.380,06	1.818.347,23	4.963.709,48	4.086.380,06	4.963.709,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.649.908,00	7.137.008,00	1.612.523,89	4.843.339,56	2.293.668,44	1.808.441,10	4.687.980,34	2.449.027,66	4.639.467,77	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.649.908,00	7.137.008,00	1.612.523,89	4.843.339,56	2.293.668,44	1.808.441,10	4.687.980,34	2.449.027,66	4.639.467,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.297.134,00	1.969.547,00	342.598,84	804.463,33	1.165.083,67	127.086,01	462.567,32	1.506.979,68	456.908,32	0,00
INVESTIMENTOS	2.130.134,00	1.797.547,00	342.598,84	654.463,33	1.143.083,67	100.840,84	393.276,33	1.404.270,67	387.617,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	167.000,00	172.000,00	0,00	150.000,00	22.000,00	26.245,17	69.290,99	102.709,01	69.290,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.611.512,37	7.640.732,17	3.753.874,34	10.114.257,14	8.137.987,40	10.060.085,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.611.512,37	7.640.732,17	3.753.874,34	10.114.257,14	8.137.987,40	10.060.085,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				348.014,30			845.269,53		899.441,10	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.959.526,67		3.753.874,34	10.959.526,67		10.959.526,67	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:C96A6B96

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODOSRESULTADOSPRIMÁRIOENOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a jun/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	15.293.416,00	10.389.882,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.818,00	171.962,53
IPTU	9.615,00	24.604,95
ISS	21.261,00	26.687,64
ITBI	5.703,00	210,00
IRRF	0,00	119.134,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.239,00	1.325,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	64.814,00	109.486,16
Aplicações Financeiras (II)	55.148,00	109.486,16
Outras Receitas Patrimoniais	9.666,00	0,00
Transferências Correntes	15.053.028,00	10.094.739,23
Cota Parte do FPM	8.598.232,00	5.792.723,03
Cota Parte do ICMS	1.240.120,00	736.353,83
Cota Parte do IPVA	23.197,00	9.846,91
Cota Parte do ITR	3.867,00	19,68
Transferências da LC 87/1996	4.833,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.731,00	487,42
Transferencias do FUNDEB	2.214.500,00	2.102.393,86
Outras Transferências Correntes	2.960.548,00	1.452.914,50
Demais Receitas Correntes	31.756,00	13.694,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.756,00	13.694,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	15.238.268,00	10.280.396,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.088.052,00	569.644,00
Operações de Crédito (VI)	46.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	96.654,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	96.654,00	0,00
Transferências de Capital	945.398,00	569.644,00
Convênios	396.904,00	198.640,00
Outras Transferências de Capital	548.494,00	371.004,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.042.052,00	569.644,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	16.280.320,00	10.850.040,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.192.697,54	9.807.049,04	9.651.689,82	9.603.177,25	0,00	43.927,70	43.927,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.050.089,54	4.963.709,48	4.963.709,48	4.963.709,48	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.137.008,00	4.843.339,56	4.687.980,34	4.639.467,77	0,00	43.927,70	43.927,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	16.187.097,54	9.807.049,04	9.651.689,82	9.603.177,25	0,00	43.927,70	43.927,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.969.547,00	804.463,33	462.567,32	456.908,32	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.797.547,00	654.463,33	393.276,33	387.617,33	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	172.000,00	150.000,00	69.290,99	69.290,99	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.797.547,00	654.463,33	393.276,33	387.617,33	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	18.074.644,54	10.461.512,37	10.044.966,15	9.990.794,58	0,00	43.927,70	43.927,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	815.318,23
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	410.466,39
JUROS NOMINAIS	Jan a jun/2022
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	109.486,16
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	924.804,39
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	410.466,39

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a jun/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	719.223,17	649.932,18
DEDUÇÕES (XXIX)	1.849.572,16	2.701.925,19
Disponibilidade de Caixa	1.849.572,16	2.701.925,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.867,97	2.759.548,33
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	25.295,81	25.295,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	32.327,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.130.348,99	-2.051.993,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		921.644,02
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a jun/2022
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		921.644,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		812.157,86
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		200.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:E0E6B5D7

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE 3º BIMESTRE DE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.579,00	36.579,00	170.637,53	466,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.615,00	9.615,00	24.604,95	255,90
IPTU	6.714,00	6.714,00	24.604,95	366,47
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.901,00	2.901,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.703,00	5.703,00	210,00	3,68
ITBI	4.833,00	4.833,00	210,00	4,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	870,00	870,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.261,00	21.261,00	26.687,64	125,52
ISS	19.331,00	19.331,00	26.687,64	138,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.930,00	1.930,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	119.134,94	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.266.056,00	11.266.056,00	8.174.288,37	72,56
Cota-Parte FPM	9.677.579,00	9.677.579,00	7.240.903,62	74,82
Cota-Parte ITR	4.833,00	4.833,00	24,59	0,51
Cota-Parte IPVA	28.996,00	28.996,00	12.308,70	42,45
Cota-Parte ICMS	1.540.150,00	1.540.150,00	920.442,17	59,76
Cota-Parte IPI-Exportação	9.665,00	9.665,00	609,29	6,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	4.833,00	4.833,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.302.635,00	11.302.635,00	8.344.925,90	73,83

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)									R$ 1
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	873.700,00	1.188.700,00	833.054,24	70,08	826.986,44	69,57	825.440,08	69,44	0,00
Despesas Correntes	768.700,00	1.149.700,00	830.464,24	72,23	824.396,44	71,71	822.850,08	71,57	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	39.000,00	2.590,00	6,64	2.590,00	6,64	2.590,00	6,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	183.500,00	358.500,00	338.271,60	94,36	328.803,27	91,72	293.638,81	81,91	0,00
Despesas Correntes	181.700,00	356.700,00	338.271,60	94,83	328.803,27	92,18	293.638,81	82,32	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	54.300,00	79.300,00	76.832,60	96,89	76.832,60	96,89	76.832,60	96,89	0,00
Despesas Correntes	54.300,00	79.300,00	76.832,60	96,89	76.832,60	96,89	76.832,60	96,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.100,00	12.100,00	3.136,28	25,92	3.136,28	25,92	3.136,28	25,92	0,00
Despesas Correntes	7.100,00	12.100,00	3.136,28	25,92	3.136,28	25,92	3.136,28	25,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	601.300,00	585.300,00	313.768,77	53,61	301.724,01	51,55	301.542,80	51,52	0,00
Despesas Correntes	591.300,00	575.300,00	313.768,77	54,54	301.724,01	52,45	301.542,80	52,41	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.724.500,00	2.228.500,00	1.565.063,49	70,23	1.537.482,60	68,99	1.500.590,57	67,34	0,00

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.565.063,49	1.537.482,60	1.500.590,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.565.063,49	1.537.482,60	1.500.590,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.251.738,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	285.743,71	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		18,42	

LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Referência Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.574.730,00	1.574.730,00	701.610,29	44,55
Proveniente da União	1.574.730,00	1.574.730,00	701.610,29	44,55
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.800,00	74.800,00	29.746,67	39,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.649.530,00	1.649.530,00	731.356,96	44,34

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.241.150,00	1.031.150,00	498.126,73	48,31	490.225,59	47,54	490.225,59	47,54	0,00
Despesas Correntes	854.550,00	832.550,00	498.126,73	59,83	490.225,59	58,88	490.225,59	58,88	0,00
Despesas de Capital	386.600,00	198.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.700,00	263.021,00	240.000,00	91,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	18.700,00	258.021,00	240.000,00	93,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	36.600,00	36.600,00	1.945,00	5,31	1.945,00	5,31	1.945,00	5,31	0,00
Despesas Correntes	35.600,00	35.600,00	1.945,00	5,46	1.945,00	5,46	1.945,00	5,46	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.950,00	37.950,00	30.975,30	81,62	30.975,30	81,62	30.975,30	81,62	0,00
Despesas Correntes	21.350,00	36.350,00	30.975,30	85,21	30.975,30	85,21	30.975,30	85,21	0,00
Despesas de Capital	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.930,00	64.930,00	33.609,64	51,76	33.609,64	51,76	33.609,64	51,76	0,00
Despesas Correntes	81.130,00	63.130,00	33.609,64	53,24	33.609,64	53,24	33.609,64	53,24	0,00
Despesas de Capital	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	313.100,00	127.100,00	103.338,04	81,30	103.338,04	81,30	103.338,04	81,30	0,00
Despesas Correntes	313.100,00	127.100,00	103.338,04	81,30	103.338,04	81,30	103.338,04	81,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.720.430,00	1.560.751,00	907.994,71	58,18	660.093,57	42,29	660.093,57	42,29	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.114.850,00	2.219.850,00	1.331.180,97	59,97	1.317.212,03	59,34	1.315.665,67	59,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	207.200,00	621.521,00	578.271,60	93,04	328.803,27	52,90	293.638,81	47,25	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	90.900,00	115.900,00	78.777,60	67,97	78.777,60	67,97	78.777,60	67,97	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	27.550,00	42.550,00	30.975,30	72,80	30.975,30	72,80	30.975,30	72,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.030,00	77.030,00	36.745,92	47,70	36.745,92	47,70	36.745,92	47,70	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	914.400,00	712.400,00	417.106,81	58,55	405.062,05	56,86	404.880,84	56,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.444.930,00	3.789.251,00	2.473.058,20	65,27	2.197.576,17	58,00	2.160.684,14	57,02	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	1.720.430,00	1.560.751,00	907.994,71	58,18	660.093,57	42,29	660.093,57	42,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.724.500,00	2.228.500,00	1.565.063,49	70,23	1.537.482,60	68,99	1.500.590,57	67,34	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:6DF58221

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	46.000,00	0,00	46.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.969.547,00	804.463,33	1.165.083,67
Investimentos	1.797.547,00	654.463,33	1.143.083,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	172.000,00	150.000,00	22.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.969.547,00	804.463,33	1.165.083,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.923.547,00	804.463,33	1.119.083,67
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:95BADD74

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 3º BIMESTRE 2022

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	96.654,00	0,00	96.654,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	48.327,00	0,00	48.327,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	48.327,00	0,00	48.327,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2021 (h)	2022 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:4739C54E

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIII - RREO -DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2022		
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:57D12B6B

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b) (c) = (a-b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.611.512,37	100,00	7.640.732,17	3.753.874,34	10.114.257,14	100,00	8.137.987,40	0,00
Legislativa	859.440,00	859.440,00	160.543,11	448.379,81	4,23	411.060,19	160.543,11	448.379,81	4,43	411.060,19	0,00
Ação Legislativa	859.440,00	859.440,00	160.543,11	448.379,81	4,23	411.060,19	160.543,11	448.379,81	4,43	411.060,19	0,00
Judiciária	0,00	152.774,21	150.736,97	150.736,97	1,42	2.037,24	150.736,97	150.736,97	1,49	2.037,24	0,00
Administração Geral	0,00	152.774,21	150.736,97	150.736,97	1,42	2.037,24	150.736,97	150.736,97	1,49	2.037,24	0,00
Administração	2.225.910,00	2.221.910,00	298.660,16	1.470.822,49	13,86	751.087,51	450.587,13	1.314.002,05	12,99	907.907,95	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	61.500,00	61.500,00	0,00	21.000,00	0,20	40.500,00	7.000,00	21.000,00	0,21	40.500,00	0,00
Administração Geral	1.432.920,00	1.410.920,00	222.321,00	931.022,68	8,77	479.897,32	287.987,58	883.810,62	8,74	527.109,38	0,00
Administração Financeira	685.400,00	703.400,00	69.576,56	496.849,42	4,68	206.550,58	148.836,95	387.241,04	3,83	316.158,96	0,00
Controle Interno	46.090,00	46.090,00	6.762,60	21.950,39	0,21	24.139,61	6.762,60	21.950,39	0,22	24.139,61	0,00
Assistência Social	1.035.238,00	1.433.838,00	178.732,84	487.638,95	4,60	946.199,05	182.256,71	475.629,70	4,70	958.208,30	0,00
Assistência ao Idoso	4.500,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
Assistência Comunitária	1.030.738,00	1.431.138,00	178.732,84	487.638,95	4,60	943.499,05	182.256,71	475.629,70	4,70	955.508,30	0,00
Saúde	3.454.130,00	3.789.451,00	988.880,60	2.473.058,20	23,31	1.316.392,80	754.444,36	2.197.576,17	21,73	1.591.874,83	0,00
Administração Geral	914.400,00	712.400,00	108.610,19	417.106,81	3,93	295.293,19	103.791,19	405.062,05	4,00	307.337,95	0,00
Atenção Básica	2.124.050,00	2.220.050,00	462.425,13	1.331.180,97	12,54	888.869,03	482.275,22	1.317.212,03	13,02	902.837,97	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	207.200,00	621.521,00	363.724,75	578.271,60	5,45	43.249,40	114.257,42	328.803,27	3,25	292.717,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	90.900,00	115.900,00	29.986,70	78.777,60	0,74	37.122,40	29.986,70	78.777,60	0,78	37.122,40	0,00
Vigilância Sanitária	27.550,00	42.550,00	12.083,28	30.975,30	0,29	11.574,70	12.083,28	30.975,30	0,31	11.574,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.030,00	77.030,00	12.050,55	36.745,92	0,35	40.284,08	12.050,55	36.745,92	0,36	40.284,08	0,00
Educação	4.426.512,00	5.144.593,33	1.066.664,02	2.705.091,89	25,49	2.439.501,44	1.086.606,14	2.677.806,26	26,48	2.466.787,07	0,00
Alimentação e Nutrição	78.000,00	138.000,00	64.534,06	123.898,01	1,17	14.101,99	62.519,60	119.204,15	1,18	18.795,85	0,00
Ensino Fundamental	3.199.912,00	3.473.205,81	782.855,65	2.015.615,06	18,99	1.457.590,75	809.510,51	2.006.370,29	19,84	1.466.835,52	0,00
Ensino Médio	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00
Ensino Superior	26.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
Educação Infantil	1.046.800,00	1.488.587,52	219.274,31	565.578,82	5,33	923.008,70	214.576,03	552.231,82	5,46	936.355,70	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00
Educação Especial	16.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00
Desporto Comunitário	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
Cultura	536.338,00	553.338,00	94.228,43	272.573,04	2,57	280.764,96	101.240,51	271.573,04	2,69	281.764,96	0,00
Administração Geral	37.300,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.500,00	17.500,00	454,18	1.221,71	0,01	16.278,29	454,18	1.221,71	0,01	16.278,29	0,00
Difusão Cultural	476.538,00	511.538,00	93.774,25	271.351,33	2,56	240.186,67	100.786,33	270.351,33	2,67	241.186,67	0,00
Urbanismo	2.305.320,00	2.703.320,00	628.615,40	1.866.863,31	17,59	836.456,69	636.657,65	1.844.366,25	18,24	858.953,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.824.960,00	1.911.960,00	352.704,89	1.250.134,80	11,78	661.825,20	357.145,74	1.247.573,34	12,33	664.386,66	0,00
Serviços Urbanos	388.300,00	642.300,00	223.246,11	528.023,15	4,98	114.276,85	226.847,51	508.087,55	5,02	134.212,45	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	47.060,00	118.060,00	52.664,40	88.705,36	0,84	29.354,64	52.664,40	88.705,36	0,88	29.354,64	0,00
Saneamento	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Agricultura	1.175.800,00	1.123.800,00	202.538,43	732.477,71	6,90	391.322,29	226.931,76	730.316,89	7,22	393.483,11	0,00
Extensão Rural	1.175.800,00	1.123.800,00	202.538,43	732.477,71	6,90	391.322,29	226.931,76	730.316,89	7,22	393.483,11	0,00
Comércio e Serviços	80.800,00	54.800,00	720,00	720,00	0,01	54.080,00	720,00	720,00	0,01	54.080,00	0,00
Promoção Comercial	31.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Turismo	49.000,00	44.000,00	720,00	720,00	0,01	43.280,00	720,00	720,00	0,01	43.280,00	0,00
Desporto e Lazer	175.980,00	118.980,00	3.150,00	3.150,00	0,03	115.830,00	3.150,00	3.150,00	0,03	115.830,00	0,00
Desporto Comunitário	175.980,00	118.980,00	3.150,00	3.150,00	0,03	115.830,00	3.150,00	3.150,00	0,03	115.830,00	0,00
Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Reserva de Contingência	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.381.468,00	18.252.244,54	3.773.469,96	10.611.512,37	100,00	7.640.732,17	3.753.874,34	10.114.257,14	100,00	8.137.987,40	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FONTE: SCPI - Contabilidade [16475], PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ											

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F8C14897

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO – ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.151.289,10	2.670.501,69	3.286.142,88	2.541.916,62	2.870.184,27	4.757.163,05	3.551.835,37	4.029.186,86	3.193.121,88	3.375.765,60	4.559.903,21	6.645.210,09	44.632.220,62	32.151.921,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.880,14	83.894,89	82.409,61	52.034,71	108.785,79	172.980,30	81.838,92	94.550,89	82.957,16	87.767,95	93.503,18	96.963,17	1.105.566,71	736.363,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.970,54	2.764,80	1.820,80	1.469,17	7.486,81	1.232,00	41.744,12	67.938,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,83	9.504,26	10.951,54	15.491,39	10.862,27	14.702,73	69.154,02	230.929,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.183,00
IRRF	32.278,42	44.389,53	35.167,42	36.452,48	73.607,15	105.053,64	37.103,68	68.987,34	59.437,73	63.817,71	61.721,30	57.039,84	675.056,24	358.811,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	35.601,72	39.505,36	47.242,19	15.582,23	35.178,64	67.926,66	10.122,87	13.294,49	10.747,09	6.989,68	13.432,80	23.988,60	319.612,33	49.502,00
Contribuições	97.465,82	98.003,29	97.878,77	161.800,12	147.398,97	851.597,85	93.509,04	151.019,79	111.470,52	111.820,04	118.168,19	37.293,59	2.077.425,99	1.442.337,00
Receita Patrimonial	10.530,87	14.551,14	16.569,00	19.267,06	26.364,74	31.540,07	27.693,15	36.696,02	44.925,81	59.896,71	71.146,72	58.572,98	417.754,27	52.005,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.693,15	36.696,02	44.925,81	59.896,71	71.146,72	58.572,98	298.931,39	52.005,00
Outras Rceitas Patrimoniais	10.530,87	14.551,14	16.569,00	19.267,06	26.364,74	31.540,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.822,88	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,24	0,00	1.472,91	1.301,19	1.816,65	1.949,81	7.503,80	1.288,00
Transferências Correntes	2.974.092,21	2.474.052,37	3.088.002,72	2.308.064,73	2.587.634,77	3.699.115,03	3.347.831,02	3.746.920,16	2.952.295,48	3.114.979,71	4.275.268,47	6.450.430,54	41.018.687,21	29.630.337,37
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.279,69	2.104.035,36	1.275.551,62	1.511.980,33	1.681.927,23	1.573.763,90	9.654.538,13	15.005.579,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.799,84	192.726,55	228.157,39	162.585,70	246.931,12	203.352,96	1.249.553,56	2.138.655,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.080,35	22.050,64	24.255,62	22.426,38	28.770,46	126.583,45	199.341,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,20	71,79	33,12	93,95	39,82	25,26	276,14	446,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.832,36	(13.832,36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,75	106,10	128,20	116,56	80,23	82,08	661,92	646,00
Transferências do FUNDEB	762.206,94	856.310,44	795.858,73	821.246,59	918.786,52	994.701,62	725.724,73	867.768,81	687.001,97	662.839,22	830.462,18	733.985,29	9.656.893,04	6.209.999,00
Outras Transferências Correntes	2.211.885,27	1.617.741,93	2.292.143,99	1.486.818,14	1.668.848,25	2.704.413,41	885.033,45	566.963,56	739.372,54	753.108,33	1.493.401,51	3.910.450,59	20.330.180,97	6.073.483,37
Outras Receitas Correntes	1.320,06	0,00	1.282,78	750,00	0,00	1.929,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.282,64	289.591,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.212,09	582.615,98	412.218,90	446.789,90	503.947,77	392.721,97	2.776.506,61	4.877.263,74
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.509,04	123.249,30	111.470,52	111.820,04	118.168,19	37.293,59	595.510,68	1.217.118,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.670,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,74	0,00	0,00	37,92	0,00	0,00	122,66	84,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344.618,31	459.366,68	300.748,38	334.931,94	385.779,58	355.428,38	2.180.873,27	3.469.391,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.151.289,10	2.670.501,69	3.286.142,88	2.541.916,62	2.870.184,27	4.757.163,05	3.113.623,28	3.446.570,88	2.780.902,98	2.928.975,70	4.055.955,44	6.252.488,12	41.855.714,01	27.274.657,63
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada -
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.151.289,10	2.670.501,69	3.286.142,88	2.541.916,62	2.870.184,27	4.757.163,05	3.113.623,28	3.446.570,88	2.780.902,98	2.928.975,70	4.055.955,44	6.252.488,12	41.855.714,01	27.274.657,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.151.289,10	2.670.501,69	3.286.142,88	2.541.916,62	2.870.184,27	4.757.163,05	3.113.623,28	3.446.570,88	2.780.902,98	2.928.975,70	4.055.955,44	6.252.488,12	41.855.714,01	27.274.657,63
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:38:53														

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7BEEF36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**526.642,06**	**37.878,00**	**78.471,00**	**0,00**	**486.049,06**	**0,00**	**430.388,41**	**15.907,20**	**15.907,20**	**0,00**	**414.481,21**	**900.530,27**
PODER EXECUTIVO	**526.642,06**	**37.878,00**	**78.471,00**	**0,00**	**486.049,06**	**0,00**	**430.388,41**	**15.907,20**	**15.907,20**	**0,00**	**414.481,21**	**900.530,27**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	524.552,06	37.878,00	78.471,00	0,00	483.959,06	0,00	430.388,41	15.907,20	15.907,20	0,00	414.481,21	898.440,27
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE	2.090,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.843,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.843,60**	**18.843,60**
PODER EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.843,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.843,60**	**18.843,60**
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.843,60	0,00	0,00	0,00	18.843,60	18.843,60
TOTAL (III) = (I + II)	**526.642,06**	**37.878,00**	**78.471,00**	**0,00**	**486.049,06**	**0,00**	**449.232,01**	**15.907,20**	**15.907,20**	**0,00**	**433.324,81**	**919.373,87**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas - em 28 de julho de 2022 as 11:42:13												

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CRC/PB 7.327

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário De Finanças

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:DCD20E27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)	
Relatório resumido da execução orçamentária	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Bimestre : 05/2022 - 06/2022**

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.273.211,86	5.484.101,43	5.522.492,84	5.063.676,49	5.774.420,88	8.112.771,05	6.003.091,06	7.310.102,72	6.034.114,36	5.824.077,53	6.819.428,22	9.027.875,97	76.249.364,41	70.798.789,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.570,57	217.248,91	184.131,73	234.554,08	188.207,94	352.475,45	308.109,17	348.658,81	315.663,00	311.018,80	253.925,27	313.517,71	3.205.081,44	3.473.382,31
IPTU	4.549,55	6.937,68	7.517,38	6.415,11	4.366,44	27.401,04	23.466,57	11.263,48	6.953,93	4.175,31	4.386,62	4.228,64	111.661,75	399.653,51
ISS	56.869,01	86.172,39	51.099,11	70.456,55	56.769,24	138.582,91	57.277,39	76.294,01	92.740,19	84.282,82	70.218,43	75.785,27	916.547,32	926.181,18
ITBI	5.762,30	6.189,00	9.187,11	7.104,00	18.159,00	21.450,00	16.964,00	8.610,00	16.940,43	13.995,00	12.345,01	5.700,00	142.405,85	257.313,45
IRRF	108.438,92	116.079,85	113.432,75	145.776,24	107.511,46	160.996,29	188.901,17	245.213,56	195.822,06	205.627,80	165.021,70	225.052,23	1.977.874,03	1.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.950,79	1.869,99	2.895,38	4.802,18	1.401,80	4.045,21	21.500,04	7.277,76	3.206,39	2.937,87	1.953,51	2.751,57	56.592,49	390.234,17
Contribuições	205.943,37	207.516,38	207.318,65	364.295,19	209.323,90	216.481,12	51.221,00	458.599,93	251.776,83	261.116,60	257.622,07	51.802,35	2.743.017,39	3.031.000,00
Receitas Patrimonial	-50.588,69	-40.711,46	-20.274,95	-150.119,41	138.857,84	124.377,64	126.344,09	96.181,14	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	636.177,54	929.627,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	-50.588,69	-40.711,46	-20.274,95	-150.119,41	138.857,84	124.377,64	126.344,09	96.181,14	297.365,01	-22.077,89	166.466,08	-29.641,86	636.177,54	908.774,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.852,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.418,90
Transferências Correntes	4.923.925,95	5.038.728,11	5.137.089,01	4.556.130,46	5.076.869,78	6.935.897,38	5.500.790,54	6.328.993,83	5.088.776,46	5.254.818,27	6.122.146,25	8.673.253,88	68.637.419,92	62.978.410,78
Cota-Parte do FPM	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890,86	2.360.645,84	27.440.842,64	24.952.894,61
Cota-Parte do ICMS	315.326,76	344.940,53	336.724,60	337.065,34	344.633,85	366.334,92	350.898,72	313.794,92	371.482,97	264.720,00	402.050,10	331.075,19	4.079.047,90	4.064.369,68
Cota-Parte do IPVA	41.286,70	34.665,57	33.139,66	33.497,25	20.276,82	27.977,95	31.084,94	25.219,00	35.341,85	47.716,19	60.744,17	48.221,68	439.171,78	663.055,68
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.845,80
Transferências da LC 87/1996	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	272,74	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	255,79	3.171,18	25.047,05
Transferências da LC 61/1989	191,44	152,79	193,05	202,57	191,30	176,09	241,06	172,75	208,74	189,77	130,63	133,64	2.183,83	26.537,96
Transferências do FUNDEB	1.498.108,84	1.696.765,11	1.567.775,95	1.621.370,82	1.827.281,51	1.982.432,01	2.222.710,12	2.068.265,89	1.740.964,34	1.960.787,28	2.118.558,73	1.959.034,13	22.264.054,73	18.200.000,00
Outras Transferências Correntes	663.853,66	1.039.148,44	1.688.949,64	881.040,66	698.870,79	1.305.394,20	634.680,35	765.232,43	1.027.195,36	713.178,75	1.017.515,97	3.973.887,61	14.408.947,86	15.003.660,00
Outras Receitas Correntes	16.360,66	61.319,49	14.228,40	58.816,17	161.161,42	483.539,46	16.626,26	77.669,01	80.533,06	19.201,75	19.268,55	18.943,89	1.027.668,12	380.949,68
DEDUÇÕES (II)	-546.000,59	-630.673,90	-547.885,33	-781.617,26	-829.829,13	-722.685,11	-539.347,83	-1.180.715,14	-744.369,89	-734.097,70	-812.859,81	-557.807,14	-8.627.888,83	-8.340.371,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-162.406,39	-162.929,25	-163.701,78	-321.680,73	-163.282,95	-164.693,82	-1.454,78	-411.502,20	-209.123,68	-209.631,91	-209.943,92	-1.535,24	-2.181.886,65	-2.506.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-14.200,00	-14.200,00	-14.200,00	-55.987,29	-160.550,91	-31.058,84	-15.529,42	-75.243,41	-78.284,18	-17.927,73	-17.927,73	-17.927,73	-513.037,24	-210.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**4.727.211,27**	**4.853.427,53**	**4.974.607,51**	**4.282.059,23**	**4.944.591,75**	**7.390.085,94**	**5.463.743,23**	**6.129.387,58**	**5.289.744,47**	**5.089.979,83**	**6.006.568,41**	**8.470.068,83**	**67.621.475,58**	**62.458.418,33**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-369.394,20	-453.544,65	-369.983,55	-403.949,24	-505.995,27	-526.932,45	-522.363,63	-693.969,53	-456.962,03	-506.538,06	-584.988,16	-538.344,17	-5.932.964,94	-5.624.371,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**4.727.211,27**	**4.853.427,53**	**4.974.607,51**	**4.282.059,23**	**4.944.591,75**	**7.390.085,94**	**5.463.743,23**	**6.129.387,58**	**5.289.744,47**	**5.089.979,83**	**6.006.568,41**	**8.470.068,83**	**67.621.475,58**	**62.458.418,33**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	**4.727.211,27**	**4.853.427,53**	**4.974.607,51**	**4.282.059,23**	**4.944.591,75**	**7.390.085,94**	**5.463.743,23**	**6.129.387,58**	**5.289.744,47**	**5.089.979,83**	**6.006.568,41**	**8.470.068,83**	**67.621.475,58**	**62.458.418,33**
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATULAIZADA 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:40:31.

NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EADDD8E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2022 - 3 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

29-PICUÍ (PODER EXECUTIVO)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											**Bimestre: 05/2022 - 06/2022**	
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)											R$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	67.146,59	67.146,59	0,00	374.818,02	711.447,50
PODER EXECUTIVO	212.583,57	331.856,61	207.810,20	0,50	336.629,48	364.418,02	77.546,59	67.146,59	67.146,59	0,00	374.818,02	711.447,50
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.221,82	205.523,92	205.255,43	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL (III) = (I+II)	**1.941.805,39**	**537.380,53**	**413.065,63**	**0,50**	**2.066.119,79**	**364.418,02**	**77.546,59**	**67.146,59**	**67.146,59**	**0,00**	**374.818,02**	**2.440.937,81**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.017), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 26/07/2022 e hora de emissão: 08:41:24.												
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FB45A4C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RREO 3 BIM – 2022 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2022
	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.618.695,58	7.612.589,47	7.680.847,53	7.556.114,84	7.635.085,29	11.279.842,29	9.239.022,63	10.438.087,51	9.829.744,90	9.149.595,22	10.518.785,18	12.524.337,67	111.082.748,11	90.613.529,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	423.206,21	328.075,94	375.623,50	325.444,97	452.553,31	1.507.136,49	359.144,66	460.813,97	406.935,94	438.885,38	511.558,58	623.664,25	6.213.043,20	4.192.000,00
IPTU	65.449,15	3.930,63	2.336,22	1.183,28	4.595,46	19.892,35	26.619,05	23.706,26	36.441,34	49.423,01	65.705,90	129.148,24	428.430,89	670.000,00
ISS	136.811,88	139.761,35	168.842,77	123.488,91	153.317,16	151.887,79	131.838,15	132.461,29	130.176,94	116.454,70	167.330,71	189.761,67	1.742.133,32	1.400.000,00
ITBI	19.731,72	14.423,93	30.945,95	27.542,39	9.727,80	8.231,11	22.301,99	18.815,71	17.636,07	39.030,96	26.476,04	55.026,10	289.889,77	300.000,00
IRRF	144.890,37	141.714,39	147.039,67	150.936,06	269.901,38	1.292.712,24	176.985,47	284.053,01	214.725,63	230.317,03	236.211,13	232.729,65	3.522.216,03	1.780.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	56.323,09	28.245,64	26.458,89	22.294,33	15.011,51	34.413,00	1.400,00	1.777,70	7.955,96	3.659,68	15.834,80	16.998,59	230.373,19	42.000,00
Contribuições	36.445,40	17.020,70	19.166,55	501.605,98	8.481,15	518.256,09	20.241,08	15.494,87	0,00	32.333,76	27.454,10	554.431,17	1.750.930,85	1.397.000,00
Receita Patrimonial	51.487,15	71.639,81	400.629,17	98.631,55	131.760,65	168.589,03	146.216,51	180.636,87	219.921,13	222.284,29	275.417,19	259.679,27	2.226.892,62	265.680,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.487,15	71.639,81	80.629,17	98.631,55	131.760,65	168.589,03	146.216,51	180.636,87	219.921,13	222.284,29	275.417,19	259.679,27	1.906.892,62	265.180,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	7.105.827,89	7.186.832,43	6.885.018,02	6.630.094,07	7.040.572,56	9.085.860,68	8.690.645,08	9.758.772,57	9.183.278,78	8.440.591,46	9.674.973,78	11.065.738,08	100.748.205,40	83.453.849,71
Cota-Parte do FPM	2.797.233,23	2.050.968,50	1.610.702,27	1.794.859,84	2.331.032,31	3.732.858,62	3.014.559,41	4.208.070,73	2.551.103,22	3.023.960,67	3.363.854,47	3.147.527,78	33.626.731,05	31.415.500,00
Cota-Parte do ICMS	484.978,84	530.525,42	517.889,13	518.413,22	530.053,74	563.430,43	658.947,27	588.500,48	696.690,41	496.463,88	754.016,94	620.948,39	6.960.858,15	6.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	128.233,92	98.375,61	126.232,71	102.016,33	68.198,52	63.336,65	107.145,12	126.829,45	182.420,35	222.692,67	196.981,29	215.568,62	1.638.031,24	1.740.000,00
Cota-Parte do ITR	232,78	224,63	902,62	1.474,71	175,86	30,58	69,78	112,64	110,88	71,72	131,47	98,58	3.636,25	1.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	368,04	293,76	371,15	389,44	367,78	338,54	567,74	404,98	489,35	444,87	306,24	313,30	4.655,19	5.350,00
Transferências do FUNDEB	1.511.132,64	1.777.322,67	1.538.640,36	1.629.424,09	1.893.212,48	1.952.943,82	2.062.758,29	2.469.443,25	1.955.028,08	1.886.267,24	2.363.278,34	2.088.706,55	23.128.157,81	16.370.000,00
Outras Transferências Correntes	2.183.648,44	2.729.121,84	3.090.279,78	2.583.516,44	2.217.531,87	2.772.922,04	2.846.597,47	2.365.411,04	3.797.436,49	2.810.690,41	2.996.405,03	4.992.574,86	35.386.135,71	26.941.699,71
Outras Receitas Correntes	1.728,93	9.020,59	410,29	338,27	1.717,62	0,00	22.775,30	22.369,23	19.609,05	15.500,33	29.381,53	20.824,90	143.676,04	1.305.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.257,82	984.783,60	686.162,79	748.726,70	863.058,04	796.891,27	4.835.880,22	7.468.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.257,82	984.783,60	686.162,79	748.726,70	863.058,04	796.891,27	4.835.880,22	7.468.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.618.695,58	7.612.589,47	7.680.847,53	7.556.114,84	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	11.727.446,40	106.246.867,89	83.145.099,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	300.000,00	378.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	928.256,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.618.695,58	7.612.589,47	7.380.847,53	7.177.858,84	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	11.477.446,40	105.318.611,89	83.145.099,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	598.269,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568.834,00	1.367.103,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.618.695,58	7.014.320,47	7.180.847,53	7.177.858,84	7.635.085,29	11.279.842,29	8.482.764,81	9.453.303,91	9.143.582,11	8.400.868,52	9.655.727,14	10.908.612,40	103.951.508,89	83.145.099,71
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de julho de 2022 as 21:17:24														

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:352A86DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JUL/2021 A JUN/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	671.302,25	668.763,31	669.672,85	567.758,81	655.920,74	1.355.759,64	680.775,04	803.787,06	789.973,46	656.773,93	907.311,96	785.024,21	9.212.823,26	0,00
Pessoal Ativo	671.302,25	668.763,31	669.672,85	567.758,81	655.920,74	1.355.759,64	680.775,04	803.787,06	789.973,46	656.773,93	907.311,96	785.024,21	9.212.823,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	565.407,10	562.733,21	563.750,48	567.758,81	550.094,23	1.044.257,51	571.760,59	673.802,68	665.008,34	656.773,93	657.063,15	659.358,17	7.737.768,20	0,00
Obrigações Patronais	105.895,15	106.030,10	105.922,37	0,00	105.826,51	311.502,13	109.014,45	129.984,38	124.965,12	0,00	250.248,81	125.666,04	1.475.055,06	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	671.302,25	668.763,31	669.672,85	567.758,81	655.920,74	1.355.759,64	680.775,04	803.787,06	789.973,46	656.773,93	907.311,96	785.024,21	9.212.823,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.146.026,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	430.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	18.716.026,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.212.823,26	49,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.106.654,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.601.321,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.095.988,75	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:F1F344D4

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 3º BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DP BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 03/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	131.252,00	170.637,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.615,00	24.604,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.703,00	210,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.261,00	26.687,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	94.673,00	119.134,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.241.234,00	8.174.288,37
2.1- Cota-Parte FPM	10.657.590,00	7.240.903,62
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.677.579,00	7.240.903,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	980.011,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.150,00	920.442,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.665,00	609,29
2.4- Cota-Parte ITR	4.833,00	24,59
2.5- Cota-Parte IPVA	28.996,00	12.308,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.372.486,00	8.344.925,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.252.244,60	1.634.857,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	840.876,90	451.373,80

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.214.500,00	2.109.968,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.043.100,00	1.567.931,61
6.1.1- Principal	2.038.100,00	1.560.356,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	7.574,86
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	155.400,00	204.295,13
6.2.1- Principal	155.400,00	204.295,13
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.000,00	337.741,98
6.3.1- Principal	16.000,00	337.741,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	-214.144,60	-74.500,79

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.160,24
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.112.128,96**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.634.389,33	1.601.704,36	1.601.704,36	1.601.704,36		133.559,34
10.1 Educação Infantil	1.078.995,52	445.252,10	445.252,10	445.252,10		106.850,45
10.1.1- Creche	333.452,79	212.115,22	212.115,22	212.115,22		66.779,67
10.1.2- Pré-escola	745.542,73	233.136,88	233.136,88	233.136,88		40.070,78
10.2- Ensino Fundamental	1.555.393,81	1.156.452,26	1.156.452,26	1.156.452,26		26.708,89
11- OUTRAS DESPESAS	742.192,00	492.686,12	479.324,23	479.076,43		13.361,89
11.1- Educação Infantil	251.892,00	120.326,72	106.979,72	106.979,72		13.347,00
11.1.1- Creche	0,00		0,00			0,00
11.1.2- Pré-escola	251.892,00	120.326,72	106.979,72	106.979,72		13.347,00
11.2- Ensino Fundamental	490.300,00	372.359,40	372.344,51	372.096,71		14,89
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.376.581,33	2.094.390,48	2.081.028,59	2.080.780,79		146.921,23

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.601.704,36	1.601.704,36	1.601.704,36	133.559,34	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.923.893,19	1.662.100,48	1.661.852,68	146.921,23	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	170.763,95	170.763,95	170.763,95	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	255.214,16	248.164,16	248.164,16	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	181.630,94	174.580,94	174.580,94	7.050,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	31.334,00	24.284,00	24.284,00	7.050,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.601.704,36	1.601.704,36	1.601.704,36	75,91

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	181.630,94	174.580,94	174.580,94	51,69
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	31.334,00	24.284,00	24.284,00	7,19

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	210.996,87	28.940,13	28.940,13	1,37

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.160,24	2.160,24	2.160,24	2.102,59	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.160,24	2.160,24	2.160,24	2.102,59	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	35.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.138.200,00	433.221,83	427.841,83	426.233,05	5.380,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.264.500,00	433.221,83	427.841,83	426.233,05	5.380,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.092.044,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-74.500,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.166.545,69

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.086.231,48	2.166.545,69	25,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.158,63	8.158,63	0,00	0,00	8.158,63
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.158,63	8.158,63	0,00	0,00	8.158,63
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	189.239,00	91.125,53
35.1- Salário-Educação	66.820,00	29.196,89
35.2- PDDE	6.900,00	870,00
35.3- PNAE	32.000,00	46.864,35
35.4 - PNATE	24.400,00	13.064,12
35.5- Outras Transferências do FNDE	59.119,00	1.130,17
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	136.148,00	57.183,90
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	325.387,00	148.309,43

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	25.000,00			0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	461.512,00	177.479,58	168.935,84	164.816,64	8.543,74
43- ENSINO MÉDIO	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	498.512,00	177.479,58	168.935,84	164.816,64	8.543,74

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.139.593,33	2.705.091,89	2.677.806,26	2.671.830,48	27.285,63
47.1- Despesas Correntes	4.810.349,33	2.658.636,89	2.644.698,26	2.638.722,48	13.938,63
47.1.1- Pessoal Ativo	3.558.589,33	1.869.099,97	1.869.099,97	1.869.099,97	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00		
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.251.760,00	789.536,92	775.598,29	769.622,51	13.938,63
47.2- Despesas de Capital	332.444,00	46.455,00	33.108,00	33.108,00	13.347,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	332.444,00	46.455,00	33.108,00	33.108,00	13.347,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.160,24	8.976,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.109.968,72	29.400,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.080.780,79	35.079,91
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.348,17	3.296,44
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	28.601,29	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	59.949,46	3.296,44

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:877D06F6

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2021 A JUN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.626.482,08	1.422.079,57	1.565.255,74	1.384.881,39	1.747.522,05	2.310.852,11	1.739.192,65	2.235.061,84	1.853.780,38	1.727.817,82	2.134.579,58	2.334.307,90	22.081.813,11	17.661.503,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.962,53	27.454,10	21.722,97	20.028,18	17.312,23	92.024,47	19.023,24	37.925,21	23.142,50	26.702,37	32.675,47	32.493,74	371.467,01	143.818,00
IPTU	471,91	43,12	0,00	0,00	50,60	0,00	0,00	6.067,59	15.978,87	1.232,98	850,03	475,48	25.170,58	9.615,00
ISS	3.120,39	4.367,57	3.739,58	2.283,11	8.566,56	8.853,64	180,60	7.850,23	5.802,87	711,18	6.540,32	5.602,44	57.618,49	21.261,00
IRRF	17.055,23	18.680,59	17.983,39	17.745,07	6.672,07	57.922,94	0,00	0,00	0,00	68.734,00	25.285,12	25.115,82	255.194,23	0,00
ITBI	0,00	1.162,82	0,00	0,00	0,00	21.240,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.612,82	5.703,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315,00	3.200,00	0,00	0,00	2.023,00	4.007,89	18.842,64	23.797,39	1.360,76	-43.975,79	0,00	1.300,00	10.870,89	107.239,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.877,35	5.059,60	5.425,94	5.921,61	8.106,17	11.751,25	12.054,12	15.007,02	20.556,47	17.355,28	22.592,66	21.920,61	149.628,08	64.814,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.877,35	5.059,60	5.425,94	5.921,61	8.106,17	11.751,25	12.054,12	15.007,02	20.556,47	17.355,28	22.592,66	21.920,61	149.628,08	55.148,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.666,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Transferências Correntes	1.598.233,07	1.385.446,44	1.532.244,64	1.356.177,78	1.720.023,14	2.203.278,29	1.705.518,19	2.179.434,72	1.807.696,31	1.681.784,81	2.077.246,43	2.277.916,27	21.525.000,09	17.421.115,00
Cota Parte do FPM	1.202.442,90	961.391,47	755.016,69	841.340,54	1.092.671,38	1.626.654,73	1.130.459,78	1.578.026,52	956.663,71	1.133.985,25	1.261.445,43	1.180.322,93	13.720.421,33	10.657.590,00
Cota Parte do ICMS	145.014,33	158.633,30	154.854,91	155.011,62	158.492,28	168.472,28	158.901,21	141.977,55	168.078,70	119.773,44	181.908,90	149.802,37	1.860.920,89	1.540.150,00
Cota Parte do IPVA	1.421,68	2.490,20	1.732,76	1.855,71	2.157,22	435,93	1.631,47	2.223,08	4.336,96	1.325,05	1.485,78	1.306,36	22.402,20	28.996,00
Cota Parte do ITR	0,00	98,00	113,75	571,52	0,00	669,84	18,42	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,70	4.833,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.833,00
Transferências da LC 61/1989	110,07	87,84	110,98	116,46	109,98	101,23	136,75	97,70	118,05	107,32	73,88	75,59	1.245,85	9.665,00
Transferencias do FUNDEB	148.463,23	171.106,76	154.625,81	160.734,72	184.205,13	198.529,20	342.575,21	371.849,36	315.667,51	331.116,66	384.052,58	357.132,54	3.120.058,71	2.214.500,00
Outras Transferências Correntes	100.780,86	91.638,87	465.789,74	196.547,21	282.387,15	208.415,08	71.795,35	85.254,34	362.831,38	95.477,09	248.279,86	589.276,48	2.798.473,41	2.960.548,00
Outras Receitas Correntes	3.409,13	4.119,43	5.862,19	2.753,82	2.080,51	3.798,10	2.597,10	2.694,89	2.385,10	1.975,36	2.065,02	1.977,28	35.717,93	26.923,00
DEDUÇÕES (II)	182.789,62	224.540,11	182.365,79	199.779,15	250.686,14	260.768,56	258.229,51	344.466,16	225.839,45	251.038,18	288.982,77	266.301,43	2.935.786,87	2.368.087,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	182.789,62	224.540,11	182.365,79	199.779,15	250.686,14	260.768,56	258.229,51	344.466,16	225.839,45	251.038,18	288.982,77	266.301,43	2.935.786,87	2.368.087,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.443.692,46	1.197.539,46	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	2.068.006,47	19.146.026,24	15.293.416,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.443.692,46	1.197.539,46	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	1.638.006,47	18.716.026,24	15.293.416,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.443.692,46	1.197.539,46	1.382.889,95	1.185.102,24	1.496.835,91	2.050.083,55	1.480.963,14	1.890.595,68	1.627.940,93	1.476.779,64	1.845.596,81	1.638.006,47	18.716.026,24	15.293.416,00

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:82861B2D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO 3º BIMESTRE 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Dezembro 2021 (a)	Em 31 de (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.705,81	2.590,00	0,00	0,00	25.295,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	117.180,94

02	PODER EXECUTIVO	22.705,81	2.590,00	0,00	0,00	25.295,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	117.180,94
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	1.230,00
0204	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.642,94	2.642,94	2.642,94	0,00	0,00	0,00
0205	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.170,81	0,00	0,00	0,00	15.170,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.170,81
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.370,00	2.590,00	0,00	0,00	8.960,00	100,00	95.385,88	11.882,14	11.882,14	0,00	83.603,74	92.563,74
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
0209	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817,60	2.002,60	2.002,60	0,00	1.815,00	1.815,00
0211	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00
0212	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	105,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00
0213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	16.502,68	16.502,68	16.502,68	0,00	0,00	150,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.213,73	10.897,34	10.897,34	0,00	5.316,39	5.316,39
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		22.705,81	2.590,00	0,00	0,00	25.295,81	100,00	135.712,83	43.927,70	43.927,70	0,00	91.885,13	117.180,94

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:FA4D314A

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DP BREJO DO CRUZ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 03/2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.381.468,00
Previsão Atualizada	16.381.468,00
Receitas Realizadas	10.959.526,67
Déficit Orçamentário	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	200.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.381.468,00
Créditos Adicionais	1.870.776,54
Dotação Atualizada	18.252.244,54
Despesas Empenhadas	10.611.512,37
Despesas Liquidadas	10.114.257,14
Despesas Pagas	10.060.085,57
Superávit Orçamentário	845.269,53

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.611.512,37
Despesas Liquidadas	10.114.257,14

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.146.026,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.716.026,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.716.026,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	

Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	410.466,39	815.318,23	198,63
Resultado Nominal - Acima da Linha	410.466,39	924.804,39	225,31

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.295,81	0,00		25.295,81
Poder Executivo	25.295,81	-		25.295,81
Poder Legislativo	0	0,00		0,00
Poder Judiciário	0	0,00		0,00
Ministério Público	0	0,00		0,00
Defensoria Pública	0	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	135.812,83	0,00	43.927,70	91.885,13
Poder Executivo	135.812,83	0,00	43.927,70	91.885,13
Poder Legislativo	0	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.108,64	0,00	43.927,70	117.180,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.166.545,69	25%	25,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.601.704,36	70%	75,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	174.580,94	50%	51,69
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	24.284,00	15%	7,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		46.000,00
Despesa de Capital Líquida	804.463,33	1.165.083,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		96.654,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.537.482,60	15	18,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Maria das Vitorias Pereira
Código Identificador:279C97D8

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e **demais atos legais de interesse privado** das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX TECNOLOGIA

